SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3737

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025 06 05.01 Órgão Contratante: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: HF PNEUS LTDA, com sede à Rua Luis Gomes de Araújo,nº 70-Centro, Quixelô-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.180.450/0001-79, representada por MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) CPF nº. 367.418.408-77,Valor Global R$ 65.051,70(Sessenta e cinco mil, cinquenta e um reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária3.3.90.30.00-Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.39-Material para manutenção de veículos - fonte Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F0440D21

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025 06 05.02 Órgão Contratante: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: HF PNEUS LTDA, com sede à Rua Luis Gomes de Araújo,nº 70-Centro, Quixelô-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.180.450/0001-79, representada por MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) CPF nº. 367.418.408-77,Valor Global R$ 98.896,00 (Noventa e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais) Dotação Orçamentária: : 07.02 08 244 0806 2.047/CRAS/07.02 08 243 0803 2.040/SCFV- 07.02 07 244 0807 2.052/IGD BOLSA FAMILIA - ; elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de consumo- sub elemento de despesa: 3.3.90.30.39-Material p/manutenção de veículos fonte de recursos: Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA.
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A07868AE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.03
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025 06 05.03 Órgão Contratante: SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO: HF PNEUS LTDA, com sede à Rua Luis Gomes de Araújo,nº 70-Centro, Quixelô-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.180.450/0001-79, representada por MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) CPF nº. 367.418.408-77,Valor Global R$ 45.010,00 (Quarenta e cinco mil e dez reais. Dotação Orçamentária: 1401 04 122 0402 2.095 - ; elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.39-Material para manutenção de veículos - fonte Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO
Superintendencia de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:E121DBD3

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025 06 05.04 Órgão Contratante: GABINETE DO PREFEITO- Contratada: HF PNEUS LTDA, com sede à Rua Luis Gomes de Araújo,nº 70-Centro, Quixelô-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.180.450/0001-79, representada por MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) CPF nº. 367.418.408-77,Valor Global R$ 54.695,55(Cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 1201 04 122 0402 2.003 - ; elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.39-Material para manutenção de veículos - Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES Do GABINETE DO PREFEITO

JOSE EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO.
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:CFEF3A12

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.05

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025 06 05.05 Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE- Contratada: HF PNEUS LTDA, com sede à Rua Luis Gomes de Araújo,nº 70-Centro, Quixelô-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.180.450/0001-79, representada por MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) CPF nº. 367.418.408-77,Valor Global R$ 391.756,40 (Trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)Dotação Orçamentária: : 0602 10 122 0402 2.015/FMS -10 301 1001 2.019/PAB-10 302 1003 2.025-MAC ; elemento de despesa: - 3.3.90.30.00-Material de consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.39-Material para manutenção de veículos, fonte de recursos: Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

CLAUDENISIA FÉLIX DA SILVA DO VALE.
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AC872D80

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025 06 05.06 Órgão Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- Contratada: HF PNEUS LTDA, com sede à Rua Luis Gomes de Araújo,nº 70-Centro, Quixelô-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.180.450/0001-79, representada por MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) CPF nº. 367.418.408-77,Valor Global R$ 115.330,95 (Cento e quinze mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)Dotação Orçamentária: : : 10.01 20 122 0402 2.076 ; elemento de despesa: - 3.3.90.30.00-Material de consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.39-Material para manutenção de veículos, fonte Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RIVALDO FREITAS DE LIMA
Secretario de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BDFBB76E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025 06 05.07 Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- Contratada: HF PNEUS LTDA, com sede à Rua Luis Gomes de Araújo,nº 70-Centro, Quixelô-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.180.450/0001-79, representada por MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) CPF nº. 367.418.408-77,Valor Global R$ R$ 788.312,00 (Setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e doze reais)Dotação Orçamentária: : 08.01 12 122 0402 2.061/SEDUC-08.01 12 361 1201 2.065 E 08.01 12 365 1208 2.067/FUNDEB ; elemento de despesa: - 3.3.90.30.00-Material de consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.39-Material para manutenção de veículos, fonte de recursos: Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:336B253C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.08

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.05.08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025 06 05.08 Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRTURA- Contratada: HF PNEUS LTDA, com sede à Rua Luis Gomes de Araújo,nº 70-Centro, Quixelô-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.180.450/0001-79, representada por MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) CPF nº. 367.418.408-77,Valor Global R$ 917.749,50 (Novecentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)Dotação Orçamentária: : 09.01 15 122 0402 2.071 ; elemento de despesa: - 3.3.90.30.00-Material de consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.39-Material para manutenção de veículos, fonte de recursos: Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JOSE LINDOMAR BATISTA DUARTE
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:9C28E039

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2025.05.09.6
PROCESSO: 2025.03.27.1;
CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADO(A): ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE;
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025;
SIGNATÁRIO(S): DEIDIANA DE MOURA NUNES - ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:DA740C24

ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.05.28.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Aiuaba/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ **26.940.220/0001-99**, vencedora junto ao Lote 01–com valor global de 110.800,00 (cento e dez mil, oitocentos reais), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021– Deidiana de Moura Nunes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Aiuaba/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:43AFA3AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2025.05.09.5
PROCESSO: 2025.03.27.1;
CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
CONTRATADO(A): ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE;
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025;
SIGNATÁRIO(S): JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:47296624

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2025.05.09.7
PROCESSO: 2025.03.27.1;
CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE;
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025;
SIGNATÁRIO(S): ELMA ARRAES FEITOSA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:D0087394

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.05.28.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Aiuaba/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ **26.940.220/0001-99**, vencedora junto ao Lote 01–com valor global de 136.100,00 (cento e trinta e seis mil, cem reais), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021– Elma Arraes Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Aiuaba/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:5DBC66CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.05.28.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Aiuaba/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ **26.940.220/0001-99**, vencedora junto ao Lote 01– com valor global de 185.300,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos reais), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021– Jessyca de Sales Holanda Lucena - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. Aiuaba/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:3F1316A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2025.05.09.8
PROCESSO: 2025.03.27.1;
CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE;
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025;
SIGNATÁRIO(S): RAIANE BRAGA ARAÚJO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:B26A04DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.05.28.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Aiuaba/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ **26.940.220/0001-99**, vencedora junto ao Lote 01– com valor global de 140.100,00 (cento e quarenta mil, cem reais), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021– Raiane Braga Araújo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Aiuaba/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:19B64635

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1° (PRIMEIRO)

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Diego Pereira Fechine. Altaneira/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:42AD2FEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1° (PRIMEIRO)

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Diego Pereira Fechine. Altaneira/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:CD8DD630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1° (PRIMEIRO)

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Diego Pereira Fechine. Altaneira/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:618BD0F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1° (PRIMEIRO)

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Diego Pereira Fechine. Altaneira/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E0A9CC9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1° (PRIMEIRO)

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Diego Pereira Fechine. Altaneira/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F60F5B68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1° (PRIMEIRO)

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento**

Legal: Artigo 107, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Francisco Ferreira da Costa e Diego Pereira Fechine. Altaneira/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C00DBC84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1° (PRIMEIRO)

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Diego Pereira Fechine. Altaneira/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:FC2F1A93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1° (PRIMEIRO)

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 124 inciso II, alínea "d", da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de junho de 2025. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Diego Pereira Fechine. Altaneira/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:8B58BC41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1° (PRIMEIRO)

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 124 inciso II, alínea "d", da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de junho de 2025. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Diego Pereira Fechine. Altaneira/CE, 18 de junho de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E1DD6B1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2° (SEGUNDO)

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Diego Pereira Fechine. Altaneira/CE.
Data da assinatura: 04 junho 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0BB40CC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços n° 2022.05.03.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA FORMAÇÃO**. Objeto: Contratação de serviços especializados em executar implantação, treinamento e licenciamento de uso de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (internet, Explorer, Firefox, google Chrome, etc.), através de protocolo HTTP (protocolo de transferência de hipertexto), atendendo a Secretaria de Administração e finanças do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Dário Cavalcante Mota e Jose Marcio da Silva Nogueira. Data de Assinatura do Aditivo: 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:75FCFE61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3° (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços n° 2022.05.03.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA FORMAÇÃO**. Objeto: Contratação de serviços especializados em executar implantação, treinamento e licenciamento de uso de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (internet, Explorer, Firefox, google Chrome, etc.), através de protocolo HTTP (protocolo de transferência de hipertexto), atendendo a Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Adeilton da Silva e Jose Marcio da Silva Nogueira. Data de Assinatura do Aditivo: 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:442B3C84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3° (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços n° 2022.05.03.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA FORMAÇÃO**.

Objeto: Contratação de serviços especializados em executar implantação, treinamento e licenciamento de uso de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (internet, Explorer, Firefox, google Chrome, etc.), através de protocolo HTTP (protocolo de transferência de hipertexto), atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Ivanna Maria de Alcântara e Jose Marcio da Silva Nogueira. Data de Assinatura do Aditivo: 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:8750C79A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3° (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços n° 2022.05.03.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA FORMAÇÃO**. Objeto: Contratação de serviços especializados em executar implantação, treinamento e licenciamento de uso de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (internet, Explorer, Firefox, google Chrome, etc.), através de protocolo HTTP (protocolo de transferência de hipertexto), atendendo a Secretaria de Agricultura do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Ferreira da Costa e Jose Marcio da Silva Nogueira. Data de Assinatura do Aditivo: 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A19A56EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO DO ADITIVO

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.03.22.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Diego Pereira Fechine. Altaneira/CE.
Data da assinatura: 04 de junho 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:7CE4DA51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.03.1

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços n° 2022.05.03.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA FORMAÇÃO**. Objeto: Contratação de serviços especializados em executar implantação, treinamento e licenciamento de uso de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (internet, Explorer, Firefox, google Chrome, etc.), através de protocolo HTTP (protocolo de transferência de hipertexto), atendendo a Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Anne Danielle Freire e Jose Marcio da Silva Nogueira. Data de Assinatura do Aditivo: 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E5275B72

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL 001/2025 - ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Município de Altaneira, Estado do Ceará, representado pela Prefeita Ana Kesia de Alcantara Soares, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados, conforme lista de resultado final homologado pelo Decreto 017/2025, para entrega da documentação necessária à formalização contratual.

1. DOS CONVOCADOS
Os candidatos convocados estão listados no Anexo I deste Edital, por ordem de classificação, de acordo com os cargos para os quais se inscreveram.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
A entrega dos documentos deverá ser realizada no dia 23 de junho de 2025, das 09h:30min às 13h:30min, na Sede da Procuradoria Geral do Município (Rua Joaquim Soares da Silva, nº 406).

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no Anexo VI do Edital nº 001/2025, que regulamentou o processo seletivo. Disponibilizando-se neste momento, através do Anexo II, o modelo de declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O não comparecimento no prazo estipulado, bem como a apresentação incompleta da documentação, implicará na eliminação do candidato.
Após a entrega dos documentos, será feito análise dos candidatos que tenham comprovado os requisitos básicos para a contratação, de forma que se procederá com os preparativos para formalização contratual.

PUBLIQUE – SE
De Fortaleza-CE para Altaneira- CE, em 18 de junho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS A ENTREGA DE DOCUMENTOS

NUTRICIONISTA	
ORDEM	NOME
02	TARCIANO ALENCAR DA CUNHA

MONITOR DE RECREAÇÃO	
ORDEM	NOME
08	FRANCISCA CASSIANA DE SOUZA MOREIRA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO(S) OU EMPREGO(S) PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____ , e inscrito no CPF ____

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
( ) não exerço ( ) exerço
( ) outro cargo ( ) emprego ( ) função pública.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO
Unidade: ..... Fone: ..... Endereço: ..... Bairro: ..... Cidade: ..... Cargo/emprego/função: .....Regime Jurídico: .....

2 - HORÁRIO DE TRABALHO:
Dia da semana/Horário
2ª feira das __ às __ horas
3ª feira das __ às __ horas
4ª feira das __ às __ horas
5ª feira das __ às __ horas
6ª feira das __ às __ horas
Sábado das __ às __ horas
Domingo das __ às __ horas
Total da carga horária semanal: _____

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente____km e que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso____horas e ____ minutos.

_____, _____ de _____ 2025.

_____
assinatura do servidor

Obs.: São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta ou Indireta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, etc, bem como nos Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:6697A12F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 352/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) CLAUDEMIR RODRIGUES DE LIMA, inscrito sob o RG nº 20080502088 SSP/CE e CPF nº 064.988.573-23, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 31 de maio de 2025, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
De Fortaleza-CE para Altaneira-CE, em 18 de junho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:3AE65A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0036/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora ANA KÉSIA DE ALCANTARA SOARES, PREFEITA DE ALTANEIRA, 01 (uma) diária para a cidade de FORTALEZA- CE, no dia 18 de junho de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, participando de uma Reunião junto a SOP- CASA CIVIL, na cidade de Fortaleza-CE.

§1°. O valor da diária é de R$600,00 (seiscentos reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$ 600,00 (seiscentos reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de junho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:9D1910C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através do seu Ordenador de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento do **Credenciamento do 01/2025-SAÚDE**, **RATIFICAR** o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.** Valor Global **R$ 6.205.000,00(seis milhões e duzentos e cinco mil reais)**. **Data da Ratificação:** 18/06/2025**. CICERO LEADESOM DE OLIVEIRA –** ORD. DE DESP. DA SEC. DE SAÚDE. Antonina do Norte/CE, 18 de junho de 2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9A98C2DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.12.13.01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.033-SAS. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADA: ALEXANDRE CESAR FERREIRA OLIVEIRA - CPF Nº 735.341.963-68**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 13/06/2025 a 12/12/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** Francisco Valber de Assis Lima – CPF: 654.450.153-00**. CONTRATADA:** ALEXANDRE CESAR FERREIRA OLIVEIRA - CPF Nº 735.341.963-68**. Aratuba/CE, 13 de junho de 2025.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:08736824

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.07.004.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.07.004. PARTES: o Município de Aratuba, através do GABINETE DO PREFEITO e a empresa: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.** OBJETO: **prorrogação do prazo do termo contratual nº 2021.07.07.004**, referente ao **Pregão ELETRÔNICO nº 2021/03.04.005 - SRP** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: **06/06/2025 a 05/09/2025**. ASSINAM PELAS PARTES: **GABINETE DO PREFEITO -** Francisco Fabiano da Silva Araújo, CPF n° 003.046.333-56 e a empresa: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ Nº 11.417.068/0001-97, representada por Antônio Lairton Jucá Pereira inscrito no CPF nº 495.303.053-20. Aratuba, 06 de junho de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:759D18E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO N.º 16, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO N.º 16, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA FERIADO DIA 19 DE JUNHO DE 2025, PONTO FACULTATIVO O DIA 20 JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que no próximo dia **19 de junho de 2025, quinta-feira,** será celebrado o dia de Corpus Christi, dedicado à memória e celebração da eucaristia;
CONSIDERANDO ainda**,** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:
Art. 1º- Fica decretado **FERIADO** o dia 19 de junho de 2025 para o comércio e todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e **PONTO FACULTATIVO** o dia 20 de junho de 2025 para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art.2º-Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços logísticos essenciais, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de água e esgoto, da limpeza pública, segurança, guarda municipal e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, em 18 de junho de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:3A03DAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do contrato **n° 2025.06.05.03**, resultante do Chamamento Público Nº 07/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UROLOGISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PSF ANA GONÇALVES.

LOTE 02 - CONSULTAS MÉDICAS DE UROLOGISTA					
VAGA	Unidade Lotação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Preço Total
1	CONSULTAS UROLOGIA - PSF ANA GONÇALVES	MÊS	7	R$ 8.880,00	R$ 62.160,00

PRAZO DE VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2025

CONTRATADO(A): DIOGENES LAVOR BEZERRA

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 05 de junho de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:AF97C6C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

A **Secretaria de Educação** da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, torna público o extrato do **Primeiro Apostilamento** ao **Contrato n° 2025.05.28.01** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.02.26.01** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DA JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO AJUSTAR E REGISTRAR A ATUALIZAÇÃO DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) VINCULADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO **Nº 2025.05.28.01**, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 136, INCISO IV DA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0231.2.037.0000 (Manutenção Do Programa Salário Educação).
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTES DE RECURSO: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário - Educação

ASSINA PELA CONTRATADA: CELIANO VERISSIMO CAVALCENTE
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 1.161.151,06 (um milhão e cento e sessenta e um mil e cento e cinquenta e um reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MAIO DE 2025

Arneiroz/CE, 17 de junho de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:39196D21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE ESTABELECER PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRENCIA DO DIA DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 224 DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ESTABELECER PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRENCIA DO DIA DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Em decorrência do dia de Corpus Christi, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo no dia 19 e 20 de junho de 2025, nos moldes do Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 36673 de 16/06/2025.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam **serviços essenciais e de interesse público**, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1° deste decreto.

§1º - São serviços essenciais e de interesse público:
I. A limpeza pública e a coleta de lixo;
II. A captação, o tratamento e a distribuição de água;
III. O atendimento médico-hospitalar, em casos de urgência e emergência;
IV. Tesouraria;

§2º - Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o horário de fundamento, o regime de escala ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetividade garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3º - Os dirigentes das Autarquias instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 17 de junho de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:38DC866F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.005/2025-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 23 de junho de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **03 de julho de 2025** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Banabuiú/CE, 17 de junho de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F57A6AE8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04.003/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04.003/2025-CE. A Secretaria de Educação do Município de Banabuiú, através da Comissão Central de Licitação torna público a quem interessar que realizará próximo dia **08 de julho de 2025**, às 09h00min (horário de Brasília), no sítio eletrônicowww.licitamaisbrasil.com.br, a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº **04.003/2025-CE**, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE REFORMAS DOS PREDIOS DAS ESCOLAS E.E.F VANDERLEI DA SILVA AGUIAR, E.E.F ELIAS FERNANDES DE LIMA, E.E.F JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites:https://www.banabuiu.ce.gov.br,www.licitamaisbrasil.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas. Informações através do e-mail:licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou comissaolicitabnb@gmail.com. Banabuiú/CE, 18 de junho de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CDCE7247

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230417101.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.04.17.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato nº 20230417101. Dispensa de Licitação Nº. 2023.04.17.1. Partes: A Municipal de Barbalha e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de serviços a especializados prestados como agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estagio junto á Câmara Municipal de Barbalha a estudantes Barbalhenses regulamente matriculados no ensino médio, técnico superior, até 30 (trinta) estagiários, conforme especificações constantes no contrato original. Contrato Administrativo firmado em 02 de maio de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 02 de julho de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Lucas Wagner Vieira Nascimento.
Data de Assinatura do Aditivo: 02 de maio de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:7152CAA2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.06.001/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 20.01.001/2025 DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,
CONSIDERANDO a expedição do Decreto n° 36.673/2025 pelo Governo do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO ainda, por fim, os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º Fica o art. 1° do Decreto Municipal n° 20.01.001/2025 acrescido do inciso II – A, com a seguinte redação:

"V – A - Dia 20 de junho do corrente ano, comemorações de Corpus Christi;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de junho de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:78CB8FAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18.06.002/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHERES	
ASSITENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
26°	DAMIANA DEUZULENE GONÇALVES SARAIVA
CUIDADOR(A) SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
28°	BIANCA TAVEIRA LEAL BARRETO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 18 de junho de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:70447E5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18.06.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 002/2025/SESA, homologado pela Portaria n° 08.04.007/2025, de 08 de abril de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**

úteis, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.

MÉDICO(A) GENERALISTA	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
21	ALYNE ALENCAR SILVA NOVO CUBA
22	LARISSA OLIVEIRA LANDIM

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 18 de junho de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:72ADF46C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18.06.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MOTORISTA AB	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
31°	CICERO ROMARIO IZIDORIO MACEDO SILVA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 18 de junho de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:543933D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 17.06.001/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SDA

NOME	**CARGO**	**CPF**
Vicente Eugênio Pereira	Secretário Executivo de Desenvolvimento Agropecuário	403.xxx.xxx-10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 17 de junho de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:98493638

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 06.05.01/2022

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão ao Contrato nº 06.05.01/2022. Dispensa de Licitação nº 2022.05.03.1. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) e a Pessoa Física FRANCISCO TAVARES DA CRUZ. Objeto: Locação de bem imóvel, situado no Sítio Lambedor, nº 2373, Cabeceiras, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da

Garagem de Veículos e Sucatas recolhidos pelo DEMUTRAN, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contratos Administrativos firmado em 06 de maio de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **ACORDAM** em Rescindir o Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Francisco Tavares da Cruz. Barbalha/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:04CDF29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 17.06.002/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - SEJUVE

NOME	CARGO	CPF
Antônio Hamilton Ferreira Lira	Secretário Municipal de Juventude e Esporte	367.xxx.xxx-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 17 de junho de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2F53C0C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÊONICA 004/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente da Contratação da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que fica adiado para o dia **07de julho de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://www.licitamaisbrasil.com.br, conforme especificado no **Edital Nº 004/2025-CE** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCA AMÉLIA DA SILVA (CENTRO), E REFORMA DA ESCOLA EMEIEF FRANCISCO CORREIA LIMA (ARERÉ), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE**. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.barreira.ce.gov.br/, https://www.licitamaisbrasil.com.br. Mayane da Silva Castro – Agente da Contratação, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:3F99823E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250522/0001-22 – O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 202506180004, REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA - 2025.06.04.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES - DIRETOR ESCOLAR, APREGOANDO O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 206 QUE ESTABELECE A NECESSIDADE DA GESTÃO DEMOCRÁTICA COM RELAÇÃO A GESTORES (DIRETORES) ESCOLARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.12.365.0005.2.034 e 0502.12.361.0005.2.024 ELEMENTO DE DESPESA: 33903948. CONTRATADOS(AS): WESGLY DE M SALES (ME) VALOR GLOBAL: R$ 18.850,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): WESGLY DE MATOS SALES. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO. 18 DE JUNHO DE 2025, FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:E6EA3604

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO Nº 13, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 13, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Campos Sales na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 19 de junho, quinta-feira;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) e o expediente do dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Fica determinado que as horas de funcionamento serão repostas pelos servidores desta Casa de Leis, no decorrer do ano, quando se fizer necessário a permanência além do expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA
Presidente da CMCS

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:63FD65BB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 123/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE–**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 123/2025**. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS, EQUIPAMENTOS TÉCNICOS E ESTRUTURAS FÍSICAS DESTINADOS AO SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PERIÓDICOS AO LONGO DO ANO, COM FOCO EM AÇÕES DE SAÚDE, CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL, PREVENÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS, PROMOVIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. O Agente de Contratação comunica aos interessados ato de Julgamento, o aviso de dispensa se encontra disponível no site do Município.

Campos Sales-CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:30AA658E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050601/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde, como Ordenadora de Despesas Morgana Kelly Bezerra Fortaleza com a empresa **FRANCISCO MARCIANO FERREIRA RODRIGUES, CNPJ nº 58.754.426/0001-10.**
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE COM A FINALIDADE DE ATENDER EVOLUÇÃO E SOLUÇÃO DIGITAL EM GESTÃO DE FILAS DE SOLICITAÇÕES DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E EXAMES, BEM COMO REGISTRO DE ATENDIMENTOS À PACIENTES PCD DENTRE OUTRAS FUNÇÕES COMPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE AVISO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES-CE.
VALOR GLOBAL:R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO:6 de maio de 2025 até 6 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA:6 de maio de 2025.
Ordenadora de Despesas:MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA.
Fornecedor Beneficiário:FRANCISCO MARCIANO FERREIRA RODRIGUES, CNPJ nº 58.754.426/0001-10.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:7FB62A1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
RESOLUÇÃO Nº 5/2025

INSTITUI A ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS/CE**, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames inseridos na Lei Orgânica, em seus artigos 19, inciso III, 35, inciso IV e V, e artigo 62, parágrafo único; e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariús/CE, nos seus artigos 21, inciso V, alínea "e", 22, inciso VI, 180, parágrafo único, incisos I e VI, e 287, inciso II, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cariús aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º Fica instituída a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cariús, Estado do Ceará, subordinada a Mesa Diretora desta.

Art. 2º São objetivos específicos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cariús/CE:

I – oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Cariús/CE suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;
II – promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;
III – oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;
IV – qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
V – desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;
VI – desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;
VII – estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;
VIII – planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;
IX – integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós acadêmica;
X – manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;
XI – ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII – desenvolver as ações e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Cariús/CE;
XIII – informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo.

Art. 3º A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cariús/CE tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Presidência;
II – Direção;
III – Coordenação Pedagógica e de Projetos;
IV – Conselho Geral.

Parágrafo único. As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I – **Presidência**: pelo Presidente da Câmara Municipal;
II – **Direção**: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
III – **Coordenação Pedagógica e de Projetos**: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
IV – **Conselho Geral**: composto pelos seguintes agentes:
a) pelo Presidente da Escola do Legislativo;
b) por um membro da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, designado pelo Presidente;
c) pelo Diretor da Escola do Legislativo;
d) pelo Coordenador da Escola do Legislativo;
e) por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Cariús.

Art. 7º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariús/CE, em 18 de junho de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

ARTHUR JOHNNY VENTURA RICARTE
Vice- Presidente

DAMIÃO RODRIGUES LUCAS
1º Secretário

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:7F7EE6D3

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.06.18.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.06.18.01. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (GARIS), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.06.2025 ÀS 16:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **26 de junho de 2025 ÀS 10:00HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br. JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA
Agente de Contratação do Município de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:AA1C0366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02025.06.18.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.06.18.02. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM SUPORTE PEDAGÓGICO TENDO EM VISTA A ANÁLISE DAS QUESTÕES E O ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS, REVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS E FLUXO DAS INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CARIUS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO E OFICINAS DIRECIONADAS AOS GESTORES E COORDENADORES ESCOLARES COM DISTINTAS TEMÁTICAS VOLTADAS A GESTÃO DE RESULTADAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **08.07.2025 ÀS 13:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **Plataforma** www.licitacariusce.com.br. e www.tce.ce.gov.br e PNCP.

JEFFERSON CESAR OLIVEIRA –
Pregoeiro.

JEFFERSON CESAR OLIVEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Munipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:B69BF908

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.18.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.06.18.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS-CE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **08.07.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS

ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **Plataforma** www.licitacariusce.com.br. e www.tce.ce.gov.br e PNCP. JEFFERSON CESAR OLIVEIRA – PREGOEIRO.

JEFFERSON CESAR OLIVEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Munipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A9A1FAA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025/CP

O(A) SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 08 de julho de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2025/CP. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE BOM TEMPO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: 88 99946- 1540 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE. Catunda/CE, 18 de junho de 2025.

MARCIO PINHO BORGES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:746EE476

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025/PE/SRP

AVISO DE REVOGAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DECATUNDA. O Secretário deSaúdedo município de Catunda/CEno uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela,resolve: REVOGARa licitação na modalidadePregão Eletrônico nº 009/2025/PE/SRP, cujo objeto é aContratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em saúde digital, junto à Secretaria de Saúde do Município de Catunda. As justificativas da revogação encontram-se presentes em termo constante nos autos do processo licitatório disponível através dos sites:www.tcm.ce.gov.br/licitacoes,www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php,
compras.m2atecnologia.com.bre ainda no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032. Catunda-CE, 18 de junho de 2025.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:99E4D824

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.12.062 – TP – SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 5624**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 30 de ABRIL de 2025.

CHOROZINHO-CE, 30 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:374803B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202404100003

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202404100003, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALIDADE: 05 de DEZEMBRO de 2025.

CHOROZINHO-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:563696F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°018/2025

DECRETO Nº 018, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025 NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DA DATA CONSAGRADA ÀS COMEMORAÇÕES DE CORPUS CHRISTI E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às

comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 19 de junho, quinta-feira; e
CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 19 e 20 de junho de 2025, em decorrência das comemorações consagradas a Corpus Christi.
§1° – Não são atingidos por esse Decreto os serviços de natureza essencial.
§2° – Também não estão abrangidos pelo presente Ato Normativo, os expedientes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e os seus respectivos prazos.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, 17 de junho de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F5299EEE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°938/2025

LEI Nº 938/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, DA POLÍTICA DE COFINANCIAMENTO AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE DIÁLISE, HABILITADOS E CONTRATADOS AO SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE HEMODIÁLISE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1º. Instituir, no âmbito do Município de Chorozinho, a política de cofinanciamento aos prestadores de serviços de diálise, habilitados e contratados ao SUS, para a realização de procedimentos de hemodiálise, sob a forma de incremento ao teto de média e alta complexidade - MAC, como forma de garantir o acesso aos pacientes do município de Chorozinho.
Art. 2º. O cofinanciamento será efetivado após contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de Terapia Renal Substitutiva, pelo município de Chorozinho, após procedimento licitatório nos termos da Lei Nacional nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
Art. 3º. Os recursos definidos nesta Lei são de fonte municipal, destinados aos procedimentos de média e alta complexidade - MAC, para o cofinanciamento das sessões de hemodiálise, que são atendidos por prestadores habilitados e contratados, devidamente regulados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo priorizados os residentes na circunscrição territorial do Município de Chorozinho.

Art. 4º. O pagamento da parte complementar (cofinanciamento) ao prestador, será mensal, realizado concomitantemente e em parcela única com o pagamento do montante de recurso Federal, transferida do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde via Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, e obedecerá a mesma competência.

Parágrafo Único. Compete à Secretaria Municipal de Saúde de Chorozinho receber a documentação encaminhada pelo prestador, para análise da auditoria e do fiscal do contrato, para o cálculo dos repasses.

Art. 5º Compete:
I - a Secretaria Municipal de Saúde de Chorozinho:
a)confeccionar e/ou aditar o contrato com os prestadores sob sua gestão;
b)aplicar o repasse dos recursos previstos nesta Lei, para o cofinanciamento dos serviços de hemodiálise prestador contratado no âmbito do SUS;
c)avaliar as bases de faturamento do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS e demais documentos para comprovação do alcance das metas previstas nesta Lei;
d)certificar junto aos prestadores contratados se as hemodiálises foram realizadas.
II)ao Prestador de serviços de terapia renal substitutiva contratado com o Município:
a)ser responsável pela assistência das pessoas em terapia renal substitutiva, vinculadas ao serviço, incluindo os casos de intercorrências intradialíticas;
b)atender a população referenciada pelo sistema estadual de regulação, assim como manter vínculo assistencial junto aos serviços para os quais seja referência para este tratamento;
c)manter atualizados regularmente os sistemas de informação do Ministério da Saúde, conforme normas técnico-operacionais preconizadas pelo Ministério da Saúde;
d)manter as equipes, equipamentos e estrutura física conforme normas de vigilância sanitária;
e)não realizar nem permitir a realização de qualquer cobrança complementar aos usuários do SUS ou familiares.

Art. 6º Os valores estabelecidos no cofinanciamento referido no Art. 1º serão compostos da seguinte forma:

I - Para cada paciente em hemodiálise ambulatorial pelo SUS, o prestador contratado fará jus a valores referentesà tabela SIGTAP/SUS, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Chorozinho; acrescidos de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) por sessão de hemodiálise, que serão pagos por meio da Gerência Municipal de Saúde de Chorozinho, gestora do contrato.
II - Para cada paciente SUS com FAV e eco doppler vascular, antes e depois da FAV comprovadamente realizados, após a data a Adesão do Termo Compromisso, o prestador contratado com a Gerência Municipal de Saúde de Chorozinho fará jus ao recebimento de R$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos por meio da Gerência Municipal de Saúde de Chorozinho, gestora do contrato.
Parágrafo único. A comprovação do número de sessões realizadas, por pacientes, em um mês, será efetivada por meio do envio das bases de dados das APAC´s do mês, até o dia 20 do mês posterior a realização da hemodiálise.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, 13 de junho de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D1E58665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202403260004

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ASCERTI SOLUÇÕES EM MÍDIA, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202403260004, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 20 de NOVEMBRO de 2025.

CHOROZINHO-CE, 20 DE JANEIRO DE 2025.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CF400058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202404180001

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JÚLIO BERNARDO DE OLIVEIRA NETO**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202404180001, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 13 de OUTUBRO de 2025.

CHOROZINHO-CE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6BC7B959

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202406110002

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ITARGET TECNOLOGIA LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202406110002, com. fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 06 de OUTUBRO de 2025.

CHOROZINHO-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A955C849

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202406120009

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTÔNIO ROBERTO ALVES DE SOUSA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202406120009, com. fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 07 de AGOSTO de 2025.

CHOROZINHO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FF7D83DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 064/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no dia 19 de junho de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no **dia 19 de junho de 2025**, quinta-feira, dia de *Corpus Christi*.

Parágrafo único. Na data de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde, Guarda Civil e vigilância sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 18 de junho de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:CDEA5328

GABINETE
DEFINE HIPÓTESES E FIXA VALORES DE COBRANÇA DE PREÇOS PÚBLICOS A SEREM PRATICADOS PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ NAS CABINES, GUICHÊS, LOJAS, LANCHONETES, RESTAURANTES E CONGÊNERES DO TERMINAL RODOVIÁR

DECRETO N° 063 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Define hipóteses e fixa valores de cobrança de preços públicos a serem praticados pelos órgãos/entidades integrantes da administração no âmbito do Município de Croatá nas cabines, guichês, lojas, lanchonetes, restaurantes e congêneres do terminal rodoviário do município de Croatá, e dá outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n° 613 de 10 de dezembro de 2024, em seu artigo 305, autoriza o Chefe do Executivo Municipal instituir preços públicos por meio de Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de se obter o ressarcimento dos serviços prestados por esta Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados os Preços Públicos a serem cobrados pelo Município de Croatá nas cabines, guichês, lojas, lanchonetes, restaurantes e congêneres do terminal rodoviário do município de Croatá de acordo com os valores estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. As atividades cuja execução dará ensejo à cobrança de Preços Públicos poderão ser executadas a requerimento do contribuinte interessado, ou de ofício, se as circunstâncias exigirem, observado sempre o quantitativo disponível de equipamento.

Art. 3°. A utilização dos equipamentos litados na tabela do anexo I deste decreto se foramalizará por meio de contrato sob regime de concessão, permissão ou autorização.

Art. 4º. O Preço Público será devido pelo contribuinte peticionário, pelo beneficiado pela utilização dos equipamentos individualizados, de acordo com a tabela anexa, a qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 5º. A fixação dos preços para os serviços prestados exclusivamente pelo Município terá por base o custo unitário de acordo com a tabela do Anexo I.

Art. 6º. O valor encontrado a título de Preço Público será corrigido anualmente, de acordo com a Unidade Fiscal de referência do Município de Croatá.

Art. 7º. O pagamento do valor correspondente à utilização do equipamento, estabelecido no Anexo I deste Decreto, será efetuado previamente e o respectivo comprovante será indispensável na formalização do pedido, assim como na sua renovação.

Art. 8º. O não pagamento dos débitos relativos à utilização serviço público municipal sob regime de concessão, permissão ou autorização, acarretará, decorridos os prazos regulamentares, a suspensão do uso.

Parágrafo único. Os débitos previstos no caput deste artigo ensejarão a imediata inscrição em dívida ativa municipal, procedendo-se, ato contínuo, à cobrança judicial do mesmo.

Art. 9º. Ficam isentos do pagamento dos Preços Públicos:

I - os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado e do Município, e quaisquer dos Poderes da União, do Estado e do Município;

II – as entidades e instituições sociais sem fins lucrativos, observado sempre a disponibilidade de vaga.

Art. 10. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 11. Aplicam-se aos Preços Públicos as disposições do Código Tributário Municipal, no que couber.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 16 de junho de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – PREÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Código	Descrição dos Serviços	Unidade	UFIRM
Locação Bens Imóveis			
01	Guichê/cabine de passagens e afins	mês	34
02	Loja/lanchonete/restaurante/box e afins	mês	34

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C62D1140

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA **SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 0801 04.122.0402.**2.042**.0000– FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025. **EMPRESA: DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA**, INSCRITA COM O CNPJ Nº 45.929.248/0001-70, COM SEDE À RUA COSME GERÔNIMO DE OLIVEIRA, Nº 940, EXPEDITO DIÓGENES, CEP: 63.475-000, JAGUARIBE – CE**. VALOR:** R$ 1.724,44 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REIS E QUANTA E QUATRO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÍCERO ROMÃO DA SILVA-SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LETICIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES-ROPRIETÁRIO- DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:EE9A3F97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 10 01 13.392.1303.**2.067**.0000–

Funcionamento da Atividades da Sec. de Cultura e Turismo; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, Fonte de Recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2025. **EMPRESA: DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 45.929.248/0001-70, com sede à Rua Cosme Gerônimo de Oliveira, nº 940, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe – CE**. VALOR:** R$ 1.724,44 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REIS E QUANTA E QUATRO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOELMA BATISTA DOS SANTOS BANDEIRA - SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LETICIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES-PROPRIETÁRIO-DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:10C3C4CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 08.243.0802.**2.055.**0000-FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ELEMENTO DE DESPESA N° **3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recursos: 1500000000-recursos não vinculados de impostos, 1661000000-Transf. Rec. Fundo estadual Assistência social, 08 245 0816 **2.061** 000 manutenção do PAIF Estadual, ELEMENTO DE DESPESA N° **3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 1661000000 - Transf. Rec. Fundo estadual Assistência social, 08 122 0816 **2.050** 000 – manutenção e funcionamento da sec. Trab. Desenvolvimento social e sustentável, ELEMENTO DE DESPESA N° **3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO fonte de Recursos -1500000000- recursos não vinculados de impostos 1660000000- transferência de recursos do FNAS, 1665000001-Transf. De convenio-união-ass. Social, 08 122 0815 2.049-manutenção do conselho tutelar, ELEMENTO DE DESPESA N° **3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recursos-1500000000-Recursos não vinculados de impostos, consignado no Orçamento Municipal de 2025. **EMPRESA: DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 45.929.248/0001-70, com sede à Rua Cosme Gerônimo de Oliveira, nº 940, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe – CE**. VALOR:** R$ 28.348,45 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LETICIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES-ROPRIETÁRIA- DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E6F926E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025 - SEMED. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05 01 12.122.1205.**2.008**-0000- FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; **1500.100.100**-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA-EDUCAÇÃO; **1550.000.000**-TRANSFERÊNCIA SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 05 01 12.365.12001.**2.023**-0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; **1500.100.100**-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA-EDUCAÇÃO; **1540.000.000**-TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-IMPOSTOS; 05 01 12.361.1205.**2.024**-0000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE-FUNDEB 30; **1500.100.100**-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA-EDUCAÇÃO **1542.000.000**-TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-COMPLEMENTO DA UNIÃO-VAAT; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: 1500100100-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA-EDUCAÇÃO; 155000000, consignado no Orçamento Municipal de 2025. **EMPRESA: DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 45.929.248/0001-70, com sede à Rua Cosme Gerônimo de Oliveira, nº 940, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe – CE**. VALOR:** R$ 24.987,54 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LETICIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES-PROPRIETÁRIA-DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:0E8B142E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025 - DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Dotação orçamentária nº: 0401 04.122.**2.003**.0000-Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fin. Adm. e Planejamento; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, fonte de recursos: 15000000000, consignado no Orçamento Municipal de 2025. **EMPRESA: DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 45.929.248/0001-70, com sede à Rua Cosme Gerônimo de Oliveira, nº 940, Expedito Diogenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe – CE. **VALOR:** R$ 8.243,50 (OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ACÁCIA DA COSTA PRAXEDES-SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LETICIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES-PROPRIETÁRIA- DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:16C1DA87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS SRP: PE 2025.06.18.001-DIVERSAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **PE – 004/2025 –DIVERSAS**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**, CNPJ: 12.465.068/0001-25, ATRAVÉS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADA: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA,** CNPJ: **06.369.194/0001-83**, COM O VALOR GLOBAL DOS LOTES **II e VI** DE **R$ 158.950,00** (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS); OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO (CONSUMO E PERMANENTE), MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025. **VIGÊNCIA –** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** PAULO AURÉLIO DA SILVA COSTA-SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO **(CONTRATANTE)**, JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA LOURENÇO – COMERCIAL AGUIAR ELÉTRICO LTDA **(CONTRATADA)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:23F0801C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.06.16.01, DE 16 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 2025.06.16.01, de 16 de junho de 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ERERÉ-CE, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ - CE, Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Ereré, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará, convocada por meio do Decreto Municipal nº 013, de 19 de maio de 2025, alterada pelo decreto 020 de 09 de junho de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e do Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.

Art. 3º. Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitando as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:
a) Pauta da etapa municipal;
b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.
II - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;
III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
IV – Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
V - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;
VI – Credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades
VII – Elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VIII - Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
IX - Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
X - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação,
Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura de Ereré, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

ANEXO

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais 5 (cinco) membros:
a) Poder Executivo

• Thiago Alves da Silva

CPF: 008.678.303-36
Prefeitura Municipal de Ereré

• Pauliana Gomes da Silva

CPF: 068.036.923-61
Prefeitura Municipal de Ereré;

• Paulo Aurélio da Silva costa

CPF: 927.787.713-87
Prefeitura Municipal de Ereré;

• Acacia da Costa Praxedes

CPF: 604.694.913-02
Prefeitura Municipal de Ereré.
b) Poder Legislativo;
Damião Paulo Bandeira
CPF: 062.613.093-02
Câmara Municipal de Ereré.
II - Movimentos populares: 1 (um) membros;
Wagner Bandeira da Silva
CPF: 062.613.093-02
Central de Catadores.
III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 1 (um) membro;
Maxilon Rufino da Silva
CPF: 789.079.263-87
Sindicato dos servidores Públicos
IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 1 (um) membro;
John Lennon Bessa Rodrigues
CPF: 044.199.263
Criativa
V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 1 (um) membro;

GLEYCIMARA TORRES DE OLIVEIRA
CPF: 070.381.703-50
Engenheira Civil

Publicado por:
Ana Larissa Bessa Cruz
Código Identificador:6E430DB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº016/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

RESOLVE:

Art 1º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025, na Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em razão do *feriado do Dia do dia de Corpus Christi.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 18 de junho de 2025.

JOÃO FERREIRA DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:3DD44A6E

GABINETE DO PREFEITO
ALAILTON PEREIRA SILVA

PORTARIA Nº 03280225/2025

Dispõe sobre a exoneração do exercício de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **ALAILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 076.***.**3-86, do exercício do cargo comissionado de **CHEFE SO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**, **CC-7**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:69DD84B7

GABINETE DO PREFEITO
DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA

PORTARIA Nº 04280225/2025

Dispõe sobre a exoneração do exercício de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 844.***.**3-20, do exercício do cargo comissionado de **DIRETOR DO NUCLEO DE CADASTRO DE PESSOAL**, **CC-6**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:6096A4D9

GABINETE DO PREFEITO
ELZIANE NUNES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 05280225/2025

Dispõe sobre a exoneração do exercício de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **ELZIANE NUNES DE ARAUJO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 873***.**3-15, do exercício do cargo comissionado de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, **CC-5**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:DF89599A

GABINETE DO PREFEITO
EMERSON BATISTA SILVA

PORTARIA Nº 08180225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E GUARDA DE DOCUMENTOS**, **CC-7**, o(a) Sr(a). **EMERSON BATISTA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 075.***.**3-69, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A6977638

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DO CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E GUARDA DE DOCUMENTOS LAUDENIRA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 03100225/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do exercício do cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E GUARDA DE DOCUMENTOS**, **CC-7**, o(a) Sr(a) **LAUDENIRA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 049.***.**3-00, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:DA57BB1B

GABINETE DO PREFEITO
MARIA KALINE MARTINS DE SOUSA LIMA

PORTARIA Nº 03140225/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS**, **CC-6**, o Sr. **MARIA KALINE MARTINS DE SOUSA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 076.***.**3-37, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A843577B

GABINETE DO PREFEITO
MARIA KALINE MARTINS DE SOUSA LIMA

PORTARIA Nº 07280225/2025

Dispõe sobre a exoneração do exercício de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **MARIA KALINE MARTINS DE SOUSA LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 078***.**3-67, do exercício do cargo comissionado de **DIRETOR DO NUCLEO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS**, **CC-6**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5C090ACA

GABINETE DO PREFEITO
MARIA ROSIANA PEREIRA LEITE DE MORAIS

PORTARIA Nº 06280225/2025

Dispõe sobre a exoneração do exercício de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **MARIA ROSIANA PEREIRA LEITE DE MORAIS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 459***.**3-53, do exercício do cargo comissionado de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, **CC-5**, de

conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:D7AF539D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE EXPEDIENTES ANTONIO PORFIRIO DA SILVA NETO

PORTARIA Nº 01140225/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE EXPEDIENTES**, **CC-7**, o Sr. **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 076.***.**3-37, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A3A063BB

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOSO(A) SR(A). DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA

PORTARIA Nº 01070325/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, **CC-5**, o(a) Sr(a). **DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 844.***.**3-20, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **03 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B72DBCE0

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO NUCLEO DE CADASTRO DE PESSOALO(A) SR(A). MARIA ROSIANA PEREIRA LEITE DE MORAIS

PORTARIA Nº 03070325/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **DIRETOR DO NUCLEO DE CADASTRO DE PESSOAL**, **CC-6**, o(a) Sr(a). **MARIA ROSIANA PEREIRA LEITE DE MORAIS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 459.***.**3-53, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **03 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CB83AF0B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO JOSE WILLIAN ALVES BANDEIRA

PORTARIA Nº 01130525/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, **CC-2**, o(a) Sr(a) **JOSE WILLIAN ALVES BANDEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG n° 107.172-1-3/PM-CE e inscrito(a) no CPF n° 614.***.**3-00, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **05 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:8A667286

GABINETE DO PREFEITO
OMEAR PARA OCARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO NUCLEO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOSO(A) SR(A). ELZIANE NUNES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 02070325/2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo comissionado de **DIRETOR DO NUCLEO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS**, **CC-6**, o(a) Sr(a). **ELZIANE NUNES DE ARAUJO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 873.***.**3-15, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, bem como Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **03 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E0CCBD4E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.06.05-01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.05.21.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2024.06.05-01, firmado em 5 de junho de 2024, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados na análise de consumo e demais assuntos da iluminação pública do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 5 de junho de 2026, com efeitos a partir de 6 de junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 106 e 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Lucas Fernando Silveira de Araújo. **CONTRATADO(A):** A O ARRAES PEIXOTO – Antônio Olímpio Arraes Peixoto. **DATA:** 3 de junho de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:5DEB9B3A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.09.02-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.08.12.1. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo do item constante no Contrato Administrativo n.º 2024.09.02-02, firmado em 02 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 02 de setembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea "a", art. 125 e art. 126, da Lei n.º 14.133/2021. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** PADRE CÍCERO DIESEL LTDA. - Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 02 de maio de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:93CA4F7E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.28-03. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.05.13.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa M. S. NETO. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na coleta de informações, análise, elaboração, alimentação da base de dados, envio, acompanhamento do processo de homologação e atualização do SIOPE - Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação, nos termos da Portaria Ministerial-(MEC) nº 06, de 20 de junho de 2006, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Manoel Saraiva Neto. Farias Brito/CE, 28 de maio de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:005FC65C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.13-01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.05.08.1. Partes: O Município de Farias Brito, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, e a empresa CAIO BRITO PRODUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de show artístico do cantor "CAIO BRITO", a se realizar durante os tradicionais festejos do pau da bandeira do Distrito de Cariutaba, no Município de Farias Brito/CE. **Valor do Contrato:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência Contratual:** 01 (um) mês. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Caio Brito da Silva. Data: 13 de maio de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:002A4BE6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.19-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.25.2. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa EMERSON MACHADO MACEDO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos equipamentos médico-hospitalares pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 93.999,96 (noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Emerson Machado Macedo. Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0B58D695

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.09-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.31.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa C DE SOUZA LEITE. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de concessão de acesso à internet (via fibra ótica), incluindo fornecimento de todos os equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 49.579,20 (quarenta e nove mil quinhentos e

setenta e nove reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Clodoaldo de Souza Leite. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.09-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.31.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa C DE SOUZA LEITE. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de concessão de acesso à internet (via fibra ótica), incluindo fornecimento de todos os equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 22.536,00 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e seis reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Clodoaldo de Souza Leite. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.09-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.31.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa C DE SOUZA LEITE. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de concessão de acesso à internet (via fibra ótica), incluindo fornecimento de todos os equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 67.608,00 (sessenta e sete mil seiscentos e oito reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Clodoaldo de Souza Leite. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.09-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.31.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa C DE SOUZA LEITE. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de concessão de acesso à internet (via fibra ótica), incluindo fornecimento de todos os equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 24.789,60 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Clodoaldo de Souza Leite. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:523A24FF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.30-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.02.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta n.º 10243406000123010 (Portaria GM/MS n.º 1.208 de 11 de setembro de 2023) do Ministério da Saúde. **Valor Total do Contrato:** R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Alessandro Mori do Couto. Data de Assinatura do Contrato: 30 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.30-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.02.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa M L C SILVA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta n.º 10243406000123010 (Portaria GM/MS n.º 1.208 de 11 de setembro de 2023) do Ministério da Saúde. **Valor Total do Contrato:** R$ 10.859,75 (dez mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Maria Ladyanne Costa Silva. Data de Assinatura do Contrato: 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:885EBA4F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.19-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.04.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta n.º 10243406000124001 do Ministério da Saúde. **Valor Total do Contrato:** R$ 204.995,00 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Alessandro Mori do Couto. Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.19-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.04.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta n.º 10243406000124001 do Ministério da Saúde. **Valor Total do Contrato:** R$ 89.915,00 (oitenta e nove mil novecentos e quinze reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Thiago Marco Barros Maia. Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.19-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.04.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta n.º 10243406000124001 do Ministério da Saúde. **Valor Total do Contrato:** R$ 121.999,99 (cento e vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Hernandes Miranda Cavalcante. Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.19-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.04.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta n.º 10243406000124001 do Ministério da Saúde. **Valor Total do Contrato:** R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Emanoela Saldanha Tabosa. Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.26-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.04.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de

Farias Brito/CE, nos termos da Proposta n.º 10243406000124001 do Ministério da Saúde. **Valor Total do Contrato:** R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Mitiely Trigueiro Almeida Souza. Data de Assinatura do Contrato: 26 de maio de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F13C5F52

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.29-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa M L C SILVA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 200.276,83 (duzentos mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Maria Ladyanne Costa Silva. Data de Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.29-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa M L C SILVA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 21.343,45 (vinte e um mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Maria Ladyanne Costa Silva. Data de Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.29-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa M L C SILVA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.597,10 (mil quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Maria Ladyanne Costa Silva. Data de Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.29-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa E JOTA COMERCE LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 246.424,93 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e João Paulo Alves Tavares. Data de Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.29-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa E JOTA COMERCE LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 18.528,53 (dezoito mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e João Paulo Alves Tavares. Data de Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.29-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa E JOTA COMERCE LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 90.577,88 (noventa mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e João Paulo Alves Tavares. Data de Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.29-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 128.194,00 (cento e vinte e oito mil cento e noventa e quatro reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Leandro José Vieira Soares. Data de Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.29-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 6.506,00 (seis mil quinhentos e seis reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Leandro José Vieira Soares. Data de Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.29-09. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Leandro José Vieira Soares. Data de Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:FF404D25

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.07-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.2. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa IMPRIMA JUAZEIRO LTDA. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 53.191,33 (cinquenta e três mil cento e noventa um reais e trinta e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Leidiane Damasceno Figueiredo. Data de Assinatura do Contrato: 07 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.07-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.2. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa IMPRIMA JUAZEIRO LTDA. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos destinados ao

atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 77.811,19 (setenta e sete mil oitocentos e onze reais e dezenove centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Leidiane Damasceno Figueiredo. Data de Assinatura do Contrato: 07 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.07-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.2. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa IMPRIMA JUAZEIRO LTDA. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 202.207,84 (duzentos e dois mil duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Leidiane Damasceno Figueiredo. Data de Assinatura do Contrato: 07 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.07-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.07.2. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa IMPRIMA JUAZEIRO LTDA. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 22.807,10 (vinte e dois mil oitocentos e sete reais e dez centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Leidiane Damasceno Figueiredo. Data de Assinatura do Contrato: 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:62C679B6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.14-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.16.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa CARLOS ERIVELTON DUARTE SILVA. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de assessoria e gerenciamento em comunicação social e marketing digital, incluindo planejamento, conceituação, criação e tratamento de conteúdo publicitário audiovisual, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Carlos Erivelton Duarte Silva. Data de Assinatura do Contrato: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.14-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.16.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa CARLOS ERIVELTON DUARTE SILVA. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de assessoria e gerenciamento em comunicação social e marketing digital, incluindo planejamento, conceituação, criação e tratamento de conteúdo publicitário audiovisual, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 74.720,00 (setenta e quatro mil setecentos e vinte reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Carlos Erivelton Duarte Silva. Data de Assinatura do Contrato: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.14-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.16.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa CARLOS ERIVELTON DUARTE SILVA. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de assessoria e gerenciamento em comunicação social e marketing digital, incluindo planejamento, conceituação, criação e tratamento de conteúdo publicitário audiovisual, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 74.720,00 (setenta e quatro mil setecentos e vinte reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Carlos Erivelton Duarte Silva. Data de Assinatura do Contrato: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.14-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.16.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa CARLOS ERIVELTON DUARTE SILVA. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de assessoria e gerenciamento em comunicação social e marketing digital, incluindo planejamento, conceituação, criação e tratamento de conteúdo publicitário audiovisual, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 52.660,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Carlos Erivelton Duarte Silva. Data de Assinatura do Contrato: 14 de maio de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:380003E6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.14-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.22.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa JOÃO V S LIMA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e aéreas nacionais, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 60.006,00 (sessenta mil e seis reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e João Vitor Souza Lima. Data de Assinatura do Contrato: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.14-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.22.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa JOÃO V S LIMA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e aéreas nacionais, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 15.001,50 (quinze mil um real e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e João Vitor Souza Lima. Data de Assinatura do Contrato: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.14-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.22.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa JOÃO V S LIMA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e aéreas nacionais, destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 320.032,00 (trezentos e vinte mil trinta e dois reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e João Vitor Souza Lima. Data de Assinatura do Contrato: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.14-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.22.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa JOÃO V S LIMA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os

serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e aéreas nacionais, destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 40.004,00 (quarenta mil e quatro reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e João Vitor Souza Lima. Data de Assinatura do Contrato: 14 de maio de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D5A16313

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.21-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.08.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 21 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.21-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.08.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 130.642,41 (cento e trinta mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 21 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.21-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.08.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 154.578,16 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 21 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.21-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.08.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R$ 127.026,38 (cento e vinte e sete mil vinte e seis reais e trinta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 21 de maio de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6C2DB544

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.02.06/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLOGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGOCIOS NA MODALIDADE SAAS – SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA EM MODULOS: CONTABIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E ORÇAMENTARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM** Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.40.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 18/06/2025. Autorização de Contratação e Ratificação em 18/06/2025. CONTRATADA: **FIX TECNOLOGIA LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 08.789.643/0001-78**, no valor de R$ 11.400,00 (Onze mil quatrocentos reais). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA- Presidente da Câmara Municipal de Fortim. Fortim-CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Emanuel Sales de Medeiros
Código Identificador:29C9936A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.06.02.004, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Reparos de Quadras Públicas CC2,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. **Pedro Richard Barbosa da Silva,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de junho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CFFA7FF1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.06.04.001, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Exonerar, a pedido, o servidor Municipal Hudson Moreira Lopes, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDOo Requerimento do servidor **Hudson Moreira Lopes,** datado do dia 04/06/2025;
CONSIDERANDOo positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor **Hudson Moreira Lopes,** portador da matrícula nº 00060505, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate as Endemias,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de junho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D40944CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1606.01/2025-SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2025-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1606.01/2025-SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 0505.01/2025-SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:MIXTURI COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.598.271/0001-96; **VALOR GLOBAL:** R$ 90.180,00 (noventa mil cento e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação. Fortim/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6C161052

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1606.02/2025-SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2025-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1606.02/2025-SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 0505.01/2025-SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:DJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.512.259/0001-88; **VALOR GLOBAL:** R$ 585.541,80 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação. Fortim/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E88B2288

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1305.001/2025-DISP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1305.001/2025-DISP.

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.
Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a mesma estava compatível com os preços praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Na sequência, foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa **primeira melhor classificada**, a **CONTEC SOLUCAO CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**, sendo constatado o atendimento aos requisitos mínimos exigidos no edital.
Dessa forma, a empresa **CONTEC SOLUCAO CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.440.697/0001-40**, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM entre as habilitadas, no valor total **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Encerrado o procedimento de dispensa de licitação, o **licitante melhor classificado foi formalmente declarado vencedor**, sendo o resultado devidamente divulgado e concedido o prazo recursal, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão em dia no dia 18 de junho 2025, às 14 horas, lavrando-se a Ata da Sessão Pública, assinada pelo Agente de Contratação. Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na Avenida Joaquim Pereira, n° 855, Centro, Frecheirinha/CE.
Frecheirinha/CE,18 de junho 2025.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:C4067FEE

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2205.004/2025-DISP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2205.004/2025-DISP.

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.
Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a mesma estava compatível com os preços praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Na sequência, foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa **primeira melhor classificada**, a **DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sendo constatado o atendimento aos requisitos mínimos exigidos no edital.
Dessa forma, a empresa **DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ nº 54.169.422/0001-14**, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM entre as habilitadas, no valor total **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).** Encerrado o procedimento de dispensa de licitação, o **licitante melhor classificado foi formalmente declarado vencedor**, sendo o resultado devidamente divulgado e concedido o prazo recursal, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão em dia 18 de junho de 2025, às 11 horas, lavrando-se a Ata da Sessão Pública, assinada pelo Agente de Contratação. Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na Avenida Joaquim Pereira, n° 855, Centro, Frecheirinha/CE.

Frecheirinha/ce Dia 18 de Junho de 2025.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:9DE307C9

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2705.001/2025-DISP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2705.001/2025-DISP.

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.

Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a mesma estava compatível com os preços praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Na sequência, foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa **primeira melhor classificada**, a **R. M. PORTELA LTDA**, sendo constatado o atendimento aos requisitos mínimos exigidos no edital.
Dessa forma, a empresa **R. M. PORTELA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.047.527/0001-40**, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM entre as habilitadas, no valor total **R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).** Encerrado o procedimento de dispensa de licitação, o **licitante melhor classificado foi formalmente declarado vencedor**, sendo o resultado devidamente divulgado e concedido o prazo recursal, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão em dia no dia 18 de junho 2025, às 09 horas, lavrando-se a Ata da Sessão Pública, assinada pelo Agente de Contratação. Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na Avenida Joaquim Pereira, n° 855, Centro, Frecheirinha/CE.
Frecheirinha/CE, 18 de junho 2025.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:C4F15A76

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2025.06.16.01
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1006.001-2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O): SARA & BENEDITO - SAÚDE, ESTÉTICA E GESTÃO LTDA
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE PARA O EXERCÍCIO DE 2025, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA ELABORAÇÃO, CONCLUSÃO E PUBLICAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025
Atividade 0301.041220007.2.010 - Gestão Administrativa do Governo Municipal
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.05
Valor: R$ 45.600,00
VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:726C1B42

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

•**Contrato nº**: 20252603001

•**Origem**: Dispensa de Licitação nº 1803.001-2025

•**Contratante**: Secretaria de Administração

•**Contratada**: J.R. Aguiar Fernandes - ME

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de **locação de impressoras multifuncionais**, incluindo:

•Instalação

•Suporte técnico

•Manutenção preventiva/corretiva (in loco)

•Fornecimento de insumos (exceto papel)

Finalidade: Atender às necessidades da Secretaria de Administração de Frecheirinha/CE.

•**Valor total**: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)

Programa de Trabalho:
•Exercício: 2025

•Atividade: 0301.041220007.2.010 – Gestão Administrativa do Governo Municipal
• Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

• Sublemento: 3.3.90.39.12, no valor de R$ 17.900,00

• **Vigência**: 01 de abril de 2025 a 02 de fevereiro de 2026

• **Data da assinatura**: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:F0FE78F1

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

• **Número do Contrato:** 20252803002
• **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 1803.004-2025
• **Contratante:** SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
• **Contratada:** J.R.AGUIAR FERNANDES - ME
• **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção preventiva/corretiva (in loco), e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Frecheirinha/CE.
• **Valor Total:** R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)
• **Programa de Trabalho:** Exercício 2025, Atividade 020.108120007.2.109 Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 13.200,00.
• **Vigência:** 01 de Abril de 2025 a 02 de Fevereiro de 2026
• **Data da Assinatura:** 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:46733FC5

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Ordenador(a)(s) de Despesas da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1905.007/2025**, **DISP. RATIFICA** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos contidos no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**, inscrita no CNPJ: 48.570.375/0001-13, que propôs o valor global de
R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.
Frecheirinha-CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:1A75074E

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2025.03.08.005AS

Contratante: Prefeitura Municipal de Frecheirinha – Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Contratado: Antônio de Lima Moita.

Objeto: Prorrogação de prazo para locação de um imóvel para atender às necessidades de um aluguel social destinado à Sra. Maria Lara Lopes, localizado na Rua 7 de Setembro, s/n, bairro Caeiral, Frecheirinha/CE.

Prazo: 03 (três) meses, com término em 10/09/2025.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Programa de Trabalho: 1201.08.244.0141.2112 – Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social. Elemento de Despesa**:** 3.3.90.36.00 – Serviço de Pessoa Física.

Data da assinatura: 10/06/2025.

AURIVAM PONTES LINHARES
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:96039C88

COMISSAO DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordenador(a)(s) de Despesas da Secretaria de Educação de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1305.001/2025-DISP**, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NO ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO RESPECTIVO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO CORRENTE ANO, JUNTO AOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo como favorecida: **CONTEC SOLUCAO CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.440.697/0001-40,** que propôs o valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação de Frecheirinha/CE.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:900A4DFC

COMISSAO DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordenador(a)(s) de Despesas da Secretaria de Administração de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2205.004/2025-DISP**, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ÁREA DE DIREITO FINANCEIRO, MITIGANDO POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E RISCOS JURÍDICOS ELEVADOS NA APLICAÇÃO DOS NORMATIVOS LEGAIS APLICÁVEIS EM ESPECIAL A LRF (LC 101/00) E LEI 4.320/64 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**, inscrita no CNPJ: **54.169.422/0001-14,** que propôs o valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Frecheirinha-ce, 18 de Junho de 2025.

CARLOS ANTÔNIO PONTES ARRUDA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:06BFC45C

COMISSAO DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordenador(a)(s) de Despesas da Secretaria de Educação de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2705.001/2025-DISP**, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO Á REDE) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo como favorecida: **R. M. PORTELA LTDA**, inscrita no CNPJ: **50.047.527/0001-40,** que propôs o valor global de **R$ 63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS.)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Frecheirinha-ce, no Dia 18 de Junho 2025.

RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação de Frecheirinha/CE.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:6C68F598

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 20/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Groaíras no dia 19 de junho de 2025 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, as atividades administrativas no âmbito das repartições públicas municipais são suspensas nesta data;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal por meio de ato oficial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Groaíras, no dia **19 de junho de 2025 (quinta-feira)**, em virtude da celebração de **Corpus Christi**.
Parágrafo Único. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, especialmente os plantões da Secretaria Municipal de Saúde, os serviços de limpeza pública e a vigilância dos prédios públicos, cujos servidores deverão obedecer às orientações específicas das respectivas Secretarias a que estiverem vinculados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:CC1FB001

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 365/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Exonera o Superintendente Pedagógico – SP, vinculado à Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ MARIA XIMENES LIMA**, inscrito no CPF nº 831.514.603-30, do cargo de provimento em comissão, como **SUPERINTENDENTE PEDAGÓGICO – SP**, vinculado à Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:9CDEB407

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 366/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia o Secretário da Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ MARIA XIMENES LIMA**, inscrito no CPF nº 831.514.603-30, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua designação como ORDENADOR DE DESPESAS da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:8AEDE024

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO
ADITIVO 1 - EDITAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

9. DO CURSO DE FORMAÇÃO

(...)

Onde se lê:

5. O curso é de caráter eliminatório e classificatório, com bolsa-auxílio equivalente a 45% do salário base do cargo.

Leia-se:

5. O curso é de caráter eliminatório.

(...)

Onde se lê:

10. Haverá uma única prova final, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada no último dia do curso.

Leia-se:

10. Haverá uma única prova final, de caráter eliminatório, aplicada no último dia do curso.

Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital anterior publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/06/2025.

Guaraciaba do Norte – CE, 18 de Junho de 2025.

CHAGAS MARINHO NETO
Secretário de Segurança Patrimonial e Trânsito

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C75D6433

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250312/0002-02 - CONTRATO Nº 202505290018 - ORIGEM: Pregão Nº 1404001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO E CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 822.640,00 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.08.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manut. da Secretaria Municipal de Assistencia Social/FMAS, R$ 822.640,00 no elemento de despesa 33903205: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Mercadorias para Doação, Mercadorias para Doação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:14604985

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250425/0001-48 - CONTRATO Nº 202505260001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0505001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR TOTAL: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.12.122.0002.2.043 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Educacao, R$ 56.400,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C17BAD51

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250425/0002-48 - CONTRATO Nº 202505260003 - ORIGEM: Dispensa Nº 0505002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - CONTRATADA(O).....: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR TOTAL: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0808.10.122.0002.2.019 - Manutencao dos Servicos da Secretaria de Saude, R$ 56.400,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:98B0CB46

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250425/0003-48 - CONTRATO Nº 202505260002 - ORIGEM: Dispensa Nº 0505003/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR TOTAL: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0002.2.093 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃI DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, R$ 51.600,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:064CC3D3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250425/0004-48 - CONTRATO Nº 202505260004 - ORIGEM: Dispensa Nº 0505004/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATADA(O).....: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - VALOR TOTAL: R$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0505.15.452.0002.2.002 - Manutencao da Sec. de Infraestrutura e Servicos Publicos, R$ 50.400,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa

Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:9F0EA218

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250425/0005-48 - CONTRATO Nº 202505260005 - ORIGEM: Dispensa Nº 0505005/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - VALOR TOTAL: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.08.122.0002.2.006 Gerenciamento e Manut. da Secretaria Municipal de Assistencia Social/FMAS, R$ 49.200,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:E9B2978F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 20250124-SFAP, 20250125-GOV, 20250126-SAMADE, 20250127-SEO e 20250128-SJLD. PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 006/2025-SRP- DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS E BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COZINHAS E OUTROS SETORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**.** Doravante CONTRATADA: **C W N FERREIRA LTDA,** inscrita no CNPJ: **29.293.116/0001-48;** Dotações orçamentárias: **0301.04.123.0402.2.005** (Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento); Elementos de Despesas: **3.3.90.30.00** (Material de consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente); Subelemento: **3.3.90.30.04** (Gás engarrafado); **4.4.90.52.99** (Outros materiais Permanentes); Fonte de Recursos: **1500000000** (Recursos não vinculados de Impostos), no Valor de: **R$ 1.435,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta cinco reais); 0201.04.122.0402.2.003** (Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo); Elementos de Despesas: **3.3.90.30.00** (Material de consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente); Subelemento: **3.3.90.30.04** (Gás engarrafado); **4.4.90.52.99** (Outros materiais Permanentes); Fonte de Recursos: **1500000000** (Recursos não vinculados de Impostos), no Valor de: **R$ 1.435,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta cinco reais); 0501.20.606.2011.2.008 (**Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico); Elementos de Despesas: **3.3.90.30.00 (Material de consumo); 4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente); Subelemento: **3.3.90.30.04** (Gás engarrafado); **4.4.90.52.99** (Outros materiais Permanentes); Fonte de Recursos: **1500000000** (Recursos não vinculados de Impostos), no Valor de: **R$ 970,00 (Novecentos e setenta reais); 0601.15.122.0402.2.012** (Gestão e Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria de Obras); Elementos de Despesas: **3.3.90.30.00** (Material de consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente); Subelemento: **3.3.90.30.04** (Gás engarrafado); **4.4.90.52.99** (Outros materiais Permanentes); Fonte de Recursos: **1500000000** (Recursos não vinculados de Impostos), no Valor de: **R$ 970,00 (Novecentos e setenta reais); 0901.27.122.2702.2.016** (Gestão e Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto); Elementos de Despesas: **3.3.90.30.00** (Material de consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente); Subelemento: **3.3.90.30.04** (Gás engarrafado); **4.4.90.52.99** (Outros materiais Permanentes); Fonte de Recursos: **1500000000** (Recursos não vinculados de Impostos), no Valor de: **R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).** Perfazendo os Valores Total dos Contratos de: **R$ 5.470,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta reais).** CONTRATANTES: **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. RESPONDENDO PELO FUNDO GERAL – SECRETARRIA DE GOVERNO /SEC. DE OBRAS/ SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER/ SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.** Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira - **Secretário de Finanças, Administração e Planejamento. Respondendo pelo Fundo Geral – Secretaria de Governo/Sec. de Obras/ Secretaria de Juventude e Lazer/ Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.** Vigência dos Contratos: 03/06/2025 à 31/12/2025. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 03 de junho de 2025.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA,
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento.
Respondendo Pelo Fundo Geral/Secretaria de Governo/Sec. de Obras/ Secretaria de Juventude e Lazer/Sec. de Agricultura/meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F0ECFCB2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 20250129-SESA e 20250130-SESA FUNDO. PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 006/2025-SRP- DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS E BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COZINHAS E OUTROS SETORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**.** Doravante CONTRATADA: **C W N FERREIRA LTDA,** inscrita no CNPJ: **29.293.116/0001-48;** Dotações orçamentárias: **1101.10.122.0402.2.038** (Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde); Elementos de Despesas: **3.3.90.30.00** (Material de consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente); Subelemento: **3.3.90.30.04** (Gás engarrafado); **4.4.90.52.99** (Outros materiais Permanentes); Fonte de Recursos: **1500100200** (Receita de Imposto e transf. – Saúde), no Valor de: **R$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte cinco reais); 1102.10.301.1002.2.039** (Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde); **1102. 10.302.1003.2.041** (Gestão e Manutenção das Ações da Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp.); Elementos de Despesas: **3.3.90.30.00** (Material de consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente); Subelemento: **3.3.90.30.04** (Gás engarrafado); **4.4.90.52.99** (Outros materiais Permanentes); Fontes de Recursos: **1500100200** (Receita de Imposto e transf. – Saúde); **1600000000** (Transferência SUS Bloco de Manutenção) e **1601000000** (Transferência SUS Bloco de Estruturação), no Valor de: **R$ 8.800,00 (Oito mil, oitocentos reais).** Perfazendo os Valores Total dos Contratos de: **R$ 9.925,00 (Nove mil, novecentos e vinte cinco reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - **Secretário de Saúde.** Vigência dos Contratos: 03/06/2025 à 31/12/2025. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 03 de junho de 2025.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO -
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:B1D6D3C0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 20250133-SEC e 20250134-SEC FUNDO. PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 006/2025-SRP- DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS E BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COZINHAS E OUTROS SETORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**.** Doravante CONTRATADA: **MONOLITOS COMERCIO DE GAS LTDA,** inscrita no CNPJ: **06.330.967/0001-18.** Dotações orçamentárias: **1001.12.122.1215.2.018** (Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura); Elementos de Despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente); Subelemento: **3.3.90.39.04** (Gás engarrafado); **4.4.90.52.99** (Outros materiais Permanentes); Fontes de Recursos: **1500100100** (Receita de Imposto e Transf. - Educação); **1550000000** (Transferência do Salário Educação)**,** no Valor de: **R$ 2.199,12 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos); 1003.12.361.1201.2.032** (Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB); **1003.12.365.1208.2.034** (Manutenção das Atividades da Pré-Escola - FUNDEB); Elementos de Despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente); Subelemento: **3.3.90.39.04** (Gás engarrafado); **4.4.90.52.99** (Outros materiais Permanentes); Fontes de Recursos: **1540000000** (Transferência do FUNDEB - Impostos); **1542000000** (Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT), no Valor de: **R$ 83.991,20 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).** Perfazendo os Valores Total dos Contratos de: **R$ 86.190,32 (Oitenta e seis mil, cento e noventa reais e trinta e dois centavos).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Alessio Costa Lima - **Secretário de Educação e Cultura.** Vigência dos Contratos: 05/06/2025 à 31/12/2025. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 05 de junho de 2025.

ALÉSSIO COSTA LIMA -
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:25DD5CE0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 20250131-SEAS e 20250132-SEAS FUNDO. PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 006/2025-SRP- DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS E BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COZINHAS E OUTROS SETORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**.** Doravante CONTRATADA: **C W N FERREIRA LTDA,** inscrita no CNPJ: **29.293.116/0001-48;** Dotações orçamentárias: **1201.08.122.0007.2.044** (Manutenção e Gestão da Secretaria de Assistência Social); Elementos de Despesas: **3.3.90.30.00** (Material de consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente); Subelemento: **3.3.90.30.04** (Gás engarrafado); **4.4.90.52.99** (Outros materiais Permanentes); Fonte de Recursos: **1500000000** (Recursos não Vinculados de Impostos) e **1660000000** (Transferência de recursos do FNAS), no Valor de: **R$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais); 1202.08.243.0004.2.049** (Desenvolvimento das Ações de Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz); **1202.08.244.0007.2.052** (Aprimoramento do Índice de Gestão Desc. do Programa Bolsa Família IGD - PBF); e **1202.08.244.0148.2.056** (Manutenção de Proteção Social Básica PSB – CRAS e SCFV); Elementos de Despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente); Subelemento: **3.3.90.39.04** (Gás engarrafado); **4.4.90.52.99** (Outros materiais Permanentes); Fontes de Recursos: **1500000000** (Recursos não Vinculados de Impostos); **1660000000** (Transferência de recursos do FNAS) e **1661000000** (Transferência Rec. Fundo Estadual Assistência Social), no Valor de: **R$ 6.050,00(seis mil, cinquenta reais).** Perfazendo os Valores Total dos Contratos de: **R$ 7.330,00 (Sete mil, trezentos e trinta reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Darlene Melo Maciel Falcão - **Secretária de Assistência Social.** Vigência dos Contratos: 03/06/2025 à 31/12/2025.

DARLENE MELO MACIEL FALCÃO -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:4B49E6B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 030/2025

Decreta feriado religioso municipal o dia 19/06/2025 (Dia de Corpus Christi) e estabelece ponto facultativo no dia 20/06/2025, sexta-feira, e adota outras providências.

O Prefeito de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica de Ibiapina.

Considerando a autonomia municipal em legislar em assuntos de interesse local;

Considerando que o dia de Corpus Christi, é considerado feriado municipal, previsto no art. 2º, da Lei nº 715/2029;

Art. 2º. São considerados feriados religiosos no Município de Ibiapina, os dias 29 de junho, 04 de outubro, sexta-feira da Semana Santa e Corpus Christi, para efeito do que determina o art. 2º da Lei º 9.093 de 12 de setembro de 1995 e dá outras providências.

Considerando o princípio da economicidade, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos;

Considerando que a decretação de ponto facultativo no 20 de junho de 2025(sexta-feira) não atrapalhará o calendário do ano letivo educacional, como também não inviabilizará as ações em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO RELIGIOSO MUNICIPAL o dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), dia de Corpus Christi, conforme previsão contida no art. 2º, da Lei Municipal nº 715/2019.

Art. 2º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 3°. As previsões inscritas nos caputs dos arts. 1º e 2º deste decreto não se aplicam às repartições onde o serviço tem natureza permanente e/ou essencial, não podendo ser paralisadas, como o hospital municipal, a limpeza pública, os órgãos de trânsito, a segurança pública e demais atividades que apresentem a mesma caracterização.
Parágrafo único. Os secretários, diretores e coordenadores de repartições devem proceder à elaboração de escalas de funcionamento que atendam, de forma harmônica, à população sem que haja prejuízo ao serviço correspondente.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 16 de junho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:11E6786B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI), em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa: **CAEC Comércio e Serviços em Equipamentos Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.501.263/0001-23, com sede na Rua Francisco Trajano de Abreu, n° 319, Timbu, Eusébio-Ce, neste ato representado pelo senhor Humberto da Silva Xavier, inscrito no CPF ***.266.***-15.

Processo: Dispensa de Licitação nº 2025.05.15.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** especialmente o art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 008/2024. **Contrato:** 2025.06.13.06-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva do aparelho de Raio-X fixo, modelo XR600 de fabricação GE, do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Data de Assinatura:** 13 de junho de 2025. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, até 12 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 07.01.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu-CE). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídca). **Signatária:** Fabrícia Mendonça Calixto Alcântara – Superintendente da FUSPI. Em 13 de junho de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7FF8423D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1456/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor ALYSSON DYEGO ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial Municipal - 517410, matrícula – 37921, da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, para Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EAE6CEB6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1473/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor CARLOS HENRIQUE AMORIM MOREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito CNH A B, matrícula – 40567, da Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania - STC, para Secretaria Executiva de Serviços Públicos – SESP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D8F3BF31

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SDS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.810.468/0001-90, do MUNICÍPIO DE IGUATU -CE, torna público o extrato do contrato nº 2025.05.05.09-PMI-SDS, decorrente do processo PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.05.03.03-PMI-DIVERSAS, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SDS. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 2601-08.122.0058.2.147.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Locação de veículos de grande porte (ônibus, micro-ônibus, caminhões, motoniveladora-patrol e retroescavadeira), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Iguatu/CE. **VALOR MENSAL:** o valor mensal de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **CONTRATADO:** ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 37.358.529/0001-91, Ivanice Oliveira da Silva (Proprietária). **CONTRATANTE:** Maria Louzanira de Oliveira (Secretária da Pasta). Iguatu/CE. Em 05 de maio de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FB004245

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.810.468/0001-90, do MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, torna público o extrato do contrato nº 2025.05.05.10-PMI-SME, decorrente do processo PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.05.03.03-PMI-DIVERSAS, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO–SME. **DOTAÇÕES**

ORÇAMENTÁRIAS: nº 0901-12.122.0058.2.049.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Locação de veículos de grande porte (ônibus, micro-ônibus, caminhões, motoniveladora-patrol e retroescavadeira), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Iguatu/CE. **VALOR MENSAL:** o valor mensal de R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **CONTRATADO:** ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 37.358.529/0001-91, Ivanice Oliveira da Silva (Proprietária). **CONTRATANTE:** Natalia Bastos Ferreira Tavares (Secretária da Pasta). Iguatu/CE. Em 05 de maio de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2BEBC8C7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO.

A Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.810.468/0001-90, do MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, torna público o extrato do contrato nº 2025.06.18.01-PMI-SEINFRA, decorrente do processo PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.05.14.01-PMI/SEINFRA, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 1301-15.122.0058.2.106.0000. elemento de despesa nº 4.4.90.52.00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos topográficos e assessórios, para atender as necessidades da Secretaria da infraestrutura, do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital. **VALOR MENSAL:** o valor mensal de R$ 59.395,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses. **CONTRATADO:** EMBRAGEO EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.397.663/0001-18, neste ato, representado pelo Pedro Donizete Pazzanini, Representante Legal. **CONTRATANTE:** Antonio Ricarte Sobrinho, Secretário da Pasta). Iguatu/CE. Em 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:32365AA7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa **Editora Lunna LTDA**, com sede na Rua Rodrigues Junior, nº 935 A, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-000, inscrita no CNPJ 31.260.067/0001-99, neste ato, representada pelo senhor Vladimir Benevides Sá, Sócio Administrador, conforme segue:

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.14.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18. **Termo de Contrato nº:** 2025.06.11.02-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de kits contendo itens para higiene bucal, destinados à distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais). **Data de Assinatura:** 11 de junho de 2025. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). **Signatário:** Joao Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** licitação.iguatu@gmail.com. Em 11 de junho de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F49D28F4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Gabinete, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, 1687, Sala 301, Aldeota, Cidade Fortaleza, Ceará, CEP: 60.115-161, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.122/0001-28, através de seu representante legal José Márcio da Silva Nogueira Filho, como a seguir discrimina: **Processo:** Dispensa Eletrônica n. 2024.05.13.02-PMI-SEGAB. **Fundamentação Legal:** art. 106 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula segunda do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 2024.06.03.04-PMI. **Objeto:** contratação de empresa para licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web, com fornecimento de site, para gerenciamento dinâmico de conteúdo e adequado à lei de transparência fiscal e à lei de acesso à informação vigente. **Prorrogação/Vigência:** por mais 12 (doze) meses ou 03 de junho de 2026. **Data de Assinatura:** 03 de junho de 2025. **Dotação Orçamentária:** nº 0301-04.131.0003.2.021. **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.39.00. **Signatária**: Francisco Clidenor Teixeira Filho. Em 21 de maio de 2025, Iguatu-Ce. Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:88B7F278

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.06.16–CONT01-SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.01-SAAE
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O): BIDDEN COMERCIAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 1.480,00 – (MIL QUATROCENTROS E OITENTA).
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:56DA81F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3525PD1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250606/0001-84 - CONTRATO Nº 3525PD1 - ORIGEM: Dispensa Nº 3525PD - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, CNPJ/MF Nº 08.381.236/0001-27. **OBJETO:** A necessidade de meios para organizar e realizar de forma eficiente um concurso público visando preencher vagas no quadro de servidores, garantindo transparência, equidade e aderência às normas legais vigentes, o município de Ipaporanga/Ce, resolve contratar INSTITUIÇÃO SEM FINS

LUCRATIVOS com comprovada experiência para a prestação de serviços técnicos especializados em concursos públicos **- VALOR TOTAL:** R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) **- PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.01.04.122.0061.2.021 - Gestao Administrativa da Secretaria de Planejamento e Administracao, no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **- VIGÊNCIA:** de 12 meses **- DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2025.

FRANCISCA MARIA ALVES BERNARDINO -
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral -Secretaria de Planejamento e Administração.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:360A8B3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

GABINETE
DECRETO Nº 17, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 19 e 20 de junho de 2025 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 19 de junho, quinta feira; e CONSIDERANDO a, ainda, que a manutenção do expediente do dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente. DECRETA: Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 19 de junho de 2025 e o expediente do dia 20 de junho de 2025, em toda a Administração Pública Municipal. Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e serviços considerados essenciais. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ipueiras-CE, 18 de junho de 2025.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:7933A205

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÂ
PORTARIA SEGOSC/PMI Nº 11 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria SEGOSC/PMI Nº 07 que designou como **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8B616C12

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÂ
PORTARIA SEGOSC/PMI Nº 12, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **ANTONIO BARBOSA BRAGA FILHO**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará os contratos sendo estes: contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, para aquisição de combustível, Peças de 1° uso, Pneus, Derivados de Petróleo e Serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Pintura e Polimento, Capotaria, Reboque, Tornearia mecânica, Limpeza e recarga de gás em Ar condicionado e Vidraçaria.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3A59090A

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÂ
PORTARIA SEGOV/PMI Nº 13 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal N° 41 de julho de 2024 e,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE**, a servidora **ANTONIO BARBOSA BRAGA FILHO**, ocupante de Diretor de Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.
Art. 3º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições, especialmente a portaria de n° 10 de 03 de fevereiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2E0F5B64

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de estrada vicinal no Município de Irauçuba - CE.

CONTRATADA:
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.611.868/0001-28, com valor global de **R$ 804.134,75 (OITOCENTOS E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS),** referente ao Lote único**.**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2025.01.28.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 15 de abril de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DD962814

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025.01.28.01. – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de estrada vicinal no Município de Irauçuba - CE. **Contratada: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.611.868/0001-28, com valor global de **R$ 804.134,75 (OITOCENTOS E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS),** referente ao Lote único**. Assina pela Contratada:** Elizeu Bastos Lira. **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de abril de 2025**. Vigência do Contrato:** 180 dias**. Contratante:** Secretaria de Infraestrutura**. Assina pela Contratante:** Francisco Furtado Elias Melo. **Dotação Orçamentária de nº:** 1001 26 782 0034 1.071, Convênio União (Fonte 1700000000), e próprio (1500000000)**. Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92**.** Irauçuba/CE, 15 de abril de 2025**.**

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:47CA9A58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 085, de 13 de junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0900249, 2 (duas) meias diárias sem pernoite, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, nos dias 16 e 17 de junho de 2025, onde esteve presente na XIII Edição Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0E44F2F0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 086, de 13 de junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, 2 (duas) meias diárias sem pernoite, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, nos dias 16 e 17 de junho de 2025, onde esteve presente na XIII Edição Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:A6B4B302

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 087, de 13 de junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO, vereador, matrícula nº 1200195, 2 (duas) meias diárias sem pernoite, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, nos dias 16 e 17 de junho de 2025, onde esteve presente na XIII Edição Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2025.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:5A63D168

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 088, de 13 de junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, 2 (duas) meias diárias sem pernoite, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, nos dias 16 e 17 de junho de 2025, onde esteve presente na XIII Edição Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2025.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:88819CCF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 089, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA, Motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 17 de junho de 2025, onde acompanhou os vereadores na XIII Edição Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:AB9EAA2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2024
O Prefeito Municipal de Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas

que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso VI do Art. 80, da Lei Orgânica – LOM, publicada aos dias 29/08/2022, resolve tornar pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 01/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024 e homologado pelo Decreto n° 032/2024, de 19 de Julho de 2024, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no certame, irá garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos no Município;

CONSIDERADO o compromisso da Administração Pública em garantir transparência e celeridade na convocação dos aprovados, de modo a atender às demandas da população;

CONSIDERANDO o Resultado emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM, Consultoria público-privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 17/07/2024, nos termos do Edital 001/2024 e seus aditivos acerca das etapas de execução do referido concurso;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 032/2024, de 19 de julho de 2024, que HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

CONSIDERANDO os termos do Edital 001/2024 e seus aditivos, bem como o CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, destacando-se os itens 1, 2, Sub item 2.1, 3, 4, Sub item 4.1, 5, 6, 7, 8, 9, Sub item 9.1, 10, 11 e 12 e CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no uso de seu poder discricionário e em observância ao princípio da supremacia do interesse público, pode estabelecer exigências complementares para assegurar a adequação do candidato às condições específicas do cargo, desde que respeitados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos constantes no Anexo I, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 e homologado por meio do Decreto Municipal n.º 032/2024, de 19 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 22 de julho de 2024.

Art. 2º Os candidatos relacionados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, localizada na Rua Tristão Gonçalves, n° 185 - Centro, Jaguaretama/CE, durante o período de **23 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025**, de segunda a quinta - das 08:30h às 11:30h e 13:30h às 16:00h e Sexta-Feira das 08:30h às 12:30h, munidos de cópias autenticadas dos documentos solicitados no anexo II.

§1º As datas para entrega de documentação e exames médicos pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, em ampla concorrência, PCD e reserva, conforme dispõe o caput serão improrrogáveis e seguirão a tabela Constante nesse decreto.

§2º Os prazos estabelecidos no Edital 001/2024 e neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, sendo responsabilidade objetiva destes o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Jaguaretama e publicados nos sítios Oficiais do Município e Diário Oficial dos Municípios, assim como os publicados nos sítios oficiais da organizadora do certame.

§3º A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, em ampla concorrência, cadastro reserva e PCD para apresentação dos documentos disponíveis nos anexos desse edital para apresentação de exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais ANTECEDE a nomeação e posse sendo esta etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do candidato, e, portanto, intransferível a terceiros.

§4º Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, em ampla concorrência, cadastro reserva e PCD, QUE NÃO COMPARECEREM A CONVOCAÇÃO para apresentação dos documentos disponíveis nos anexos desse edital, nas datas estabelecidas no caput desse artigo será considerado DESISTENTE.

Art. 3º Fica assegurado ao candidato mediante requerimento realizado antes da nomeação ou convocação para posse o direito de ser reclassificado no final da lista dos aprovados homologados no Concurso Público, conforme Anexo VI.

§ 1º Os candidatos aprovados dentro das vagas, que solicitarem a reclassificação tratada no caput deste artigo irão para o final da fila dos aprovados.

§ 2º Os candidatos aprovados dentro do Cadastro de Reserva, que solicitarem a reclassificação tratada no caput deste artigo irão para o final da fila dos cadastros de reserva.

§ 3º O direito a reclassificação só poderá ser exercido pelo candidato 01 (uma) vez.

Art. 4° A reclassificação tratada neste edital ficará condicionada ao prazo de validade do Concurso Público.

Art. 5º Diante do presente Edital Convocatório, dar-se-á como iniciado o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público destinado à seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, realizado por meio do Edital do Concurso Público Nº 001/2024 publicado aos dias 22 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 18 de junho de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
527004499	ANTÓNIO MAURÍCIO DE OLIVEIRA SAMPAIO	ANALISTA AMBIENTAL	1º	APROVADO DENTRO DAS VAGAS

ANEXO II

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

DOCUMENTOS 01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO (CONFORME MODELO ANEXO IV)
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO V)
DADOS BANCÁRIOS (CONTA DO BANCO DO BRASIL)

EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM:
a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;

h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA com laudo;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídios;
o) Ureia;
p) VDRL

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

Eu,_____ _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, residente e domiciliado no endereço _____**DECLARO** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de _____ referente a aprovação no Concurso Público regido sob o Edital nº 001/2024 e Homologado por meio do Decreto Municipal nº 032/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará.

Jaguaretama/CE, ____ de _____ de 2025.

_____
Declarante

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, residente e domiciliado no endereço _____**DECLARA** para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Jaguaretama/CE, ____ de _____ de 2025.

_____
Declarante

ANEXO VI
MODELO DE REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, residente e domiciliado no endereço _____ aprovado(a) no concurso público para o cargo de _____ conforme edital nº 001/2024, venho, respeitosamente, solicitar a minha **RECLASSIFICAÇÃO** na convocação para posse no referido cargo.

Dessa forma, solicito que minha posição seja ajustada para o final da lista de aprovados ou para a próxima chamada, conforme previsto nas normas do concurso.

Jaguaretama/CE, ____ de _____ de 2025.

_____
Candidato

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:AA8A5CA0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250529

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250529

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032025-SEIN

CONTRATANTE.....: Secretario de infraestrutura

CONTRATADA(O).....: PINHEIRO ENERGIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, BEM COMO ASSESSORIA INTELECTUAL EM TODOS OS PROCEDIMENTOS JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.151220021.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2025 a 18 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:379629C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº.1806040/25-GP DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, OS EXPEDIENTES DOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal**;**

CONSIDERANDO o Feriado Facultativo, em âmbito Nacional, Dia Corpus Christi, no dia 19 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.673, de 16 de junho de 2025, que decreta ponto facultativo nos dias 19 e 20 de junho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** em todas as repartições Públicas Municipais, os expedientes dos dias 19 e 20 de Junho de 2025 (quinta-feira e sexta-feira).

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º - Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Em 18 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:24C6B3A9

GABINETE
PORTARIA Nº 1806001/2025-GP JARDIM-CE, 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal de Jardim, em conjunto com o presidente do conselho municipal dos direitos do idoso, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso XIII do Art. 2º, da lei nº 266, de 17 de dezembro de 2018, em conjunto com o presidente do conselho municipal dos direitos da pessoa idosa de Jardim,
Resolve:
Art. 1º - Convocar a 4º conferência municipal dos direitos da pessoa idosa, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da política municipal de atendimento ao idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;
§ 1º - a 4º conferência municipal dos direitos da pessoa idosa, realizar-se-á em Jardim, Ceará, no dia 25 junho de 2025;
§ 2º - a 4º conferência municipal dos direitos da pessoa idosa terá como tema central: envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação.

Art. 2º – Instituir a comissão organizadora, coordenada pela presidente e vice-presidente e com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, a ser definida em resolução do CMDI de Jardim, para a organização da 4º conferência municipal dos direitos da pessoa idosa;

Parágrafo Único. apoiarão a organização da conferência, representantes das unidades vinculadas a: secretaria do desenvolvimento social e do trabalho, secretarias municipais, associações, dentre outros.

art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-Ce, 18 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

ELIS REGINA LÓSSIO FEITOSA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:114E6F57

GABINETE
PORTARIA Nº.1806002/25-GP DE 18 DE JUNHO DE 2025.PORTARIA Nº.1806002/25-GP DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR para o cargo que indica e dá outras providências:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a decisão no Processo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRCE/CE de Referência: SEI TRE/CE Nº 2025.0.000008790-4;

CONSIDERANDO o Pacto de Cooperação que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e o Município de Jardim/CE visando ao bom funcionamento do Cartório Eleitoral e Cooperação no Processo Eleitoral, firmado em 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo especificado(a), pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no Posto de Atendimento ao Eleitor em Jardim/CE vinculado à 119ª ZE/Juazeiro do Norte/CE, conforme estabelecido no**PACTO DE COOPERAÇÃO**, firmado em 29 de janeiro de 2025, pelo TRE/CE e o Município de Jardim/CE.

	SERVIDOR(A)	*Matrícula*	*CARGO*	
	Maria Eunita Pinheiro Rodrigues	*0075885*	*Agente Administrativo*	

Art. 2ºA remuneração da servidora ora cedida,obedecerá às disposições estabelecidas no**PACTO DE COOPERAÇÃO**, firmado em 29 de janeiro de 2025, pelo TRE/CE e o Município de Jardim/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6DB87281

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.04.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2024.12.04.1 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final dos lotes remanescentes em sede do Pregão Eletrônico nº 2024.12.04.1, tendo o seguinte resultado: A empresa SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA vencedora junto aos lotes 01, 02 e 03. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 18 de junho de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação / Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:89D5C591

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os (as) cidadãos (ãs) abaixo relacionados (as), no cargo indicado do quadro de servidores municipais, conforme resultado final definitivo do Concurso Público - Edital nº 001/2022, e obedecida a ordem de classificação:

POS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2º	371003302	SUZANY DE SENA SOUZA NOBREGA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
1.1. Fica convocada a candidata nomeada, a comparecer no dia **24 de junho de 2025, no horário das 08h às 13h**, ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo Cândido Lavor, situado na Rodovia Jucás/Saboeiro – CE-284, nº 1212, Bairro Sagrada Família, Jucás/CE, para fins de apresentação e entrega da documentação e habilitações exigidas para o exercício do cargo de Agente Municipal de Trânsito, conforme relação abaixo discriminada:
01 FOTO 3X4;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA**;**
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP (DOCUMENTO FÍSICO OU DIGITAL);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF;
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE;
RG E CPF DOS DEPENDENTES;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma;
DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO II);
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO (ANEXO III).
1.2. Os documentos deverão ser apresentados, original e respectiva cópia, em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.
1.3. A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.
1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 1, deste Edital.
1.5. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do setor competente.

2. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL
2.1. Fica convocada a candidata nomeada, a comparecer à inspeção médica oficial, **no dia 24/06/2025, a partir das 15h**, no Centro Administrativo Cândido Lavor, situado na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Sagrada Família, Jucás/CE, munidos de documentos de identificação, bem como dos resultados/laudos dos seguintes exames, realizados às suas expensas, para fins de avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Jucás autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, munido dos seguintes exames indicados abaixo:
HEMOGRAMA COMPLETO;
COLESTEROL (HDL);
COLESTEROL (LDL);
COLESTEROL TOTAL;
CREATININA;
FOSFATASE ALCALINA;
GLICEMIA;
GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH;
PARASITOLÓGICO DE FEZES;
RAIO X DE TÓRAX PA;
SUMÁRIO DE URINA;
TGO;
TGP;
TRIGLICERÍDEOS;
UREIA;
VDRL.
2.3. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 3 (três) meses.
2.4. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE
3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos pré-admissionais, conforme itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Jucás-CE, a candidata nomeada fica CONVOCADA para solenidade de POSSE no dia **30 de junho de 2025 às 14h**, na Câmara Municipal de Jucás, localizada Rua José Facundo Leite, s/n, Centro, Jucás/CE.

4. DA PUBLICAÇÃO
4.1. O presente Edital, com a relação completa dos convocados, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Jucás (https://jucas.ce.gov.br/concursoseselecoes/), bem como no flanelógrafo, atendendo a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.
4.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos neste Edital, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames médicos pré-admissionais exigidos, implicará

na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo o Poder Executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.
5.2. As ocorrências não previstas nesta Convocação, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.
5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, aos 18 de junho de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:72AC97D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1706.01/2025 - SAAE. PROCESSO **CARONA Nº 005/2025 – SAAE – AD.** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM, PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da Dotação Orçamentária Exercício: 2025. Projeto Atividade: 1111.17.122.1704.2.013 - Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. VALOR DO CONTRATO: **R$ 53.841,76 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS – DIRETOR DO SAAE. ASSINA PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA – Representante legal da empresa **MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Madalena - CE, 17 de Junho de 2025.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:4F15E65C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 21/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO EXERCÍCIO DO MANDATO DO VEREADOR SEBASTIÃO ROGÉRIO DOS SANTOS, ANTERIORMENTE LICENCIADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado o retorno ao exercício do mandato de Vereador do Senhor Sebastião Rogério dos Santos, a partir do dia 16 de junho de 2025, em razão do encerramento da licença anteriormente concedida por esta Casa Legislativa.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica encerrado o exercício temporário do suplente Antônio Elirando Figueiredo Leite, conforme o que determina a legislação vigente.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

ROMÁRIO LEITE ALENCAR
Vice-Presidente

HORACIANO PRAÇA
Primeiro-Secretário

VIRGÍNIA REIS
Segunda-Secretária

FRANCISCO PAULO GOMES CAVALCANTE
Corregedor-Geral

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:505B3268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 499/GP/2025

PORTARIA Nº 499/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. MARIA STELLA MARANHÃO (TIPO D), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1°** NOMEAR O Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF:690.592.923-91, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. MARIA STELLA MARANHÃO (TIPO D).**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:4B617A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.29.07/SME. **OBJETO**: **A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO.:** art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 06 (seis) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Gilberto Juca da Silva– Ordenador de Despesas da Secretaria e **ASSINA PELA CONTRATADA**: José Antônio Nunes Junior. Mauriti/CE, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AAF45B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.08.23.01/SME.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.08.23.01/SME. **OBJETO**: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LEITE DA COSTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA**: **PAU BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO**: (R$ 91.175,67). Assina pelo **CONTRATANTE**: Gilberto Juca da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Educação e assina pela **CONTRATADA**: Wanderlanyo Gonçalves Firmo. Mauriti/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:61F97690

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUALPREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2024.07.24.01 /SEINFRA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE PALESTINA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa: **A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: (R$ 58.965,36). Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Francisco Paulo de Sousa. Mauriti/CE, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:44B5A159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.06.40/2025

Extrato do Contrato Nº **18.06.40/2025**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **2025.06.06.1**. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através do Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE – PREVIMIL e a empresa AX AMINISTRATIVO, COMUNICIÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.330.314/0001-62. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo a consultoria técnica no planejamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, junto ao Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL. **Valor Total do Contrato**: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Fábio Alves Belém e Aristóteles Quirino Xavier.

Milagres/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:C78D450E

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17.06.04/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria da Proteção Social e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 18 de Junho de 2025. **Signatários:** Maria Elisangela Crisóstomo Landim e Maria Regiane Dantas Sampaio. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:32BA0A30

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.06.04/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria da Proteção Social e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 19 de Junho de 2025. **Signatários:** Maria Elisangela Crisóstomo Landim e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:14873054

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17.06.02/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa M.

REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 18 de Junho de 2025. **Signatários:** Lúcia Macêdo Landim e Maria Regiane Dantas Sampaio. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:C02EA8AC

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.06.02/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 19 de Junho de 2025. **Signatários:** Lúcia Macêdo Landim e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:BD647939

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17.06.05/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Desenvolvimento Agrário o e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 18 de junho de 2025. **Signatários:** Cícera Aristides Pereira e Maria Regiane Dantas Sampaio. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:80806192

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.06.05/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 19 de Junho de 2025. **Signatários:** Cícera Aristides Pereira e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:30C76E99

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.18.1

Ao Ilmo. Sr. Francisco Marcio Alves de Luna, Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.06.18.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CEARÁ, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor do Sr. JOÃO PAULO DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 633.265.233-00, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. MILAGRES/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:F99C75CF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17.06.03/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO BÁSICA DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 18 de junho de 2025. **Signatários:** Francisco Márcio Alves de Luna e Maria Regiane Dantas Sampaio. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:E0DED8D7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.06.03/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO BÁSICA DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 19 de

Junho de 2025. **Signatários:** Francisco Márcio Alves de Luna e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:400D2A02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.07.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2025.05.07.1. **Objeto:** A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA REFORMA DO GINÁSIO HELTON AUBERT CAMPOS (HELTINHO) DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa, MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 07.142.394/0001-61, totalizando o valor de R$ 710.411,96 (Setecentos e dez mil, quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos) em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21- Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica. Milagres/CE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:B6A30DCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.06.01/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Educação e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 19 de Junho de 2025. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:57B68C5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17.06.01/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Educação e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 18 de junho de 2025. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Maria Regiane Dantas Sampaio. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:03996DE2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17.06.08/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Finanças e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 18 de junho de 2025. **Signatários:** Rita Janaine Alves de Lima e Maria Regiane Dantas Sampaio. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:BC9B59AB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.06.08/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Finanças e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 19 de Junho de 2025. **Signatários:** Rita Janaine Alves de Lima e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:9BC5BA41

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
DECRETO N° 017/2025

DECRETO N° 017/2025 Milagres, CE – 17 de junho de 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 19, 20 E 24 DE JUNHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,*ex vi,*do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDOque no dia 19 de junho é data marcada para realização de solenidades religiosas da Igreja Católica em virtude do Corpus Christi, quando se celebra o mistério da eucaristia, ou seja, o sacramento do sangue e corpo de Jesus Cristo;

CONSIDERANDOque no dia 24 de junho, é data consagrada a São João;

CONSIDERANDOa participação da comunidade local nas festividades juninas no dia 24 de junho de 2024, tradicionais em nosso município e toda região;

CONSIDERANDOque a decretação do ponto facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, além de não causar prejuízos, gera economia para o erário público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO os expedientes dos dias 19, 20 e 24 de junho de 2025 em todo território do Município de Milagres, CE.

Parágrafo único.Excetuam-se do disposto no*caput*deste artigo a rede pública municipal de ensino e Departamento de Licitação, cujas atividades deverão ocorrer normalmente, apenas quanto ao dia 20 de junho, bem como os serviços públicos considerados de natureza essencial, os quais deverão ser assegurados em todas as datas acima, mediante atuação de servidores em regime de urgência ou em necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres, serviços de limpeza pública, DEMUTRAN e outros a critério de cada Secretaria, ficando cada secretário responsável pela organização e disciplinamento dos trabalhos mediante escala específica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 17 DE JUNHO DE 2025

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:2C6E35E2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17.06.10/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 18 de Junho de 2025. **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e Maria Regiane Dantas Sampaio. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:69FAD2AA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.06.10/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 19 de Junho de 2025. **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:B600781A

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17.06.07/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Secretaria de Juventude, Esporte e Qualidade de Vida e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 18 de junho de 2025. **Signatários:** Antonio Gilderlande Oliveira Saraiva e Maria Regiane Dantas Sampaio. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:0B08E672

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.06.07/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Secretaria de Juventude, Esporte e Qualidade de Vida e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 19 de Junho de 2025. **Signatários:** Antonio Gilderlande Oliveira Saraiva e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:C073854C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17.06.06/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Meio Ambiente e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 18 de junho de 2025. **Signatários:** Renata Sayonara dos Santos Vieira e Maria Regiane Dantas Sampaio. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:EFE1645C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.06.06/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Meio Ambiente e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações

posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 19 de Junho de 2025. **Signatários:** Renata Sayonara dos Santos Vieira e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:EF5EBEF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17.06.09/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação Digital e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 18 de junho de 2025. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Maria Regiane Dantas Sampaio. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:3DFC1B38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.06.09/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação Digital e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 19 de Junho de 2025. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:6543C649

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17.06.11/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Saúde e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 18 de Junho de 2025. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Maria Regiane Dantas Sampaio. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:C5FCD413

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.06.11/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Saúde e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 19 de Junho de 2025. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:25CBFE52

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17.06.12/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil e a empresa M. REGIANE DANTAS SAMPAIO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 18 de junho de 2025. **Signatários:** Francisco Jacinto Xavier Júnior e Maria Regiane Dantas Sampaio. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D7C7E801

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18.06.12/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.05.21.1. **Partes:** A Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 18 de junho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 19 de Junho de 2025. **Signatários:** Francisco Jacinto Xavier Júnior e José Iresvan Araújo. Milagres/CE, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D7A67880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 016.2025

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

FRANCISCO IRISVANDO DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sitio Paraiba**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:EAED0C4F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 019.2025

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

SILVANIO HERCULINO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sitio Lagoa Das Pedras**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:771D5928

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL N° 001/2025

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL N° 001/2025. OBJETO: REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA, EVENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE MISSÃO VELHA/CE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 447DE 13 DE JUNHO DE 2018, VOLTADO À PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA NORDESTINA LIGADA AO HOMEM DO CAMPO, AOS VAQUEIROS E À IDENTIDADE RURAL LOCAL. FUNDAMENTO LEGAL: ART 29 E 30 DA LEI N° 14.903. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL - ACDB, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.204.994/0001-19**. SIGNATÁRIO PELA CONTRATANTE: VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA, PELA CONTRATADA: FRANCISCO PEREIRA DE LIRA. VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO; MISSÃO VELHA/CE, 21 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:5FE3C2EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL N° 2025.05.19.0001/2025

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL N° 2025.05.19.0001/2025. OBJETO: TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL O USO DOS CAMAROTES DO PARQUE DE VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE, PARA A COMERCIALIZAÇÃO ONEROSA DOS MESMOS, BEM COMO A POSSIBILIDADE COMERCIALIZAÇÃO DE ITENS PROMOCIONAIS RELAVIONADOS A VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA, COMO CAMISAS, BONÉS, ENTRE OUTROS NOS DIAS 03 A 06 DE JULHO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.903/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: **REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.257.461/0002-86**. SIGNATÁRIO PELA CONTRATANTE: VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA, PELA CONTRATADA: CARLO FREDERICO DE CARVALHO BASTOS. VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO; MISSÃO VELHA/CE, 19 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:C5299596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
XTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 2025.06.11.01

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 2025.06.11.01. CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2025. OBJETO: **CONCESÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL AO EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE ACÕES CULTURAIS AS MANIFESTAÇÕES ARTISTICO CULTURAIS DO DESFILE DA VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.903/2024 – MARCO REGULATORIO DO FOMENTO À CULTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: **INATITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL, CULTURAL, TURISTICO, SOCIAL E DA SAÚDE - INPACTUS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.864.654/0001-51**, NO VALOR DE **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**. SIGNATÁRIO PELA CONTRATANTE: VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA, PELA CONTRATADA: ADRIANO LOPES COELHO DE OLIVEIRA. VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO; MISSÃO VELHA/CE, 11 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:024614A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025SME-CP

AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025SME-CP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que a Chamada Pública Eletrônica para Aquisição de gêneros alimentados da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, na Lei nº 11.326/ 2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução nº 02/2023, e na atual Lei nº 14.133/2021, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que estava marcada para esse dia 27/06/2025, será adiada para o dia

30/06/2025, em conformidade com o calendário da Administração, não haverá expediente nessa data.
CRONOGRAMA:

• Data e Hora de Início das Propostas: 26 de Maio de 2025
• Limite para Impugnação do Edital: 24 de junho de 2025.
• Data e Hora Final das Propostas: 30 de junho de 2025, às 10h00.
• Data de Abertura da sessão: 30 de junho de 2025, às 10:00h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br
Os artigos relevantes devem observar todas as condições previstas no Edital de Chamada Pública disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Mombaça e no endereço eletrônico mencionado acima.

Mombaça, CE, aos 18 de junho de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:24561C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE Nº 01082401SDS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01082401SDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato inicial, e ainda no artigo 138 do inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. OBJETO: Rescisão amigável em decorrência de pedido do referido prestador de serviço. ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): KARLA RAIMUNDA PONTES CARNAÚBA. Mombaça - Ceará, 09 de maio de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4E5BB885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 202501090001

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 202501090001. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato inicial, no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. OBJETO: A RESCISÃO, QUE EM TELA SE DÁ DE FORMA BILATERAL, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA EMPRESA CONTRATADA. ASSINA PELA CONTRATANTE: **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS** – Secretário de Governo, e pela CONTRATADA: **MARCELO DA SILVA BATISTA 06322738364**. Mombaça - Ceará, 05 de junho de 2025.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS –
Secretário de Governo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9B62E035

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206001/25 ATO DE NOMEAÇÃO - EMANOEL HOLANDA DE SOUSA OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. EMANOEL HOLANDA DE SOUSA OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, junto a Secretaria de Governo – CC-02, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:27808BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206002/25 ATO DE NOMEAÇÃO - NATALIA DE SOUSA LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. NATALIA DE SOUSA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE COMPRAS, COTAÇÕES E PREÇOS, junto a Secretaria de Governo – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:BAF32DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206003/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A90D3BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206004/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCA MARIA AIRES BRASIL

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA MARIA AIRES BRASIL, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F7E962B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206009/25 ATO DE NOMEAÇÃO - IDERLAN BARROS DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. IDERLAN BARROS DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C48BCC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206010/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANA KESSIA MOURA DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA KESSIA MOURA DE SOUZA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F4476A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206011/25 ATO DE NOMEAÇÃO - PATRICIA ARAÚJO FEITOSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PATRICIA ARAÚJO FEITOSA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:6CD37173

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206012/25 ATO DE NOMEAÇÃO - YARLLEY ALVES PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. YARLLEY ALVES PEREIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:43D1BD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206013/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANNA BEATRIS PEDROSA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANNA BEATRIS PEDROSA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:13917543

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206014/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUCIANA DE MELO OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUCIANA DE MELO OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:CB602860

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206015/25 ATO DE NOMEAÇÃO - GILVANILDO MARTINS BARBOSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GILVANILDO MARTINS BARBOSA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5F150011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206016/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCINALDO PEREIRA SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCINALDO PEREIRA SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9E998409

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206017/25 ATO DE NOMEAÇÃO - WELLINTON TORRES DE MORAIS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. WELLINTON TORRES DE MORAIS, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:93B56F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206018/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LEONARDO VIRGÍNIO SIDRIÃO DE ALENCAR

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LEONARDO VIRGÍNIO SIDRIÃO DE ALENCAR, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4FD9AEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206019/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUZIENE MARIA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUZIENE MARIA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, junto a Secretaria de Educação – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:83863BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206020/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANA CLAUDIA CANDIDO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA CLAUDIA CANDIDO DE OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO, junto a Secretaria de Educação – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E014AC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206021/25 ATO DE NOMEAÇÃO - RAYRON SILVA ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RAYRON SILVA ARAUJO, para ocupar, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES E EDUCACIONAL, junto a Secretaria de Educação – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B7D89EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206022/25 ATO DE NOMEAÇÃO - SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO, junto a Secretaria de Administração – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:46F014B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206023/25 ATO DE NOMEAÇÃO - REGINA LÊDA EVANGELISTA MOREIRA VIRGINIO DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. REGINA LÊDA EVANGELISTA MOREIRA VIRGINIO DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:0029501C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206024/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIA CAMILA VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIA CAMILA VIEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA MERENDA ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1D1F5A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206025/25 ATO DE NOMEAÇÃO - EDINA MARIA ALVES DE SOUZA SALES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. EDINA MARIA ALVES DE SOUZA SALES, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:91B76607

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206026/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANA PAULA SIQUEIRA DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA PAULA SIQUEIRA DE LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A54BF0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1106008/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANA KAROLINE GOMES CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ANA KAROLINE GOMES CAVALCANTE**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DA CGM**, integrante da estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 11 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:BA160628

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1206001/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ MENDES NETO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ MENDES NETO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8706ACEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1206002/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANA KAROLINE GOMES CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA KAROLINE GOMES CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, junto a Controladoria Geral do Município – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:DB2684B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1606001/25 ATO DE EXONERAÇÃO - MARCELO DE LIMA PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **MARCELO DE LIMA PEREIRA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 16 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B55AF872

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105012/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANA CLAUDIA CANDIDO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ANA CLAUDIA CANDIDO DE OLIVEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5C885CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105013/25 ATO DE EXONERAÇÃO - LUCIANA DE MELO OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LUCIANA DE MELO OLIVEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E2235708

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105014/25 ATO DE EXONERAÇÃO - LEONARDO VIRGÍNIO SIDRIÃO DE ALENCAR

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **LEONARDO VIRGÍNIO SIDRIÃO DE ALENCAR**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:32F3DBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105015/25 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCINALDO PEREIRA SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **FRANCINALDO PEREIRA SOUSA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:CD74ACF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105016/25 ATO DE EXONERAÇÃO - REGINA LÊDA EVANGELISTA MOREIRA VIRGINIO DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **REGINA LÊDA EVANGELISTA MOREIRA VIRGINIO DE SOUSA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B3B8CF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105017/25 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA JOSÉ DANTAS DE MELO ARAÚJO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA JOSÉ DANTAS DE MELO ARAÚJO**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA MERENDA ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:393CB3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105018/25 ATO DE EXONERAÇÃO - IDERLAN BARROS DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **IDERLAN BARROS DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:EFE8DEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105019/25 ATO DE EXONERAÇÃO - GILVANILDO MARTINS BARBOSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **GILVANILDO MARTINS BARBOSA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C600D39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105020/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ERISVANDA IVO BEZERRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ERISVANDA IVO BEZERRA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:FFF5F668

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105021/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANA KESSIA MOURA DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ANA KESSIA MOURA DE SOUZA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E34A2FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105022/25 ATO DE EXONERAÇÃO - RAYRON SILVA ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **RAYRON SILVA ARAUJO**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3C1B9DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105023/25 ATO DE EXONERAÇÃO - SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:CC95E30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105024/25 ATO DE EXONERAÇÃO - LUZIENE MARIA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LUZIENE MARIA DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES E EDUCACIONAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:6D80EF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105025/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANNA BEATRIS PEDROSA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ANNA BEATRIS PEDROSA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:255B00AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105026/25 ATO DE EXONERAÇÃO - PATRICIA ARAÚJO FEITOSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **PATRICIA ARAÚJO FEITOSA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:69FBB653

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3105027/25 ATO DE EXONERAÇÃO - YARLLEY ALVES PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **YARLLEY ALVES PEREIRA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de maio de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3AB157B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250403/0002-28 - CONTRATO Nº 20259031 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-018/2025-CMMN- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CONTRATADA(O).....: FAN DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS LTDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DAS GALERIAS DOS ATUAIS E EX VEREADORES

DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.. - VALOR TOTAL: R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO:0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara, R$ 60.200,00 no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025**.**

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:0073AC34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250430/0004-62 - CONTRATO Nº 202506100001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 05.05.01/2025- INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O).....: ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS NOBRE OBJETO: Contratação de um espaço apropriado e seguro para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, em função de abandono ou impossibilidade temporária dos responsáveis cumprirem sua função de cuidado e proteção, conforme responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.08.245.0137.2.045 - Gestao e Man.dos Serv.de Prot.Soc.Espec. de Media e Alta Complexidade-PSEMAC, R$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis, Locação de Imóveis - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:32E7601C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0206-N/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO DOS SANTOS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:29DC694A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0206-O/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, ANDREZA MODESTO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA BRIGADA DE INCÊNDIO,** símbolo CDA 5 constante na Lei Municipal N° 1.472, de 20 de fevereiro de 2009 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:D9126D85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0406-C/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora ODILENE MENDONÇA DA CUNHA, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL A,** símbolo CP-1, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:30FCA0C9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0406-D/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, SAMUEL JONATAS AGUIAR para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL A,** símbolo CP-1, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:3661804B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0406-E/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93 da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO a solicitação de renovação da requisição de servidor, bem como os termos do Pacto de Cooperação celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA;

CONSIDERANDO os termos do art.93, inciso I, da Lei n° 8.112/1990 c/c o art. 11 da Resolução TSE n° 23.523/2017, observadas as disposições do Decreto n° 10.835/2021.

RESOLVE:

PRORROGAR A CESSÃO, pelo período de 04 de junho de 2025 a 03 de junho de 2026, da servidora pública municipal **VIRLÂNGIA CLEIDE GIRÃO VIEIRA ALVES,** ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 1300890, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Cartório da 47ª Zona Eleitoral - Morada Nova - CE, com ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:53DD64B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0606-A/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação em caráter ordinário da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 6º, da Lei Municipal de nº 1.827, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar em caráter ordinário a 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Morada Nova, Ceará, no período de 10 e 11 de julho de 2025.

Art. 3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", abordando os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

Eixo IV - Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

Eixo V - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º - Para a organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução do CMAS de Morada Nova/CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

MARÍLIA OLIVEIRA CASTRO MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:B0179E4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0606-B/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ ANDRÉ RABELO CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:B7A99541

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1006-B/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO RAULINO ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:37694C06

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1006-C/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR PIETRO FALCÃO DA PENHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:33DF049A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1006-D/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO RAULINO ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:C09821BF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1006-E/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MANUEL LITO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL – SSPDC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:AFA4DFB0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1806-A/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 5, de 12 de maio de 2025, e considerando:

O disposto no Art. 51-A da mencionada Lei, que institui a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTRTC;

A autonomia administrativa e financeira do IPREMN, conforme legislação vigente;

O desempenho funcional, a relevância e a natureza das atividades desempenhadas pelos servidores abaixo relacionados, conforme atribuições designadas por portarias específicas;

O teor do requerimento formulado com fundamento na legislação aplicável e no interesse da Administração;

RESOLVE:

CONCEDER, a título de Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTRTC, pelo período de junho a dezembro de 2025, aos seguintes servidores, os valores mensais abaixo especificados, conforme o nível da função desempenhada:

Servidor(a)	Matrícula	Função Exercida	Nível GTRTC	Valor Mensal
Júlio César Lima Vieira	60506	Coordenador da Implantação do PRO-Gestão RPPS (Portaria N. 1306-A/2025)	Nível III	R$ 1.000,00

A presente gratificação será paga a título de pro labore, não se incorporando à remuneração dos servidores para fins de aposentadoria, conforme §1º do Art. 51-A da Lei Complementar nº 5/2025.

Esta Portaria entra em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 18 de junho de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:1FE30A2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0206-A/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal **(PROTOCOLO n° 1035/2025)** da servidora pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **19 de maio de 2025, ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora pública municipal **RITA DE CASSIA**

DA SILVA, matrícula nº **1311166** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 02 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FEB9E789

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0206-B/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal **(PROTOCOLO n° 1843/2025)** da servidora pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **27 de maio de 2025, ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora pública municipal **FRANCISCA VIGENIA MOREIRA VIRGINIO,** matrícula nº **1308807** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 02 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:AD816980

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0206-C/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal **(PROTOCOLO n° 1845/2025)** da servidora pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **28 de maio de 2025, ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora pública municipal **BENEDITA MACHADO DA SILVA MARTINS,** matrícula nº **1315056** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 02 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:428B033D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0206-D/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal **(PROTOCOLO n° 1852/2025)** da servidora pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **28 de maio de 2025, ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora pública municipal **RITA DE CÁSSIA RABELO OLIVERIA,** matrícula nº **1312863** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 02 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração –SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:EE822C1D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1706-A /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ANA LUCIA SILVA BORGES,** ocupante do cargo de **ASSISTÊNTE SOCIAL,** matrícula N° **1393473, 30 (TRINTA) FALTAS,** correspondente ao mês de **JUNHO DE 2025.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:88128243

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1706-B /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, o **ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**, correspondente ao período de **01/06/2025 À 30/06/2025**, com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
13214897	MARIA ASSUNÇÃO DE FRANÇA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35h

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FA2A3463

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1706-C /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, o **ADICIONAL NOTURNO**, correspondente a **105 (CENTO E CINCO) HORAS** realizadas no mês de **MAIO de 2025**, com esteio que dispõe o Art. 77 da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1395097	JOSÉ SIMARIO RODRIGUES	VIGIA
1304593	FRANCISCO FRANCILIO DOS SANTOS	VIGIA

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:F9BBF7C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1706- D /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) **KATIA ELANIA CHAVES GONCALVES** matrícula Nº **1305018**, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/07/2025 À 31/07/2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **15/05/2024 À 15/05/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **JULHO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:770B9D48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1706- E /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) **HAVILA MARINA BEZERRA LIMA** matrícula Nº **1390733**, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/07/2025 À 31/07/2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **02/03/2024 À 02/03/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **JULHO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9B0F8685

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1706- F /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) **MARIA EVANY ALMEIDA SILVA** matrícula Nº **1310739**, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/07/2025 À 31/07/2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **15/05/2024 À 15/05/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **JULHO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FFDEBF00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1706- G /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) **JOSE SIMARIO RODRIGUES** matrícula Nº **1395097**, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/07/2025 À 31/07/2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **04/01/2024 À 04/01/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **JULHO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:288A0189

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 0406 A-SEAI, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000,

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO MAXSUEL OLIVEIRA MACENA,** 02 (duas) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R$ 700,00 (setecentos reais), para acompanhar atleta no CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 18, evento que ocorrerá entre os dias 06 a 08 de junho de 2025, na cidade de Cuiabá – MT.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 04 de junho de 2025.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:ED138078

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO Nº 20227038 TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA A. C. PINHO ME,** COM SEDE À RUA DR. GASPAR DE OLIVEIRA, N° 1455, SANTA LUZIA – LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.375.000/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, LAUDOS, PARECER TÉCNICO DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 30/05/2025. **VIGÊNCIA FINAL**. 01/06/2026. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO / ARTHU CARVALHO DE PINHO**,** MORADA NOVA-CE, 30 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:42D28A4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Contratação, torna público que que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** na forma **ELETRÔNICA,** autuada sob o nº 2025.06.09.01-CE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, COMPOSTA POR 13 (TREZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO TERREIRO DURO, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, CONFORME PROJETO PADRONIZADO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08/07/2025, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24/06/2025, às 13h00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda/CE, 18/06/2025.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2549DA2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO,** inscrita no CPF: 040.XXX.XX3-82, ocupante do cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA**, Três (03) diárias no valor unitário de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 1.170,00 (Um mil Cento e Setenta Reais), para participar do **58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM,**que acontecerá em Foz do Iguaçu-PR nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025, no RAFAIN Palace Hotel & Convention.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E83616A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.301, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA JAQUELINE DA SILVA LIMA,** portadora do RG nº 2003021027817 e inscrita no CPF nº 039.289.313-42, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7DBDDF40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.302, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANA FABÍOLA DE SOUSA ARAUJO,** portadora do RG nº 2005021085376 e inscrita no CPF sob o nº 030.667.343-66, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:343303AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.303, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA LUCINÉIA DE SOUSA CARVALHO**, portadora do RG nº 2006021039240 e inscrita no CPF nº 055.422.773-81, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9E0D9956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.304, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. ANTONIO ERIVELTON DE SOUSA SILVA,** portador do RG nº 2008144489-8 e inscrito sob nº 610.314.993-26, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B04E3A60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.305, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. CLODOALDO CLOUD MARTINS,** portador do RG nº 35.781.956-4 e inscrito no CPF sob o nº 614.015.923-76, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F4C09BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.306, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. DANILO SOUSA LIMA,** portador do RG/CPF nº 072.604.043-61, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D8B4A942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.307, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ERIKA PEREIRA CAETANO**, portadora do RG nº 2022155051-2 e inscrita no CPF nº 110.145.453-90, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D54E3E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.308, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. FIAMMA MARIA FERREIRA DUARTE DE SOUSA,** portadora do RG nº 2007959298-2 e inscrita no CPF nº 126.700.336-79, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F0305F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.309, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO CLÉDISON COSTA DE ALENCAR,** portador do RG nº 2023165561-9 e inscrito sob nº 854.753.003-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:34324B04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.310, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO**, portador do RG nº 2008822489-3 e inscrito no CPF nº 057.162.273-92, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:40732CC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.311, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO DIEGO DE SOUSA SAMPAIO,** portador do RG nº 2007116527-9 e inscrito no CPF sob o nº 052.602.263-99, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:432664F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.312, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO JOCELIO MENDES DA SILVA**, portador do RG nº 2008148348-6 e inscrito no CPF nº 610.308.613-23, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:72B9E617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.313, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO MARCELO DE FARIAS,** portador do RG nº 80803512368 e inscrito sob nº 808.035.123-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E3EA415E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.314, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. GABRIEL DIOGO DIAS,** portador do RG nº 2009099088511 e inscrito no CPF nº 603.793.473-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3D4187B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.315, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. IARLEY FEITOSA MALAQUIAS,** portador do RG nº 2016030704-4 e inscrito no CPF nº 092.899.983-18, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9067D35A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.316, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ISABEL RIBEIRO LOPES CAVALCANTE DE SOUZA,** portadora do RG nº 20084809790 e inscrita no CPF nº 066.713.783-12, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:02FEE211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.317, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. ISÁQUE DE MOURA MARQUES,** portador do RG nº 2016082858-3 e inscrito sob nº 064.911.353-57, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8D01AF44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.318, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. IVANEUDA GOMES DIAS,** portadora do RG nº 2006016000536 e inscrita no CPF nº 037.477.043-36, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:85059F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.319, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE

PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. JOÃO VICTOR MOTA DA SILVA,** portador do RG nº 2008641240-4 e inscrito no CPF nº 112.634.783-36, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DFFF0EB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.320, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. JOSIAN CARVALHO DA SILVA,** portador do RG nº 2009099085350 e inscrito no CPF sob o nº 075.214.513-41, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E829D0DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.321, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. KAUANDERSON HOLANDA DE ARAUJO,** portador do RG nº 2017000592-0 e inscrito no CPF nº 099.252.133-55, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:07DBCA80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.322, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. LEÔNCIO CARVALHO SOUSA,** portador do RG nº 2007664850-2 e inscrito no CPF nº 059.601.373-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8E4FB081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.323, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA DANIELE DO NACIMENTO OLIVEIRA,** portadora do RG nº 34.990.673-5 e inscrita no CPF nº 034.062.443-43, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F28F1716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.324, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA DO CARMO LOPES GADELHA,** portadora do RG/CPF nº 294.206.363-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9A23D4A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.325, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA VANDERLEIA RODRIGUES DE CARVALHO,** portadora do RG nº 3469481/2000 e inscrita no CPF sob o nº 033.499.473-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:719AC1BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.326, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA VIEIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 32.546.581-2 e inscrita no CPF sob nº 255.152.088-62, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:36267135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.327, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **PEDRO HUGO MAGALHÃES RODRIGUES OLIVEIRA**, portador do RG nº 2008137954-9 e inscrito no CPF nº 610.324.863-92, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CFEDC60C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.328, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA,** portador do RG nº 2008637848-6 e inscrito no CPF sob o nº 065.555.428-96, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17AC0BF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.329, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. SAFIRA VITÓRIA CARVALHO DIOGO,** portadora do RG nº 2009099088384 e inscrita no CPF sob o nº 603.793.273-50, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:617FFCEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.330, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SÂMIA LINHARES PEDROSA,** portadora do RG nº 2015086253-3 e inscrita no CPF sob o nº 072.527.863-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CBFD10AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.331, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **THAMIRES BARBOSA RODRIGUES,** portadora do RG nº 2008801699-9 e inscrita no CPF sob o nº 075.464.663-77, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DA960CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.332, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA,** portadora do RG nº 2004021035400 e inscrita no CPF sob o nº 023.090.083-62, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:68C36057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.333, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. CARMEM SILVIA PEREIRA DA ROCHA,** portadora do RG nº 99098058710 e inscrita no CPF sob o nº 846.185.233-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D2BD714F

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-IN011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250528/0001-48 - CONTRATO Nº SC-IN011/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SC-IN011/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: Francisco de Assis Ximenes Macedo OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MANOEL DA COSTA MADUREIRA, S/N, DISTRITO DE CANIDEZINHO , NOVA RUSSAS-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA SECRETARIA DE CULTURA PARA ARMAZENAMENTO DOS MATÉRIAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS- CE - VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.122.0128.2.089 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Cultura, R$ 7.200,00 no elemento de despesa 33903614: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:CBD81B02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE004/2024.05

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE004/2024.05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402220001 - CONTRATO Nº GM-PE004/2024.05 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): ALTAMIR MELO COSTA - OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. – **PRAZO DE VIGENCIA**: **23 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026**. VALOR ADITIVADO: R$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:4409B182

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE004/2025.06

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE004/2024.06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402220001 - CONTRATO Nº GM-PE004/2024.06 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2024 - CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O): ALTAMIR MELO COSTA - OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. – **PRAZO DE VIGÊNCIA**: **23 de maio de 025 a 23 de maio de 2026**.VALOR ADITIVADO: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:65CB4300

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 172 2025

DECRETO Nº 172/2025 ORÓS-CE, 27 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º. Convocar em caráter ordinário a **13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e por novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.
Art. 2º. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Orós/CE no dia 04 de julho de 2025.
Art. 3º. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", abordando os seguintes eixos temáticos:
Eixo I – Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades;
Eixo II – Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;
Eixo III – Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social, segurança de renda e a inclusão social no SUAS;
Eixo IV – Gestão democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
Eixo V – Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS;
Art. 4º. Para a organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma comissão organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos(as) representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em resolução do CMAS de Orós/CE.
PARÁGRAFO ÚNICO. Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das coordenadorias dos CRAS, CREAS, Acolhimento, colaboradores(as), conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil, prestadores de serviços da assistência social, conselheiros tutelares e convidados(as).
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D84982E3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 177 2025

DECRETO Nº 177/2025 ORÓS-CE, 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA DO MUNICÍPIO DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º. O conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art. 2º. Compete ao CONSEA DE ORÓS:

I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN de Orós, a conferência municipal de segurança alimentar e nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da conferência;

III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de segurança alimentar e nutricional;

VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integradas da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional;

VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e soberania alimentar;

VIII – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional, com o conselho estadual de segurança alimentar e nutricional e com o conselho nacional de segurança alimentar e nutricional relativos às ações associadas à política nacional de segurança alimentar e nutricional;

IX – Elaborar e aprovar seu regimento interno.

§ 1º. O CONSEA de Orós manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Orós, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução;

§ 2º. Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O CONSEA de Orós será composto por membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço dos representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

§ 1º. Poderão compor o CONSEA de Orós, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do ministério público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.

Art. 4º. Os representantes governamentais e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pela Prefeita.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º. o CONSEA de Orós, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 será representante da sociedade civil, incluindo o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluindo o Vice Presidente, para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte.

Art. 6º. O CONSEA de Orós, tem a seguinte organização:

I – Plenário;
II – Presidente;
III – Vice-presidente;
IV – Secretária Executiva;
V – Câmaras temáticas;
VI – Grupo de trabalho.

SEÇÃO I

DO(A) PRESIDENTE E DO(A) VICE-PRESIDENTE

Art. 7º. O CONSEA de Orós, será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.

PARÁGRAFO ÚNICO. No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA de Orós.

Art. 8º. Ao Presidente incumbe:

I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA de Orós;
II – Representar externamente o CONSEA de Orós;
III – Convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA de Orós;
IV – Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal;
V – Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;
VI – Propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.

Art. 9º. Compete ao Vice-Presidente:

I – Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, as propostas do CONSEA de diretrizes e prioridades da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II – Manter o CONSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, das propostas encaminhadas por este conselho;

III – Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA;

IV – Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos planos nacional e estadual de segurança alimentar e nutricional;

V – Instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao plano municipal de segurança alimentar e nutricional;

VI – Substituir o Presidente em seus impedimentos.

SEÇÃO II

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 10. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA de Orós contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretária-Executiva, que dará suporte técnico administrativo ao seu funcionamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete a Secretaria Executiva:

I – Assistir ao Presidente e Vice-Presidente do CONSEA de Orós, no âmbito de suas atribuições;

II – Estabelecer comunicação permanente com os conselheiros municipais, estadual e nacional de segurança alimentar e nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA;

III – Assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública e organizações da sociedade civil.

IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA;

V – Instituir e manter banco de dados;

Art. 12. Incumbe ao Secretário Executivo o CONSEA dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo presidente e pelo vice-presidente do conselho.

Art. 13. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA de Orós, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais,

bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
Art. 15. O CONSEA contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 16. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria Executiva do CONSEA de Orós serão feiras por intermédio da Prefeitura.
Art. 17. O desempenho de função na secretaria executiva do CONSEA de Orós constitui, para o militar, atividade de natureza militar e o serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:00772097

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 178 2025

DECRETO Nº 178/2025 ORÓS-CE, 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN) A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída a **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e nutricional – CAISAN de Orós**, Estado do Ceará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:
I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e com órgãos executores de ações de programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);
III – Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN Estadual e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o pacto de Gestão do Direitos Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
VII – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN apresentando relatórios periódicos;
VIII – Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 setembro de 2006 e os Decretos nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.
Art. 2º. A Política de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 1º. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:
I – Conter análise da situação municipal de segurança alimentar e nutricional;
II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 DO Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela conferência municipal de SAN;
IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.
Art. 3º. A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4º. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto nº 177, de junho de 2025 (Decreto CONSEA) e presidida, preferencialmente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.
Art. 5º. A Secretaria Executiva da Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do poder executivo.
Art. 6º. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:4EF5A445

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.06.18-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSE VALDEMIR DA SILVA** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** símbolo: **ADO**, matricula: **906476,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/06/2024 á 31/05/2025 para gozo no período de 01/07/2025 à 30/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8AD34382

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.06.18-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO MAURICIO DA SILVA** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** símbolo: **ADO**, matricula: **906484,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/06/2024 á 31/05/2025 para gozo no período de 01/07/2025 à 31/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F04FD49A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.06.18-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSE BONFIM DE LIMA** ocupante do cargo de **TECNICO EM LABORATÓRIO,** símbolo: **ADO**, matricula: **903442,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 04/03/2024 á 03/03/2025 para gozo no período de 01/07/2025 à 30/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:34745E18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.06.18-004/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DE FATIMA VALENTIM DOS SANTOS** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA,** símbolo: **ANS**, matricula: **905992,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 17/07/2024 á 16/07/2025 para gozo no período de 01/07/2025 à 30/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A7CE720E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.06.18-005/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS FONSECA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **900257,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 16/02/2024 á 15/02/2025 para gozo no período de 01/07/2025 à 30/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:96E1A82A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.06.18-006/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA LIMA BESERRA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **906689,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 15/02/2024 á 14/02/2025 para gozo no período de 01/07/2025 à 30/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:755589CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.06.18-007/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: **ADO**, matricula: **900249,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 09/07/2024 á 08/07/2025 para gozo no período de 01/07/2025 à 30/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:02C8622B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.06.18-008/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA IZABEL BESERRA DA FONSECA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **900583,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 11/02/2024 á 10/02/2025 para gozo no período de 01/07/2025 à 30/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EE2E44C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.06.18-009/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **ANA CLAUDIA SANTIAGO BARROS** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: **ADO**, matricula: **905577,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2023 á 31/07/2024 para gozo no período de 01/07/2025 à 30/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0837D335

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 1392 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHANO/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano em especial o Art. 72, inciso IV, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Maria Juliana Alves Freitas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia de **03 julho de 2025**, **em Palhano/CE**, no Centro Multifuncional de Feiras e Eventos - CEMUFE, das 8h às 17h, com o **tema "20 Anos do SUAS: Construção, Proteção e Resistência."**

Art. 2º - A **13ª Conferência Municipal de Assistência Social** terá como objetivos principais:

I – Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
II – Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;
III – Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º - O **REGIMENTO INTERNO** da **13ª Conferência Municipal de Assistência Social** será elaborado pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** constituída por esse decreto, composta pela presidente, Maria Juliana Alves Freitas e pelos conselheiros do CMAS Perpétua Eusanira de Oliveira, Patrícia de Paula Beserra da Costa, Luzia Janaína Rodrigues Beserra Lima, Maria Euridenes Ribeiro Gonçalves, Dasneves Maria da Silva e Ana Flávia Sousa Silva, pela técnica de gestão Alinda Rodrigues do Nascimento e pelo secretário executivo dos conselhos José Valmir Gomes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O regimento interno da **13ª Conferência Municipal de Assistência Social** da disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 4º - As **DESPESAS** decorrentes da realização da **13º Conferência Municipal de Assistência Social** ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social;

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palhano/CE, 18 de junho de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:87DC3895

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 1393 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHANO/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano em especial o Art. 72, inciso IV, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Maria Juliana Alves Freitas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia de **03 julho de 2025**, **em Palhano/CE**, no Centro Multifuncional de Feiras e Eventos - CEMUFE, das 8h às 17h, com o **tema "20 Anos do SUAS: Construção, Proteção e Resistência."**

Art. 2º - A **13ª Conferência Municipal de Assistência Social** terá como objetivos principais:

I – Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
II – Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;
III – Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º - O **REGIMENTO INTERNO** da **13ª Conferência Municipal de Assistência Social** será elaborado pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** constituída por esse decreto, composta pela presidente, Maria Juliana Alves Freitas e pelos conselheiros do CMAS Perpétua Eusanira de Oliveira, Patrícia de Paula Beserra da Costa, Luzia Janaína Rodrigues Beserra Lima, Maria Euridenes Ribeiro Gonçalves, Dasneves Maria da Silva e Ana Flávia Sousa Silva, pela técnica de gestão Alinda Rodrigues do Nascimento e pelo secretário executivo dos conselhos José Valmir Gomes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O regimento interno da **13ª Conferência Municipal de Assistência Social** da disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 4º - As **DESPESAS** decorrentes da realização da **13º Conferência Municipal de Assistência Social** ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social;

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palhano/CE, 18 de junho de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CCDE49B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA 018-2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado religioso de Corpus Christi, celebrado em 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a prática administrativa de conceder ponto facultativo na sexta-feira subsequente aos feriados;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa quanto à organização interna dos trabalhos legislativos e administrativos da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Penaforte, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), para todos os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 18 de Junho de 2025.

SANDRIERIO FERREIRA ROCHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:95E01D6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250251 INEXIGIBILIDADE Nº 2025.05.21.01

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250251
CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250251
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2025.05.21.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA
OBJETO.....: Contratação de profissional especializado em Ginecologia e Obstetrícia, através do Chamamento Público 001.2025, para atender as necessidades da Atenção Especializada vinculada ao MAPP Nº 5105 da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 143.550,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 143.550,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2025

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Agente de Contratação**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C06E008B

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 013/2025

Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
Praça Mariano Aires, S/N - Centro - CEP: 63605-000 - Piquet CarneiroCE
CNPJ: 07.738.057/0001-31 - Tel: (88) 3516-1800 - Site: www.piquetcarneiro.ce.gov.br

PORTARIA Nº 013/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições
legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA,
ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diária, CONFERÊNCIA NACIONAL
INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$
200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Boa Viagem/CE, Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Setas na
data 18/06/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 18 de junho de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

aSiteGov

Publicado por:
Antonia Mariany Rodrigues Vitor
Código Identificador:713F7A16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.09.1

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.09.1

O Ilmo. Sr. Eduardo Gonçalves Amorim, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.06.09.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.324.951/0001-81, para a Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria em análise e reprodução digital de natureza diversas para suprir as demandas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE. Valor global de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:709054C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.09.3

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.09.3

A Ilma. Sra. Elisabete de Alencar Costa, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.06.09.3, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.324.951/0001-81, para a Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria em análise e reprodução digital de natureza diversas para suprir as demandas, de interesse da secretaria municipal de Educação de Potengi/CE. Valor global de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:19D2BB61

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.09.4

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.09.4

A Ilma. Sra. Maria Erineide Alves de Moura, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.06.09.4, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.324.951/0001-81, para a Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria em análise e reprodução digital de natureza diversas para suprir as demandas, de interesse da secretaria municipal de Saúde de Potengi/CE. Valor global de R$ 37.200,00 (trinte e sete mil e duzentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:659D1B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.09.2

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.09.2

O Ilmo. Sr. Eric Paulino Rocha, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.06.09.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.324.951/0001-81, para a Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria em análise e reprodução digital de natureza diversas para suprir as demandas, de interesse da secretaria municipal de Assistência Social de Potengi/CE. Valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:BF18989E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 036/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO 036/2025, de 17 de junho de 2025.

Estabelece o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Quiterianópolis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Sr. (a) JULIANA ABREU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Decreto Municipal n°. 033.2025, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Quiterianópolis/CE. Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio do Decreto Municipal nº 033.2025, 10 de junho de 2025, na forma do Anexo.
Art. 2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 17 de junho de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

ANEXO
REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE QUITERIANÓPOLIS
CAPÍTULO I
Disposições Gerais
SEÇÃO I
Dos Objetivos
Art. 1º - São objetivos da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Quiterianópolis:
I - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e
IV - escolher as delegadas e os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 2º - São finalidades da Conferência Municipal:
Buscar bases sólidas para se debater as necessidades da comunidade na busca do desenvolvimento integral / urbano do município de Quiterianópolis/CE.
Eleição da primeira mesa diretora do conselho das cidades

SEÇÃO II
Do Temário
Art.3º- A 1ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: *"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".*
§ 1º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 2º A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, expresso em seu Texto-Base, adequando a sua realidade e cultura local.
Art. 4º- Eixo I – articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas.
Eixo II – gestão estratégica e financiamento
Eixo III – grandes temas transversais

Parágrafo único: A Etapa Municipal será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

CAPÍTULO II
DA ETAPA MUNICIPAL
SEÇÃO I
Da Realização
Art. 5º - As Conferências Municipais das Cidades deverão acontecer no período de período de 15 de abril de 2024 a 30 de julho de 2025.
Parágrafo único: A Conferência Municipal da Cidade terá tempo necessário para debater o temário com carga horária mínima de duração mínima de 07:00 ás 15:00 hs, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Art. 6º - *Credenciamento da representação das entidades na recepção do polo de atendimento, com assinatura da frequência e entrega de materiais e eixos temáticas da conferência.*
A comprovação do vínculo com a entidade e demais seguimentos será feito de maneira/ forma auto declaratório.
Terá direito a voto os representantes das entidades devidamente cadastrados segundo as orientações gerais.
A 1º conferência das cidades do município de quiterianópolis será presidida pala secretária de planejamento municipal Ana lúcia de Sousa.
Após a conferência magna, proferida pela representante estadual do conselho das cidades do estado do Ceará, dará inicio aos trabalhos em grupo, cuja divisão das mesmas se dará através da dinâmica das pastas ainda no credenciamento, contendo numero do eixo e da temática envolvida.

Art. 7º - Na ausência da secretaria de planejamento do município de Quiterianópolis, a 1° conferência municipal das cidades será presidida pelo senhor Francisco Carlos maia Cavalcante, assessor especial do gabinete da prefeita.
Art. 8º- A primeira Conferência Municipal das Cidades do Município de Quiterianópolis, se realizará em um espaço público, o polo de atendimento João Lopes Cavalcante.

Toda a infraestrutura da conferência será oferecida pela gestão municipal através da prefeitura, além da alimentação e pessoal para todo o atendimento na realização da mesma

SEÇÃO II

Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal

Art. 9º - A Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Nº 182/2025, e composta de diversos segmentos como estabelecido no artigo 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 10º - Compete à Comissão Organizadora Estadual da 1ª Conferência Municipal da Cidade de *Quiterianópolis/CE.*

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, garantindo:

a) a participação de representantes dos diversos segmentos listados no Art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

b) a eleição das delegadas e dos delegados estaduais, em aderência ao Regimento Interno da Etapa Estadual;

II - elaborar documentos e textos de apoio que subsidiarão as discussões;

III - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

IV - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

V – aplicar a metodologia de sistematização para as propostas a serem apresentadas na Conferência Municipai, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

VI - elaborar o relatório final da Conferência Municipal, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VII - preencher o formulário da Conferência Municipal, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

IX - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

SEÇÃO III

Da Convocatória da Conferência Municipal

Art. 11º- A 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Quiterianópolis, convocada por Decreto Municipal nº 033/2025 de 10 de junho de 2025, será realizada **no dia 23 de junho de 2025.**

SEÇÃO IV

Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 12º- A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.

§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.

§ 2º Para que seja credenciada como pessoa delegada, no ato do credenciamento, a pessoa participante deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:

I – ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;

II – carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;

III – declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo III deste Regimento Interno; ou

IV – ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.

§ 4º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.

Art. 13º- As pessoas participantes da Conferência Estadual se distribuirão em três categorias:

I - delegadas e delegados;

II - observadoras e observadores;

III - convidadas e convidados.

§ 1º As delegadas e delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual;

§ 2º As observadoras e observadores terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz e voto na etapa de eleição das delegadas e delegados para a Conferência Estadual.

§ 3º Os critérios para escolha das convidadas e convidados, que terão direito apenas a voz, serão definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

SEÇÃO V

Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual

Art. 14º- O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa Estadual será conforme Anexo III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025, do Conselho Estadual das Cidades do Ceará.

Art. 15º - A 1° Conferência Municipal das cidades, através da resolução n° 01/2025 irá eleger a 03 delegados, para representar na etapa estadual da 6° conferencia das cidades

Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal.

Art. 16º - A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora.

§ 1º O(a) interessado em pleitear vaga como delegado(a) deverá, no ato da eleição, apresentar-se ao respectivo segmento com a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.

§ 2º O segmento deverá encaminhar, até o final da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado(a) e respectivo(a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.

§ 3º Cada reunião para a eleição de delegado(a) deverá ser presidida por um membro da Comissão Organizadora.

SEÇÃO VI

Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art. 17º - O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.

§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de seu estado nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

SEÇÃO VII

Da Eleição do Conselho Municipal das Cidades

Art. 18º - A eleição das entidades titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade será realizada ao final da 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Quiterianópolis/CE.

CAPÍTULO III
Disposições finais
Art. 19º- Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

ANEXO I
Distribuição dos delegados a serem eleitos na Conferência Municipal para a Etapa Estadual

PP Municipal	Movimentos Populares	Trabalhadores	Empresários	Academia	ONGs	Total

Fonte: Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades

ANEXO II
Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

Entidade	Segmento

ANEXO III
Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, _____, CPF _____, dirigente/responsável/servidor da entidade _____ _____, pertencente ao segmento _____ _____ da 6ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr(a). _____, CPF ____, é filiado/associado/vinculado a esta entidade, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Quiterianópolis/CE, _____ de _____ de 2025

_____
[nome do dirigente]
[cargo do dirigente]

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:03BCA341

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP. CNPJ Nº 28.452.925/0001-92. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (Doze) meses o Contrato nº 022/2021.01, cujo objeto da Pregão Eletrônico é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO COM HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES CARENTES PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES NA CIDADE DE FORTALEZA - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de junho de 2025. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Lucas dos Santos Jorge

Quiterianópolis - CE, 18 de junho de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:583361C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 638 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE AO PE. FRANCISCO MOREIRA OTAVIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelo trabalho diocesano realizado em prol da formação de futuros padres para a Diocese de Quixadá, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense ao padre **Francisco Moreira Otaviano**, natural da Cidade de Pedra Branca – CE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 17 de Junho de 2025.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente.

RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO
1º Vice-Presidente.

GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA
2ª Vice-Presidente.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
2º Secretário.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:5236407B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CE Nº 2025.05.16.1

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônica nº 2025.05.16.1. **Objeto:** Contratação de empresa para executar serviços de reconformação e patrolamento em diversas estradas vicinais/carroçais no Município Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09 totalizando o valor de R$ 1.371.696,96 (um milhão trezentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura.

Data da Homologação: 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:A5EABAE5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 443, DE 06 DE JUNHO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 443, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, CRIA CARGOS DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, inciso VI, considerando os Arts. 54 e 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e, Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Quixelô/CE passa a ser composta pelos cargos comissionados descritos nesta Lei, com suas respectivas atribuições.

Art. 2º. Ficam criados, no quadro de pessoal comissionado da Câmara Municipal, os seguintes cargos de provimento em comissão:

CARGOS	QUANTIDADE	SIMBOLO	VENCIOMENTO
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CC -1	R$ 2.150,00
Assessor Técnico de Apoio Parlamentar	01	CC-2	R$ 2.000,00
Assessor Parlamentar da Presidência	02	CC-3	R$ 1.518,00
Assessor de Comunicação Parlamentar	02	CC-4	R$ 1.518,00
Assessor Legislativo	03	CC-5	R$ 1.518,00
Coordenador de Plenário	01	CC-6	R$ 1.518,00

Art. 3º. As atribuições dos cargos comissionados são as seguintes:

I – Chefe de Gabinete da Presidência (CC-1):

a) Assessorar diretamente o Presidente da Câmara em suas atividades administrativas e políticas;
b) Coordenar o funcionamento do Gabinete da Presidência, organizando agenda, compromissos e expedientes oficiais;
c) Controlar a tramitação de documentos internos e externos ligados à Presidência;
d) Supervisionar os trabalhos administrativos de apoio ao Presidente.

II – Assessor Técnico de Apoio Parlamentar (CC-2):

a) Prestar assessoramento técnico e administrativo às atividades da Mesa Diretora e das comissões permanentes;
b) Elaborar estudos, relatórios e pareceres de caráter técnico-administrativo;
c) Auxiliar na análise de projetos, proposições e matérias em tramitação;
d) Apoiar a organização documental e o planejamento de ações institucionais.
e) Assessorar a Mesa na redação de atas, certidões, ofícios e documentos legislativos em geral vinculados a atos da Mesa Diretora.

III – Assessor Legislativo Parlamentar da Presidência (CC-3):

a) Assessorar a Presidência no controle do recebimento, registro e tramitação de proposições legislativas;
b) Assessorar a Presidência nas atualizações dos arquivos legislativos da Câmara;
c) Assessorar a Presidência na redação de atas, certidões, ofícios e documentos legislativos em geral vinculados a atos da Presidência.

IV – Assessor de Comunicação Parlamentar (CC-4):

a) Coordenar e executar ações de divulgação institucional da Câmara;
b) Assessorar a Mesa Diretora e os vereadores em ações de comunicação pública.

V – Assessor Legislativo (CC-5):

a) Auxiliar os Vereadores e Vereadoras na elaboração de projetos, requerimentos e indicações;
b) Apoiar os Parlamentares na interlocução com a comunidade;
c) Levantar informações e realizar pesquisas para embasar proposições legislativas;
d) Atender ao público e encaminhar demandas aos Vereadores e Vereadoras.

VI – Coordenador de Plenário (CC-6):

a) Assessorar a Mesa da Casa na preparação do ambiente do plenário para as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;
b) Assessorar a Mesa da Casa nos trabalhos de apoio durante as sessões plenárias: equipamentos de som, imagem e informática do plenário; ordem e funcionalidade do espaço físico e do suporte aos parlamentares.

Art. 4º. Os cargos comissionados criados por esta Lei são de **livre nomeação e exoneração**, e destinam-se ao exercício de funções de chefia e assessoramento, conforme previsto no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º. Os vencimentos dos cargos comissionados de que trata esta Lei poderão ser reajustados por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal, mediante ato normativo próprio, com base na disponibilidade orçamentária e observando o limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal e a revisão geral anual prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 06 de junho de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:A0C93694

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0287/2025

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 18/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Junho de 2025.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:C8C157C3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0288/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 18/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:4BF54EEB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0289/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 18/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:0AD5EA0F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0290/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 18/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:B8D2173A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0291/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 18/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:85D797FF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0292/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 18/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:25E68651

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0294/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 18/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:334037B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CON. 0003/2025 – SED A SECRETARIA DE EDUCACAO

Através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de julho de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CON. 0003/2025 - SED. Objeto: reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil (CEI) Monsenhor Francisco José de Oliveira. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br,e nos seguintes endereço eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://www.quixere.ce.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: 4042-5520 . Quixeré/CE, 23 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:47CC8D0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PREGÃO 0005/2025.SESA. CONTRATO Nº
202506110003. ORIGEM: Pregão Nº PE 0005/2025 - SESA. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº
07.807.191/0001-47. CONTRATADA: M M MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº
00.561.725/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA
ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES
PROVENIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS, PACIENTES CONTEMPLADOS POR
DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.. VALOR TOTAL: 292.200,00 (DUZENTOS E NOVENTA E
DOIS MIL E DUZENTOS REAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 10 122 1001 2.049 -
Gerenciamento da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.91.00 -
Sentenças Judiciais; SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.91.01 - Sentenças
Judiciais - Medicamentos; FONTE DE RECURSOS: 11500100200 - Receita de
Impostos e Transf. - Saúde. VIGÊNCIA: de 8 meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de
junho de 2025 . SIGNATÁRIOS: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
(PELA CONTRATANTE); JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES (PELA
CONTRATADA).
QUIXERÉ/CE, 12 de junho de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Ordenadora de Despesas
Secretária de Saúde - Portaria n° 010.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:65DB1F0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0054/2025.SEDUC - CONTRATO Nº 202506100001 - ORIGEM: Dispensa Nº DI 0054/2025.SEDUC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA 01322 - CNPJ: 46.272.040/0001-93. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS DESTINADO Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.. VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.12.365.1205.2.045 - Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30% (OCA-E), R$ 6.000,00 no elemento de despesa 33903978: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Limpeza e Conservação, Limpeza e Conservação; 0503.12.361.1204.2.043 - Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), R$ 9.000,00 no elemento de despesa 33903978: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Limpeza e Conservação, Limpeza e Conservação; 0501.12.122.1201.2.030 - Gerenciamento da Secretaria da Educacao (OCA-NE), R$ 1.500,00 no elemento de despesa 33903978: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Limpeza e Conservação, Limpeza e Conservação. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (PELA CONTRATANTE); FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA (PELA CONTRATADA)
Quixeré/CE, 10 de junho de 2025

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Ordenadora de Despesas
Secretária de Educação - Portaria n° 005.01.02.2024
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:7CAAD016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.19.11/2024-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Universidade Estadual do Ceará, Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, curso de Licenciatura em História, expedido em 31 de outubro de 2024, registrado pela Universidade, sob o n.° 15.800, Livro GI-20, Folha 024, Processo n.° HL-425/2024 em 31/10/2024, promoção concedida ao(à) servidor(a) **JANARA MATIAS BEZERRA**, matricula 123621-0, cargo **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Padrão ADO – II, Classe "A", referência "01", indo para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Educação, na unidade de exercício EEB Menino Jesus de Praga. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 02 de outubro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F1D5DAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250617.001

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20250617.001 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA,TURISMO E ESPORTE - CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 85.942,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.122.0200.2.093 - Administracao Geral, Gestao e Governanca Sec. de Cultura,Turismo e Espo, R$ 12.971,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes, R$ 72.971,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - VIGÊNCIA: de ATÉ 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:37F83AB5

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250617.002

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20250617.002 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE - CONTRATADA (O)…: M.B MOVEIS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 27.158,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO 1101.13.122.0200.2.093 - Administração Geral, Gestão e Governança Sec. de Cultura, Turismo e Espo; ELEMENTO DE DESPESA: 44905200- Equipamentos e Material Permanente; SUB ELEMENTO: 44905299- Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes; 44905242- Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Em Geral - Móveis De Uso Geral Em Ambientes Como Escolas, Escritórios, Hospitais E Instalações Públicas; FONTE DE RECURSO 1500000000 - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5B8B2FC7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20250617.003 DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 002.05.06.2025-SETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250523/0003-46 - CONTRATO Nº 20250617.003 - ORIGEM: Dispensa Nº 002.05.06.2025-SETAS - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CONTRATADA: ADM MULTIGESTAO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 60.251.585/0001-44, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO CUIDADO, ATENDIMENTO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS PRESENCIAIS E VIRTUAIS, CONTEMPLANDO CONTEÚDOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO, DIREITOS HUMANOS, POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA, ASPECTOS LEGAIS, SOCIAIS, PSICOLÓGICOS E DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DESSE PÚBLICO. - VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 1005.08.241.0807.2.092 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terçeiros - Pessoas Jurídica; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos / 1669000000 - Outros Recursos a Assistência Social. - VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES - DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES -
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A4798E21

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240619.004-SEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240619.004-SEMA,** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.19.05.2023-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **12 (doze) meses.** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 18 de junho de 2025 a 18 de junho de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de junho de 2025. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES. **ASSINA PELA CONTRATADA**: FRANCISCO ROBSON MACIEL.

Russas/CE, 18 de junho de 2025.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:045447ED

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 20210237-SEINFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **OITAVO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20210237-SEINFRA,** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-05.01.03.2021-SEINFRA** a saber: **OBJETO DO CONTRATOLOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA TEREZA LOUREIRO DE JESUS, 286, BAIRRO LAGOA DO TOCO, RUSSAS/CE, PARA PONTO DE CONCENTRAÇÃO DOS GARIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE RUSSAS-CE FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o REAJUSTE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de **5,32%** (maio de 2024 a maio de 2025), de acordo com o percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA. **VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE:** O reajuste no percentual de 5,32% (maio de 2024 a maio de 2025), correspondendo ao valor de **R$ 95,71 (noventa e cinco reais e setenta e um centavos),** perfazendo o **NOVO VALOR MENSAL** em **R$ 1.894,93 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)**, conforme tabela abaixo: ITEM 1 **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, LOCALIZADO NA AV. IRMÃ MARIA DA GRAÇA, 3445, IPIRANGA, RUSSAS – CEARÁ. UNIDADE MÊS.VALOR MENSAL CONTRATADOR$ 1.799,22.VALOR DO REAJUSTE (5,32%) R$ 95,71.VALOR MENSAL COM REAJUSTE (5,32%)R$ 1.894,93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 02 de junho de 2025, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** NATHAN DE MATOS REBOUÇAS **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA LÚCIA ROCHA DA COSTA

Russas/CE, 02 de junho de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DA72827C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 20210239-SEINFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **OITAVO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20210239-SEINFRA,** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-04.01.03.2021-SEINFRA** a saber:

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE GALPÃO NA RUA TEREZA LOUREIRO DE JESUS, 280, BAIRRO LAGOA DO TOCO, RUSSAS/CE, PARA GUARDAR OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE RUSSAS-CE. FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o REAJUSTE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de **5,32%** (maio de 2024 a maio de 2025), de acordo com o percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE: O reajuste no percentual de 5,32% (Maio de 2024 a Maio de 2025), correspondendo ao valor de **R$ 25,51 (Vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos),** perfazendo o **NOVO VALOR MENSAL** em R$ 505,12 **(Quinhentos e cinco reais e doze centavos)**, conforme tabela abaixo: **ITEM 1 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, LOCALIZADO NA AV. IRMÃ MARIA DA GRAÇA, 3445, IPIRANGA, RUSSAS – CEARÁ. UNIDADE MÊS.VALOR MENSAL CONTRATADOR$ 479,61.VALOR DO REAJUSTE (5,32%)R$ 25,1.VALOR MENSAL COM REAJUSTE (5,32%)R$ 505,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 02 de junho de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA LÚCIA ROCHA DA COSTA

Russas/CE, 02 de junho de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:6B6BE2E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2025

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SABOEIRO, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito Municipal de Saboeiro, no uso de suas atribuições legais, contidas , contidas no art. 89, I, "g", da Lei Orgânica do Município, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam a construção da Política de Desenvolvimento Urbana através das discussões e orientações perscrutadas no âmbito das Conferências das Cidades;
CONSIDERANDO promover um ambiente participativo e democrático de debate sobre a temática "*Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"*.
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Saboeiro-Ceará, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no **30 de Junho de 2025**, com início às 9 horass, no Centro de Referência da Assistência (CRAS), situado na avenida Manoel Ferreira de Souza, s/n/, bairro Santo Antonio, nesta cidade, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".
Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.
Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a Comissão Organizadora Municipal formada por membros do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil Organizada, responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade, a qual deverá ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais:
a) Poder Executivo;
b) Poder Legislativo;
II - movimentos populares:
III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:
IV - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:
Parágrafo Único À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.
Art. 4º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.
Parágrafo Único Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por segmento representando entidade devidamente qualificada.
Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 17 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A059A0A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2025

Decreta Ponto Facultativo na data que indica e dá outras providências

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, alínea "g", do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

Considerando o feriado do dia 19 de junho em curso, alusivo à comemoração do Corpus Christi;

Considerando que princípio da economicidade, decorrente do qual não haverá prejuízo no atendimento ao público, posto que as atividades de natureza indispensável continuarão em pleno funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública do Município de Saboeiro-Ceará, no dia **20 de junho de 2025**.

§ 1º O Disposto no caput não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo de saúde, limpeza urbana, saneamento básico, abastecimento e outros de natureza similar.

§ 2º Excetuam-se ainda do disposto no caput as atividades consideradas de emergência que não admitam qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes indispensáveis ao regular andamento do serviço público municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 17 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BCF1B1F9

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.02.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CE003/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da SECRETÁRIO DE SAÚDE, e a empresa **INTEGRA MED LTDA,** CNPJ Nº **57.194.704/0001-60**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIROIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021, JUNTO À SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
VALOR: R$ 1.996.994,00 (Um milhão novecentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e quatro reais)
VIGENCIA: 24 de abril de 2025– 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

Ordenador de Despesas: JOSEFA MILLIANE NERES LIMA
Fornecedor Beneficiário: INTEGRA MED LTDA, CNPJ Nº 57.194.704/0001-60

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6FA78858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 1806001/2025

Determina ponto facultativo nas datas que indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica determinado expediente facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Santana do Cariri os dias 19 (quinta-feira) em alusão a celebração de *Corpus Christi*, e dia 20 (sexta-feira) de junho de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 18 de junho de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:97EAA50E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 180625-SMA

ORIGEM.....: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.06.2025.01-CDE,

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: LITERAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.089.849/0001-49
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO CARIRI/CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.705,14 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.08.01.18.122.0002.2018-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 3.3.90.31.00- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00

VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:1094E434

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08525SMAS

ORIGEM.....: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05.05.2025.01-INEX

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIA GLEICIANE LINO SOARES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO DISTRITO DE DOM LEME, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR MENSAL.....:R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL.....: R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 15.02.08.244.0006.2065-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00.
VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 DE MAIO DE 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8F508899

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 186251-SMAS
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.01.2025.01-SRPE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A).....: D SHEILA N DOS SANTOS, CNP N°: 42.422.880/0001-34
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.005,96 (sete mil e cinco reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, na dotação: 08.122.0002.2057-manutenção das atividades da secretaria de assistência social, fonte de recurso: 500.0000.00 recursos não vinculados de impostos, 665.0000.01 transferências do governo federal referentes a transferências de convênios e outros repasses vinculados à assistência social, 665.0000.02 transferências do estado referentes a transferências de convênios e outros repasses vinculados à assistência social; 08.244.0006.2064-Manutenção do programa primeira infância no SUAS/criança feliz, fonte de recurso: 500.0000.00 Recursos Não Vinculados De Impostos, 660.0000.00 Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – FNAS, 661.0000.00 Transferência De Recursos Dos Fundos Estaduais De Assistência Social; 08.244.0006.2065- Serviço de proteção social básica, fonte de recurso: 500.0000.00 Recursos Não Vinculados De Impostos, 660.0000.00 Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – FNAS, 661.0000.00 Transferência De Recursos Dos Fundos Estaduais De Assistência Social, 08.244.0007.2067-Manutenção das atividades do IGD bolsa família, fonte de recurso: 500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos, 660.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 08.244.0007.2068- Manutenção das atividades da gestão descentralizadas do suas – IGD/SUAS, fonte de recursos: 500.0000.00

Recursos não vinculados de Impostos, 660.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de junho de 2025
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C05144FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE013/2025-SRP

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE013/2025-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE013/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE013/2025-SRP, no endereço eletrônico https://www.licitacaosenadorpompeu.com.br/ cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO EM ATIVIDADES, VISANDO SATISFAZER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE.** Data de Realização do certame: 08 de Julho de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: https://www.licitacaosenadorpompeu.com.br/ - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 18 de JUNHO de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E61DC34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO - HORLAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250205/0005-84 - CONTRATO Nº GM-PE005/2025-SRP-09-SARHMA - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025-SRP, CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: HORLAN BRITO BERTOLDO. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.542,75 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.20.122.0002.2036 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, R$ 1.542,75 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:596740C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO - RICARDO CORDEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250205/0005-84 - CONTRATO Nº GM-PE005/2025-SRP-13-SARHMA - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025-SRP, CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601 20 122 0002 2036 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, R$ 9.024,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:842B1D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Aditivo ao Contrato nº 1807001/2024**, decorrente do processo licitatório na modalidade **CARONA nº SE-ARP001/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 3, PARA TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12 de junho de 2025, até 12 de agosto de 2025;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. DEBORA ROCHA COSTA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA – Secretário(a) de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Senador Pompeu/CE, 10 junho de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4F195A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DROGAFONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250423/0001-00 - ARP Nº 202506120006 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE008/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).: DROGAFONTE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. - VALOR TOTAL: R$ 136.031,60 (cento e trinta e seis mil e trinta e um reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D3058674

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA - NORT MED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250423/0001-00 - ARP Nº 202506120005 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE008/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. - VALOR TOTAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E71C779C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SS-CE003/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE*;*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, NOS BAIROS DO CENTRO, ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA E PAVÃOZINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no Art. 124, Inc. I, alínea "a" c/c com o art. 125, da Lei Federal n. º 14.133/2021.

VALORES: O aditivo importa repercussão financeira de R$ 94.538,24 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo decréscimo em torno de 16,02% sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R$ 589.848,80 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), tendo o valor replanilhado para R$ 684.387,04 (seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELO CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA

CONTRATADO: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 04 de Junho de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AED4B72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - AURICELIO BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250205/0005-84 - CONTRATO Nº GM-PE005/2025-SRP-05-SAUDE - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025-SRP, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: AURICELIO BARBOSA PRADO. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 23.115,00 (vinte e três mil cento e quinze reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901 10 122 0002 2095, 0901 10 301 0009 2098, 0901 10 302 0010 2100 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de SAÚDE, R$ 23.115,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1B74772C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - ILDEAN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2095, 0901.10.301.0009.2098, 0901.10.302.0010.2100.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: ILDEAN LUIZ DE OLIVEIRA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

VALOR GLOBAL: R$ 1.463,55 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 12 de junho de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:749A973E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - M V SILVA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2095, 0901.10.301.0009.2098, 0901.10.302.0010.2100.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: MAURA VIEIRA DA SILVA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

VALOR GLOBAL: R$ 5.027,50 (cinco mil vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 11 de junho de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:697B86D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - AURICELIO BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250205/0005-84 - CONTRATO Nº GM-PE005/2025-SRP-12-STDAS - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025-SRP, CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AURICELIO BARBOSA PRADO. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 46.936,50 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0501.08.122.0002.2015,
0501.08.244.0033.2019,
0502.08.245.0033.2028,
0502.08.245.0039.2030,
0502.08.245.0039.2031 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, R$ 46.936,50 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: ____ de junho de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:68193AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - RICARDO CORDEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250205/0005-84 - CONTRATO Nº GM-PE005/2025-SRP-08-SEFAG - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025-SRP, CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 26.323,50 (vinte e seis mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0501.08.122.0002.2015,
0501.08.244.0033.2019,
0502.08.245.0033.2028,
0502.08.245.0039.2030,
0502.08.245.0039.2031 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, R$ 26.323,50 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:525F1B7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº 202505060013 - ORIGEM: Pregão Nº 005 2025 Diversas- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 8.300,00 (oito mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.04.122.0002.2.105 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral, R$ 8.300,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:14591805

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2025 – DIVERSAS**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.**OBJETO ADJUDICADO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:MERCANTIL FREITAS LTDA / CNPJ: 05.677.984/0001-63***VENCEDOR DO LOTE ÚNICO com o Valor Global de R$ 453.945,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).***PROCESSO ADJUDICADO/HOMOLOGADO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2025 – DIVERSAS.TABULEIRO DO NORTE - CE, 29 de Maio de 2025.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AF56FEB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº 202505060008 - ORIGEM: Pregão Nº 005 2025 Diversas- CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito, R$ 20.950,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2CE3E8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº 202505060012 - ORIGEM: Pregão Nº 005 2025 Diversas- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 117.645,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0002.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, R$ 117.645,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D3456907

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº 202505060003 - ORIGEM: Pregão Nº 005 2025 Diversas- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0002.2.086 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura, R$ 53.750,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6913CE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº 202505060004 - ORIGEM: Pregão Nº 005 2025 Diversas- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.20.122.0002.2.078 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, R$ 21.950,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3A74C48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº 202505060005 - ORIGEM: Pregão Nº 005 2025 Diversas- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0002.2.096 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, R$ 25.500,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:664061F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº 202505060006 - ORIGEM: Pregão Nº 005 2025 Diversas- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 103.500,00 (cento e três mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.038 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, R$ 103.500,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E0FE5024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº 202505060007 - ORIGEM: Pregão Nº 005 2025

Diversas- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.27.122.0002.2.092 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Esporte e Juventude, R$ 18.500,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7581B75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº 202505060009 - ORIGEM: Pregão Nº 005 2025 Diversas- CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0002.2.007 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, R$ 36.000,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2F8A65DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº 202505060010 - ORIGEM: Pregão Nº 005 2025 Diversas- CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 34.550,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0002.2.017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, R$ 34.550,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 20

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6116ACC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº 202505060011 - ORIGEM: Pregão Nº 005 2025 Diversas- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 13.300,00 (treze mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, R$ 13.300,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9B9EEA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18.06.09/2025

PARCERIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e
ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA RENASCER - ACJR.

ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

OBJETO: VIABILIZAR PARCERIA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA QUADRILHA JUNINA RENASCER PARA EXECUÇÃO DO "***PROJETO SOMOS FEITOS DE QUÊ?***"**,**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 18 DE JUNHO DE 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0007.2.090.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público com fundamento Art. 31, da Lei Federal Nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Tabuleiro do Norte-CE, 18 de junho de 2025.

ELIZABETE DE FREITAS MAIA
Secretária Municipal de Cultura
Portaria Nº 218/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6EB8943A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 512/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **DUCIVALDO RODRIGUES FREIRE** do cargo em comissão de Assessor Especial A, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de junho de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5183D9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 513/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **DUCIVALDO RODRIGUES FREIRE** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial C, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Nomear a senhora **JÉSSICA MONTEIRO GUEDES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial A, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de junho de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:43DA744F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 514/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUCIVAM LIMA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio ao Matadouro, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SDR, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Nomear o senhor **JOSÉ WAGNE DE FREITAS CHAVES** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SDR, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de junho de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4222F135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.18.06/2025.

Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar condutas indisciplinares de servidor público municipal.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Syene Cavalcante Siebra Leite, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 155 da Lei n° 1.215 de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre – CE) e,
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37, como também ao disposto na Lei n° 1.215 de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre – CE);
CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
CONSIDERANDO o ofício nº 01/2025 - Notícia de Fato, oriundo do Conselho Tutelar Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, relatando que tomou conhecimento da existência de um documento denominado Ofício nº 129/2024 atribuído ao Conselho Tutelar de Várzea Alegre/CE, de caráter irregular, supostamente produzido unilateralmente pelos Conselheiros VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO e MARIA BEZERRA DOS SANTOS, sem autorização dos demais membros do órgão;
CONSIDERANDO o ofício nº 46/2025 oriundo do Conselho Tutelar Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, informando que o documento denominado Ofício nº 129/2024, não foi elaborado com observância dos trâmites regimentais, vez que não passou por deliberações colegiada;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar a autenticidade e a regularidade do documento denominado Ofício nº 129/2024 atribuído ao Conselho Tutelar de Várzea Alegre/CE;
CONSIDERANDO que tais circunstâncias evidencia a prática, em tese, de conduta funcional gravemente irregular, passível de apuração disciplinar perante a autoridade competente, além de revelar indícios de eventual configuração de crime contra a fé pública, em especial o delito de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), considerando que o documento denominado Ofício nº 129/2024 atribuído ao Conselho Tutelar de Várzea Alegre/CE, pretendia exteriorizar manifestação institucional inexistente;

CONSIDERANDO a prática, em tese, de atos administrativos sem observância do princípio da colegialidade e da legalidade, em afronta aos deveres inerentes ao exercício da função pública;
CONSIDERANDO que tais condutas são legalmente proibidas e puníveis;

RESOLVE:

Art. 1° Convocar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo – CSPAD, instituída pela Portaria nº 575, de 01 de agosto de 2024 c/c Portaria nº 680, de 08 de novembro de 2024.

Art. 2° Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos Conselheiros Tutelares VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO e MARIA BEZERRA DOS SANTOS, para apurar suas condutas, uma vez que mencionados comportamentos, em tese, podem configurar infração prevista nos artigos 132 e 137 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre – CE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E4E4E0ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.18.06/2025.

Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta de servidora pública municipal.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 155 da Lei n° 1.215 de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre – CE) e,

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37, como também ao disposto na Lei n° 1.215 de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre – CE);

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

CONSIDERANDO informações oriundas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do ofício 12/2024, comunicando que a servidora municipal **MARIA BEZERRA DOS SANTOS,** Conselheira Tutelar, no caso atendido pelo Conselho Tutelar envolvendo o adolescente RAIMUNDO GONÇALVES DE ABRANTES NETO, teria, em tese, se recusado a entregar a guia original do IML a senhora CLAUDIANA FERREIRA DOS SANTOS, genitora de mencionado adolescente;
CONSIDERANDO ainda que segundo o ofício supramencionado a Conselheira Tutelar em questão, somente dias após o ocorrido, pediu que a Senhora Claudiana fosse pegar esse documento (guia original) no mercantil do esposo da ora investigada, sob a alegação de que essa guia não poderia ser entregue na Sede do Conselho Tutelar, uma vez que os demais conselheiros não poderiam ter acesso ao documento;
CONSIDERANDO que tais condutas são legalmente proibidas e puníveis;

RESOLVE:

Art. 1° Convocar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo – CSPAD, instituída pela Portaria n° 608, de 09 de maio de 2025.

Art. 2° Determinar a instauração de Processo Disciplinar Administrativo em desfavor da servidora municipal**,** para apurar suas condutas, uma vez que mencionados comportamentos, em tese, podem configurar infração prevista nos artigos 132 e 137 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre – CE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:23F27654

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.16.1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, através do seu Prefeito Municipal, o Sr Flávio Salviano Lima Filho, bem como pelo seu Secretário de Finanças, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, em cumprimento a Ratificação procedida pela referida Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº 2025.06.16.1**; Fundamento legal: art. artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/21; Objeto: Contratação de instituição creditícia financeira do Governo Federal para prestação de serviços de pagamento de servidores e centralização do produto da arrecadação das receitas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes em anexo; Contratado(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede com sede no Setor Bancário Sul, S/N, Quadra 4, Bloco A, Andar Todos - Bairro Asa Sul - Brasília - DF.; Valor total do Repasse: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais); Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) meses. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, através de sua Secretaria de Finanças.

Várzea Alegre/CE – 17 de Junho de 2025.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:04190526

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TERMOS DE COLOBORAÇÃO Nº 2025.05.14.1 - F.M.E.

TERMOS DE COLABORAÇÃO N° 2025.05.14.1, Secretaria de Administração e Planejamento (Unidade Gestora); 2025.05.14.2, Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho; 2025.05.14.3, Secretaria de Educação; 2025.05.14.4, Secretaria de Meio Ambiente; 2025.05.14.5, Secretaria de Cultura e Turismo; 2025.05.14.6, Secretaria de Esporte e Lazer; 2025.05.14.7, Secretaria de Infraestrutura; 2025.05.14.8, Gabinete do Prefeito; e 2025.05.14.9, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, neste ato, representado pelos(as) respectivos(as) Srs(as). Antônio Gregório de Lima Neto, Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino, Fábia Pereira da Silva Oliveira, José Marcílio dos Anjos Feitosa, Antônia Pereira de Oliveira, Marcos Antônio Araújo Bezerra, Elonmarcos Cândido Correia, Antonio Mattheus Bezerra e Matias Alves Bezerra Neto – Procedimento Administrativo de Chamamento Público Nº 2025.03.12.1. Objeto: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) PARA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ELEVAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Valor Mensal do repasse pelo período de 12 (doze) meses através dos Termos de Colaboração: R$ 427.170,14 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e setenta reais e quatorze centavos). Valor Global dos repasses através dos Termos de Colaboração: R$ R$ 4.737.871,54 (quatro milhões setecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e do outro lado a colaboradora: Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNCEPE, inscrita no CNPJ sob Nº 09.628.053/0001-26, representada pela Sra. Laura Maria de Melo Furlan, Diretora-Presidente. Vigência do Termo de Colaboração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 14 de maio de 2025. Várzea Alegre – CE, 14 de Maio de 2025. Antonio Gregório de Lima Neto – Ordenador de Despesas – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Varzea Alegre – CE, 14 de Maio de 2025.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6B4D1381

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL DE IRAUÇUBA

PREFEITA DE IRAUÇUBA
Patrícia Maria Santos Barreto

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DE IRAUÇUBA

PRESIDENTE
Geize Mesquita Maia Mota – Secretária de Inclusão e Promoção Social

SECRETARIAS INTEGRANTES DA CAISAN
SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Geize Mesquita Maia Mota (titular)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Alexsandra Braga de Sousa (titular)

SECRETARIA DE SAÚDE
Hérica Oliveira Pinheiro (titular)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Maria Josiane Carneiro Braga (titular)

GRUPO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE IRAUÇUBA – CE

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Giselle dos Santos Martins Rodrigues - Assessora Técnica de Gestão do SUAS
Josielma de Morais Borges - Assessora Técnica de Gestão do SUAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Amanda Kelly Bezerra Barbosa – Nutricionista PNAE
Valdiva Mendes Costa – Professora

SECRETARIA DA SAÚDE
Lucivaldo Lutife Pessoa - Agente de Endemias
Susimeire de Sousa Almeida - Diretora do Departamento Técnico de Atenção Básica

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Antonia Patricia Mesquita Ferreira - Diretora do Departamento de Agropecuária
Francisca Darlen Soares Sousa - Superintendente Geral da AMMAI

LISTA DE SIGLAS

AMMAI – Agência Municipal do Meio Ambiente de Irauçuba
ASA – Articulação do Semiárido
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais
CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
COOPAFIC – Cooperativa dos Agricultores Familiares e Assentados de Irauçuba
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
EMATERCE – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
FAI – Federação das Associações de Irauçuba
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LBV – Legião da Boa Vontade
LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PAIC – Programa Aprendizagem na Idade Certa

PBF – Programa Bolsa Família
PLANSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSE – Programa Saúde na Escola
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SDRH – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SESA – Secretaria Municipal de Saúde
SIM – Sistema de Inspeção Municipal
SIPS – Secretaria da Inclusão e Promoção Social
SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SME – Secretaria Municipal de Educação
SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SPS – Secretaria da Proteção Social (do Estado do Ceará)
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
UBS – Unidade Básica de Saúde

Sumário

APRESENTAÇÃO.. 7
1 INTRODUÇÃO.. 9
2 DIAGNÓSTICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE SAN NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.. 11
2.1 Caracterização Municipal 11
2.2 Análise da situação de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Irauçuba. 14
2.2.1 Produção e Disponibilidade de Alimentos. 14
2.2.2 Renda e Condições de Vida. 16
2.2.3 Acesso à alimentação saudável e adequada, incluindo água. 19
2.2.4 Saúde e Nutrição e Acesso a Serviços Relacionados. 24
2.2.5 Educação. 27
2.2.6 Programas e Ações Voltadas Para a Segurança Alimentar e Nutricional 29
2.3 HISTÓRICO DO SISAN NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.. 33
3 PROGRAMAS E AÇÕES DE SAN RELACIONADAS COM AS DIRETRIZES DA PNSAN.. 40
3.1 DIRETRIZ 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional 40
3.2 DIRETRIZ 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos. 43
3.3 DIRETRIZ 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de SAN e do DHAA.. 46
3.4 DIRETRIZ 4 – Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas e demais povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas 50
3.5 DIRETRIZ 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de SAN.. 56
3.6 DIRETRIZ 6 – Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura. 58
3.7 DIRETRIZ 7 – Apoio a iniciativas de promoção da Soberania Alimentar, Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais. 60
3.8 DIRETRIZ 8 – Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) 61
4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE IRAUÇUBA. 64
REFERÊNCIAS.. 66

APRESENTAÇÃO

O I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) de Irauçuba é o resultado de um processo de organização, mobilização e participação social voltado para a adesão e permanência ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Seu principal objetivo é garantir o direito humano à alimentação adequada, um direito fundamental, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos princípios consagrados na Constituição Federal. Dessa forma, o poder público assume o compromisso de adotar medidas concretas para promover e assegurar a segurança alimentar e nutricional da população.

O PLANSAN de Irauçuba foi elaborado de forma intersetorial e democrática pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), com a participação de diferentes setores da administração pública e da sociedade civil. Esse plano estabelece diretrizes, metas e ações estratégicas para fortalecer políticas públicas que garantam o acesso universal e permanente a alimentos em quantidade e qualidade adequadas.

Fruto de uma construção coletiva, o Plano orientará as ações municipais no período de 2025 a 2028, estando alinhado com o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e demais normativas vigentes. Suas diretrizes visam aprimorar as condições de produção, distribuição e acesso a alimentos saudáveis, com especial atenção às populações em situação de vulnerabilidade social.

Para garantir a efetividade das ações, a CAISAN municipal, juntamente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) será responsável pelo acompanhamento e avaliação do plano, assegurando sua implementação e revisão periódica a cada dois anos. Esse monitoramento permitirá ajustes necessários para que as políticas públicas atinjam seus objetivos com maior eficiência e impacto positivo na vida da população.

O I PLANSAN de Irauçuba representa um avanço significativo na consolidação de uma política municipal de segurança alimentar e nutricional. Seu compromisso é promover a soberania alimentar, fortalecer a agricultura familiar, estimular hábitos alimentares saudáveis e garantir que nenhum cidadão sofra com a fome ou a má alimentação. Trata-se de um passo essencial para a construção de um município mais justo, sustentável e socialmente responsável.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Presidente da CAISAN Municipal

1 INTRODUÇÃO

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é um direito humano fundamental, assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) – Lei nº 11.346/2006. De acordo com essa legislação, segurança alimentar e nutricional significa garantir a todos o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais, com base em práticas promotoras de saúde, sustentáveis e socialmente justas (BRASIL, 2006).

Para viabilizar essa política, foi criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela LOSAN e regulamentado pelo Decreto nº 7.272/2010. O SISAN tem como principal objetivo articular ações entre os diferentes entes federativos e a sociedade civil, promovendo a implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas para a erradicação da fome e o acesso universal a uma alimentação adequada e saudável. Seus principais componentes incluem a Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), além dos planos municipais, estaduais e nacional de SAN.

A adesão de Irauçuba ao SISAN representa um avanço significativo no compromisso com a segurança alimentar e nutricional de sua população. O I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) é um instrumento estratégico para a formulação e execução de políticas públicas no período de 2025 a 2028, garantindo diretrizes alinhadas ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e às necessidades locais. Ele busca fortalecer ações intersetoriais nas áreas de saúde, assistência social, educação e agricultura, promovendo o acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis para todos.

Este documento está estruturado em três capítulos. O Capítulo 1 – Diagnóstico e Contextualização de SAN no Município apresenta um panorama da segurança alimentar e nutricional em Irauçuba, incluindo dados sobre produção, acesso e consumo de alimentos, além de indicadores socioeconômicos e de saúde. O Capítulo 2 – Programas e Ações de SAN Relacionadas com as Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional detalha as iniciativas, políticas públicas e estratégias que serão desenvolvidas para promover a segurança alimentar e nutricional no município. Por fim, o Capítulo 3 – Monitoramento e Avaliação estabelece os mecanismos de acompanhamento e os indicadores que serão utilizados para medir a efetividade das ações, permitindo ajustes e melhorias contínuas ao longo do período de vigência do plano.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) de Irauçuba foi construído de forma participativa, considerando as realidades e os desafios da nossa população. Esse plano está alinhado com o Plano Plurianual (PPA) Municipal, elaborado com a vigência 2025 a 2028 e que sua revisão permitirá o alinhamento com o PPA 2026-2029, garantindo que as ações de Segurança Alimentar e Nutricional façam parte do planejamento oficial do município. Essa integração fortalece o compromisso da gestão municipal em garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para todas as famílias.

Dessa forma, o I PLANSAN de Irauçuba se configura como um marco na política municipal de segurança alimentar e nutricional, consolidando a participação social e o compromisso do poder público na promoção do direito à alimentação adequada. Seu propósito é garantir que todas as pessoas tenham acesso contínuo e digno a alimentos de qualidade, promovendo saúde, desenvolvimento sustentável e justiça social.

2 DIAGNÓSTICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE SAN NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

A elaboração do PLANSAN de Irauçuba requer uma análise detalhada que possibilite compreender tanto os desafios quanto as oportunidades do município na implementação de uma Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Essa contextualização é essencial para a construção de estratégias eficazes e intersetoriais que assegurem o direito à alimentação adequada e promovam ações estruturantes para a melhoria da qualidade de vida da população.

O primeiro passo é a caracterização do município de Irauçuba, seguida de uma análise detalhada dos indicadores estabelecidos pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Entre esses indicadores estão: produção e disponibilidade de alimentos; renda e condições de vida; acesso à alimentação saudável e adequada (incluindo água); saúde e nutrição e acesso a serviços relacionados; educação; e programas e ações voltadas para a segurança alimentar e nutricional.

Ao final, será realizada uma contextualização acerca do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município de Irauçuba.

2.1 Caracterização Municipal

O município de Irauçuba fica localizado na região de planejamento Litoral Oeste/Vale do Curu, na mesorregião do Noroeste Cearense, possui uma área de 1.466,41 km² segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e possui limítrofe com os municípios de Miraíma, Itapipoca, Itapajé, Tejuçuoca, Canindé, Santa Quitéria e Sobral (Imagem 1).

Irauçuba fica a uma distância de 150 Km da capital cearense Fortaleza, tendo sua via de acesso a BR 222. Irauçuba é composta por 6 distritos, sendo Irauçuba (Sede), Missi, Juá, Boa Vista do Caxitoré, Coité e Campinas, sendo os dois últimos criados pela Lei Municipal Nº 544/2007 e Lei Municipal Nº 1170/2016, respectivamente.

Imagem 1 - Localização de Irauçuba no Estado do Ceará;
Fonte: IBGE, 2025.

De acordo com o Censo Demográfico do IBGE, em 2022, a população irauçubense era de 23.915 habitantes e a densidade demográfica era de 16,31 habitantes por quilômetro quadrado. A estratificação por tipo de domicílio da população fica dividida de forma que 15.409 habitantes são da Zona Urbana, enquanto 8.506 se localizam na Zona Rural. A população estimada no ano de 2024 é de cerca de 24.751 habitantes (IBGE, 2022). A seguir encontra-se a pirâmide etária do município no ano de 2022 (Imagem 2).

Imagem 2 - Pirâmide etária do município de Irauçuba no ano de 2022.
Fonte: IBGE, 2022.

A administração municipal está situada na sede de Irauçuba, que compreende os bairros Centro, Cruzeiro, Gil Bastos, Esperança, Nossa Senhora de Fátima, Sagrado Coração de Jesus e São Luiz de Gonzaga.

A economia de Irauçuba é impulsionada, em grande parte, pela administração pública, que representa 51,2% do valor adicionado ao PIB municipal, estimado em R$ 220,3 milhões (IBGE, 2022). Os serviços correspondem a 31,5% da economia local, seguidos pela agropecuária (10,2%) e pela indústria (7%), com destaque para o setor calçadista. O PIB per capita do município é de R$ 9.009,98.

A gestão municipal de Irauçuba no período de 2025-2028 é composta pelo Poder Executivo, representado pela Prefeita e seu Vice, e pelo Poder Legislativo, formado pela Câmara Municipal.

Prefeita Municipal: Patricia Maria Santos Barreto
Vice-prefeito: Rogerio Barbosa Mesquita
Presidente da Câmara Municipal: João Batista Sousa Silva
Vereadores:
Ana Clara Rodrigues Braga
Carlos Felipe De Sousa Fernandes
Francisco Adalberto Medeiros Cunha
Francisco Xavier Asevedo Mesquita
Marcos Antonio Magalhães Felix
Maria Da Penha Santos Lobato
Ortolonildo Alexandre Almeida
Raimundo Alves Lopes
Rubens De Sousa Azevedo
Vicenar Araujo Sousa

A estrutura administrativa conta com diversas secretarias, cada uma responsável por áreas estratégicas para o desenvolvimento local: Gabinete da Prefeita, Controladoria Geral, Procuradoria Geral Jurídica, Secretaria da Inclusão e Promoção Social, Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SDRH). Essas pastas desempenham um papel essencial na implementação das políticas públicas, incluindo aquelas voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional, garantindo ações intersetoriais que promovam a qualidade de vida da população.
Dessa forma, após a apresentação da caracterização geográfica, econômica e social de Irauçuba, torna-se essencial analisar os principais indicadores relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional, os quais serviram de base para a elaboração deste plano.

2.2 Análise da situação de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Irauçuba

2.2.1 Produção e Disponibilidade de Alimentos

A análise da produção e disponibilidade de alimentos em Irauçuba se baseia nos dados da Produção Agropecuária Municipal, levantados pelo IBGE em 2023. A pesquisa Produção Agrícola Municipal - PAM investiga, anualmente, os principais produtos das lavouras temporárias e permanentes do País que se caracterizam não só pela grande importância econômica que possuem na pauta de exportações, como também por sua relevância social, componentes que são da cesta básica do brasileiro (IBGE, 2023). De acordo com essa pesquisa, Irauçuba produziu em 2023, 1.155 toneladas de milho, 438 toneladas de feijão, 35 toneladas de mandioca, 20 toneladas de melancia e 12 toneladas de melão.
Além dos dados do IBGE, um levantamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SDRH) identificou uma ampla diversidade de alimentos produzidos localmente, incluindo grãos (milho e feijão), hortaliças (jerimum, cebolinha, coentro, tomate, pimentão e batata-doce), frutas (acerola, limão, seriguela, cajá, caju, goiaba e banana), além de produtos de origem animal, como leite, queijo, carne, ovos, aves e derivados, como doce de leite, gordura de porco e manteiga caseira.
Já em relação à pecuária, a Pesquisa da Pecuária Municipal aponta os dados da Tabela 1 como o efetivo dos rebanhos, segundo o tipo, no município de Irauçuba, no ano de 2023.

Tabela 1 - Efetivo dos rebanhos da pecuária municipal em 2023.

Tipo	Quantidade (cabeças)
Bovinos	18.383
Bubalinos	04
Equinos	694
Suínos	3.892
Caprinos	10.853
Ovinos	23.948
Galináceos	32.584
Galinhas	10.461

Fonte: IBGE, 2023.

Contribui ainda para a produção alimentar no município, 4.489 mil litros de leite, 460 kg de mel de abelha e 127 mil dúzias de ovos de galinha (IBGE, 2023).
Em relação ao número de agricultores no município, atualmente possuímos um total de 1.221 de produtores individuais com DAP válida, e 2.926 produtores individuais com CAF válida, além de 01 DAP e 03 CAF jurídicas válidas, segundo a SDRH.
A produção e a disponibilidade de alimentos em Irauçuba são impulsionadas por programas e iniciativas que fortalecem a agricultura familiar e o acesso da população a uma alimentação adequada. Dentre as principais ações, destaca-se a participação do município no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que atende 13 entidades e beneficia diretamente 4.010 pessoas, garantindo a distribuição de alimentos provenientes da produção local. Além disso, 94 agricultores familiares fornecem alimentos para o PAA, enquanto 69 produtores contribuem com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo o fortalecimento da economia rural e incentivando a diversificação da produção agrícola.
A assistência ao pequeno produtor desempenha um papel fundamental no desenvolvimento rural de Irauçuba. O município tem ampliado o suporte à agricultura familiar, refletido no aumento dos beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que passou de 336 em 2023 para 436 em 2024. Além disso, aproximadamente 416 produtores de 75 comunidades rurais recebem assistência técnica, favorecendo o aprimoramento das práticas agrícolas e a elevação da produtividade
A distribuição de insumos agrícolas por meio do programa "Hora de Plantar" também tem um papel fundamental na disponibilidade de alimentos. Nos últimos anos, foram entregues 10.660 kg de sementes em 2023, 15.965 kg em 2024 e 11.720 kg previstos para 2025, incluindo milho, sorgo e feijão. Complementarmente, a mecanização agrícola tem sido fortalecida pelo projeto "Hora do Arado", beneficiando 247 famílias em 2023 e 192 em 2024 com a preparação de terras para o plantio.
O acesso a programas de garantia de renda também reflete na segurança alimentar da população rural. O Programa Garantia Safra registrou um aumento no número de beneficiários, passando de 1.551 agricultores em 2023/2024 para 1.609 em 2024/2025, reduzindo os impactos da estiagem na produção agrícola e garantindo um suporte financeiro para os trabalhadores do campo.
Outra ação relevante é a realização do Projeto Peixamento, que tem fortalecido a produção pesqueira no município. Em 2023, foram inseridos 70.000 alevinos em 50 açudes, número ampliado para 130.000 alevinos em 2024, garantindo a reposição dos estoques pesqueiros e incentivando a atividade aquícola como alternativa de produção alimentar e geração de renda para comunidades rurais.

Diante desse panorama, observa-se que Irauçuba tem investido continuamente no fortalecimento da produção agrícola e pesqueira, garantindo não apenas a oferta de alimentos, mas também a valorização da agricultura familiar e a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

2.2.2 Renda e Condições de Vida

A renda e as condições de vida da população de Irauçuba são fatores determinantes para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), uma vez que a capacidade de acesso a alimentos está diretamente relacionada ao nível de renda das famílias. No município, diversas políticas públicas e programas sociais são implementados para reduzir a vulnerabilidade econômica e assegurar direitos básicos à população em situação de pobreza e extrema pobreza.

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é a principal ferramenta para identificação das famílias em vulnerabilidade social (Tabela 2). Em março de 2025, 7.959 famílias estavam inseridas no sistema, das quais 6.798 possuíam cadastro atualizado nos últimos dois anos. Destas, 6.475 famílias possuíam renda de até ½ salário mínimo, sendo 5.777 com o cadastro atualizado. Além disso, 5.754 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), alcançando 15.319 pessoas, com um investimento total de R$ 3.905.891,00 até março de 2025. O valor médio do benefício no município é de R$ 678,93 por família.

Tabela 2 - Descrição de inscritos no Cadastro Único, PBF e BPC

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Nº de pessoas inscritas no Cadastro Único	7.959
Nº de famílias incluidas no PBF	5.756
População em extrema pobreza rural e urbana	Rural: 2.448; Urbana: 5.487 **(mês de referência - 02/2025)**
Nº de beneficiários do BPC	838
Nível de renda das famílias inscritas no Cadastro Único	Em situação de pobreza: 5.243 Em situação de baixa renda: 1.232 Com renda per capita mensal acima de ½ salario mínimo: 1.484
Nº de famillias pertecentes a povos e comunidades tradicionais inscritas no Cadastro Único	Pescadores artesanais: 35 Agricultores familiares: 2.570 Coletores de material reciclável: 38 **(mês de referência - 04/2025)**

Além do Bolsa Família, Irauçuba conta com outras iniciativas de transferência de renda que fortalecem a capacidade de acesso aos alimentos. O Cartão Alimentação Ceará Sem Fome beneficia 230 famílias, garantindo um crédito mensal de R$300,00 para aquisição de alimentos nos comércios credenciados, movimentando cerca de R$69.000,00 na economia local. Outro programa relevante é o Cartão Mais Infância Ceará, que atende 476 famílias, transferindo R$100,00 mensais para cada beneficiário, totalizando um impacto econômico de R$47.600,00 no município.

Para além da transferência direta de renda, existem ações que incentivam a inserção produtiva e o fortalecimento da economia local. O Programa Protagonismo Social, por exemplo, oferece bolsas para atividades vinculadas à assistência social e projetos comunitários. Em fevereiro de 2025, 50 bolsistas receberam auxílio financeiro, totalizando um repasse de R$46.028,03. Esses valores são destinados a funções como orientadores sociais, entrevistadores do Cadastro Único, visitadores do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz e agentes comunitários.

A assistência às famílias também se estende ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), que atende 876 beneficiários, sendo 716 pessoas com deficiência e 160 idosos, totalizando um repasse anual de R$ 11.759.475,65. Além disso, o Programa Vale Gás Social contribui para reduzir os custos das famílias com a compra de gás de cozinha, garantindo 2.562 recargas de botijão de gás em 2024, somando um investimento de R$ 246.631,20.

Por fim, há iniciativas voltadas para o suporte habitacional, como o Aluguel Social, que atende famílias que precisam de moradia temporária devido a situação de risco ou vulnerabilidade. Essas políticas refletem o esforço do município para garantir o acesso da população a condições dignas de vida, promovendo o desenvolvimento social e fortalecendo a segurança alimentar.

Além dessas ações, o município possui instituído através da Lei Nº 1.815, de 20 de janeiro de 2023 o Programa Bolsa Trabalho (PBT), que tem como objetivo propiciar o resgate da cidadania de pessoas que pertencem a famílias de baixa renda; propiciar aos participantes capacitação adicional e qualificação profissional; gerar renda nos bairros, localidades e distritos e preparar pessoas para o mercado de trabalho (PMI, 2023). O programa consiste na concessão de auxílio pecuniário, no valor de R$600,00 (seiscentos reais), podendo ser renovado de acordo com a necessidade da Administração Pública. No ano de 2024 (jun/2024), o município possuía um total de 633 bolsistas do PBT, gerando um investimento total de R$1.614.210,70 até a referida data.

Ademais, ainda dentro do âmbito municipal, foi instituído através da Lei Nº 1.814, de 20 de janeiro de 2023, o Programa Meu Estágio, Experiência é Fundamental, que incentiva o estágio remunerado de estudantes de estabelecimentos de ensino médio, técnico e superior, no âmbito da administração pública municipal de Irauçuba. Os estagiários desse projeto cumprem uma carga horária de 20h/semanais recebendo, a título de contraprestação uma bolsa no valor mensal de R$300,00 (trezentos reais) para estudantes que estejam cursando o ensino médio, e uma bolsa no valor de R$600,00 (seiscentos reais) para estudantes que estejam cursando cursos de nível técnico ou superior (PMI, 2023).

2.2.3 Acesso à alimentação saudável e adequada, incluindo água

A insegurança alimentar é uma condição caracterizada pela falta de acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para uma vida ativa e saudável. No Brasil, esse tema tem sido amplamente estudado, com pesquisas demonstrando variações significativas ao longo dos anos.

Entre 2020 e 2022, a subalimentação crônica afetou 4,7% da população brasileira, o que corresponde a aproximadamente 10,1 milhões de pessoas enfrentando fome no país (AGÊNCIA BRASIL, 2024). No entanto, em 2023, houve uma melhora significativa nos indicadores, com uma redução de 85% na insegurança alimentar severa, passando de 8% para 1,2% da população, o que significa que 14,7 milhões de brasileiros deixaram de passar fome (BRASIL, 2024).

Apesar desse avanço, a insegurança alimentar ainda persiste, afetando cerca de 70 milhões de brasileiros (IBGE, 2023). As regiões Norte (60,3%) e Nordeste (61,2%) apresentam as menores proporções de domicílios em segurança alimentar, enquanto as regiões Centro-Oeste (75,7%), Sudeste (77,0%) e Sul (83,4%) possuem os maiores percentuais.

A baixa renda domiciliar per capita é apontada como um dos principais fatores determinantes da insegurança alimentar, ressaltando a importância de programas de transferência de renda bem focalizados, como o Programa Bolsa Família, para a redução desse problema.

No município de Irauçuba, diversas iniciativas têm sido implementadas para promover o acesso à alimentação saudável e adequada, bem como à água potável.

Um dos principais mecanismos para assegurar a alimentação da população vulnerável é a distribuição de cestas básicas por meio de parcerias e programas sociais. Em 2024 e 2025, o município recebeu 3.903 cestas básicas oriundas da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Ceará (CEDEC), da Legião da Boa Vontade (LBV) e de doações da sociedade civil (Tabela 3). Além disso, o município participa ativamente do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e PAA Leite, que fornece alimentos e leite para famílias em situação de insegurança alimentar. Atualmente, 143 beneficiários são atendidos pelo programa, recebendo 1.029 litros de leite por semana.

Tabela 3 - Cestas básicas recebidas através de parcerias e programas sociais em 2024.

DATA DE RECEBIMENTO	ENTIDADE / ÓRGÃO	QUANTIDADE
25/01/2024	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO CEARÁ - CEDEC	200
19/04/2024	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO CEARÁ - CEDEC	300
05/2024	DOAÇÃO	20
06/05/2024	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO CEARÁ - CEDEC	150
11/05/2024	ALIMENTOS ARRECADADOS NA FESTA DO MUNICÍPIO	50
28/06/2024	ALIMENTOS ARRECADADOS NO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	01
20/07/2024	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	230
24/07/2024	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO CEARÁ - CEDEC	100
01/11/2024	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO CEARÁ - CEDEC	100
07/12/2024	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	200
23/01/2025	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO CEARÁ - CEDEC	02
03/02/2025	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO CEARÁ - CEDEC	100
21/02/2025	AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, PORTARIA MDS Nº 1.023, DE 8/10/2024	637
25/02/2025	AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, PORTARIA MDS Nº 1.023, DE 8/10/2024	1.813
TOTAL		**3.903**

Outra iniciativa relevante é o Cartão Alimentação Ceará Sem Fome, que beneficia 230 famílias, permitindo que adquiram alimentos diretamente nos comércios credenciados. Esse programa movimenta cerca de R$69.000,00, garantindo autonomia na escolha dos alimentos e fortalecendo a economia local. Complementarmente, o município conta com o suporte das Cozinhas Solidárias Ceará Sem Fome, que oferecem refeições balanceadas diariamente para 80 beneficiários em cada uma das cinco unidades espalhadas pela sede e zona rural, totalizando 400 refeições diárias.

No âmbito da alimentação escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem um papel fundamental na garantia da oferta de refeições saudáveis para os estudantes da rede municipal. Em 2024, o município investiu R$ 2.343.587,62 na alimentação escolar, sendo R$ 1.036.319,27 (44%) provenientes da agricultura familiar e R$ 1.307.268,35 (56%) oriundos de licitação pública. O repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) foi de R$ 1.130.622,00, e a contrapartida municipal somou R$ 1.212.965,62, evidenciando o compromisso do município com a alimentação dos estudantes.

A compra de alimentos da agricultura familiar no PNAE é uma prioridade, atingindo 92% dos recursos recebidos do FNDE e beneficiando 68 agricultores individuais, 2 associações e 1 cooperativa. A merenda escolar é planejada por duas nutricionistas, sendo uma responsável técnica e outra do quadro técnico, e segue rigorosamente a Resolução nº 06 do PNAE, garantindo a inclusão de alimentos saudáveis e a exclusão de produtos ultraprocessados e de baixo valor nutricional, como achocolatados e biscoitos recheados. O cardápio inclui uma grande variedade de frutas (banana, maçã, melancia, abacaxi e laranja), legumes e verduras, além de proteínas de origem animal (carne bovina, carne moída, peito de frango, carne suína, carne ovina e filé de peixe), que são oferecidas no mínimo quatro vezes por semana. Além disso, o município conta com cinco hortas escolares em creches municipais, que auxiliam na educação alimentar e nutricional dos estudantes.

As ações de educação alimentar e nutricional (EAN) são realizadas periodicamente em diversas modalidades e, muitas vezes, em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE). Essas atividades visam sensibilizar os alunos e a comunidade escolar sobre a importância de uma alimentação equilibrada, promovendo hábitos alimentares saudáveis desde a infância. Atualmente, o PNAE a nível municipal atende 4.901 alunos, distribuídos em 27 escolas (7 centros de educação infantil, 13 escolas de ensino fundamental regular, 6 escolas de tempo integral e 1 centro de educação de jovens e adultos).

O acesso à água potável e ao saneamento básico são fatores essenciais para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), pois influenciam diretamente a qualidade dos alimentos consumidos, a higiene e a saúde da população. Em Irauçuba, o abastecimento de água é realizado principalmente pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) e pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Curu e Litoral (SISAR BCL), garantindo atendimento a 82,65% da população. Esse índice é superior à média estadual do Ceará (70,98%) e próximo à média nacional (84,24%) (SNIS, 2022).

De acordo com o Censo 2022, 74,18% dos habitantes de Irauçuba (17.735 pessoas) recebem água potável por meio da rede geral de distribuição. No entanto, 5.023 pessoas ainda não possuem água encanada em seus domicílios, dependendo de soluções alternativas como poços, cisternas e abastecimento manual. Outras formas de captação incluem poços profundos ou artesianos (7,58%), poços rasos ou cacimbas (1,91%) e fontes naturais, carro-pipa ou captação de água da chuva (2,15%). Para reforçar a segurança hídrica da população, foram construídas aproximadamente 962 cisternas no município, possibilitando o armazenamento de água para consumo e outras necessidades básicas, especialmente em áreas rurais onde o acesso à rede de abastecimento é limitado.

A situação do abastecimento nas escolas municipais reflete o cenário do município. Das 27 escolas da rede pública, apenas duas não possuem acesso direto à rede de distribuição de água via CAGECE ou SISAR, dependendo de outras formas de abastecimento. Além disso, 23 escolas recebem água por meio de caminhão-pipa fornecido pelo Governo Municipal, e 19 contam com cisternas para armazenamento e captação de água pluvial, garantindo um reforço na segurança hídrica das unidades escolares.

No que se refere ao saneamento básico, 31,78% da população (7.599 pessoas) possui esgotamento sanitário adequado, com afastamento dos resíduos por meio de rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. No entanto, 6.644 habitantes (27,79%) utilizam fossas sépticas ou filtros não conectados à rede pública, enquanto 7.705 habitantes (32,23%) ainda dependem de fossas rudimentares ou buracos para destinação dos dejetos. Além disso, 417 pessoas (1,74%) adotam soluções inadequadas, como despejo em cursos d'água, valas ou outras formas irregulares, e 414 habitantes não possuem banheiro ou sanitário em suas residências (IBGE, 2022).

Buscando melhorar essa infraestrutura, em março de 2025, foi inaugurado o 1º Sistema de Esgotamento Sanitário de Irauçuba, um avanço significativo para a qualidade de vida da população. Esse sistema conta com estação elevatória, bombas submersíveis e uma estação de tratamento de esgoto com sistema biológico, beneficiando diretamente 448 domicílios no bairro Gil Bastos, atendendo 1.048 pessoas. Essa iniciativa representa um avanço na universalização do saneamento no município, reduzindo os riscos à saúde e contribuindo para a segurança alimentar da população.

O acesso à água potável e ao saneamento adequado é um desafio em Irauçuba, mas as ações em andamento demonstram o compromisso da gestão municipal em ampliar esses serviços e garantir melhores condições de vida para a população.

2.2.4 Saúde e Nutrição e Acesso a Serviços Relacionados

O estado nutricional da população é um dos principais indicadores da qualidade de vida e do acesso adequado a alimentos. O Brasil enfrenta um duplo desafio: enquanto a desnutrição persiste em grupos vulneráveis, o sobrepeso e a obesidade avançam significativamente. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS, 2019), 55,4% da população adulta brasileira apresentava excesso de peso e 19,8% eram obesos. O problema também afeta crianças e adolescentes, conforme a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF, 2019), que apontou que 33,5% das crianças entre 5 e 9 anos estavam acima do peso, sendo que 9,4% eram obesas.

Paralelamente, a insegurança alimentar segue como um grande desafio. O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19, realizado pela Rede PENSSAN (2022), revelou que 33,1 milhões de brasileiros enfrentavam fome. No Nordeste, a insegurança alimentar atingia 38,1% dos domicílios. Mais recentemente, o sistema de Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA), previsto na Portaria Interministerial MDS/MS nº 25/2024, identificou que 6% dos domicílios brasileiros apresentam risco de insegurança alimentar. No Nordeste, esse índice sobe para 10,4%, enquanto no Ceará é de 10,1%. Em Irauçuba, 919 domicílios foram avaliados, dos quais 92 (10%) foram classificados como em risco de insegurança alimentar, afetando diretamente 311 pessoas.

O perfil das famílias em risco evidencia a vulnerabilidade de grupos específicos. Dos domicílios identificados:

62% têm menores de 18 anos;
13% possuem pelo menos um membro com deficiência;
83,7% são chefiados por mulheres;
93,5% dos responsáveis familiares se autodeclaram pardos.

A relação entre saúde, nutrição e segurança alimentar é essencial para a qualidade de vida da população de Irauçuba. No município, diversas iniciativas são desenvolvidas para garantir suporte às famílias mais vulneráveis, com destaque para os serviços oferecidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que auxiliam no fortalecimento do acesso a direitos básicos, incluindo a alimentação adequada.

Dentre as ações voltadas para a primeira infância, o município conta com o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, que acompanha famílias com gestantes e crianças de até seis anos, promovendo orientações sobre nutrição e desenvolvimento infantil. Esse programa tem impacto direto na segurança alimentar, incentivando boas práticas alimentares e garantindo que as crianças recebam os nutrientes necessários para um crescimento saudável.

O acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família nos serviços de saúde é outra estratégia essencial para a vigilância nutricional. Em Irauçuba, a cobertura das condicionalidades de saúde apresentou altos índices nos últimos anos, atingindo 100% em algumas vigências (Tabela 4). Esse acompanhamento assegura que crianças e gestantes realizem monitoramento de peso, altura e estado nutricional, além de garantir a atualização do calendário vacinal, prevenindo casos de desnutrição e obesidade infantil.

Tabela 4 - Cobertura do Acompanhamento de Saúde dos Beneficiários do Programa Bolsa Família em Irauçuba (2021-2024)

Ano	1ª Vigência (%)	2ª Vigência (%)
2021	86,47%	100%
2022	94,77%	100%
2023	100%	95,84%
2024	97,05%	98,93%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Irauçuba

Outro pilar importante da vigilância alimentar é a avaliação nutricional da população infantil e das gestantes. Entre 2021 e 2024, o número de avaliações antropométricas em crianças de 0 a 5 anos cresceu 132%, passando de 2.038 crianças avaliadas em 2021 para 4.739 em 2024. Já a avaliação de gestantes, que visa monitorar o ganho de peso adequado e prevenir deficiências nutricionais, registrou 2.136 avaliações em 2024.

A suplementação de vitaminas e minerais também se destaca como medida para prevenir deficiências nutricionais, como a anemia. O município distribuiu 1.728 doses em 2024, mantendo um volume significativo de suplementações nos últimos anos.

Por fim, o município mantém o monitoramento de gestantes hipertensas e diabéticas, garantindo acompanhamento especializado para reduzir riscos materno-infantis. Atualmente, há 12 gestantes com hipertensão e 33 com diabetes sendo acompanhadas pela rede municipal de saúde.

Os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN, 2024) reforçam os desafios da segurança alimentar em Irauçuba. A análise do estado nutricional da população (Tabela 5) apontou que 3,6% dos indivíduos avaliados estavam abaixo do peso, sendo essa condição mais frequente entre idosos (10,38%) e adolescentes (4,58%), indicando vulnerabilidade nutricional nesses grupos, possivelmente associada ao acesso limitado a uma alimentação equilibrada e a fatores de saúde. Paralelamente, 47,3% da população apresentava excesso de peso, sendo 30,6% com sobrepeso e 16,7% com obesidade. O quadro se agrava entre adultos, com 38,1% apresentando sobrepeso e 31,69% classificados como obesos. Entre adolescentes, 19,16% já apresentam sobrepeso e 10,47% são obesos, alertando para a necessidade de estratégias preventivas desde cedo.

Tabela 5 - Análise do Estado Nutricional da população de Irauçuba

Faixa Etária	Avaliados	Baixo Peso	Peso Adequado	Sobrepeso	Obesidade
Crianças 0-5 anos	1.943	51 (2,62%)	1.723 (88,68%)	169 (8,7%)	-
Crianças 5-10 anos	1.605	41 (2,56%)	1.361 (84,80%)	203 (12,65%)	-
Adolescentes	2.359	108 (4,58%)	1.552 (65,79%)	452 (19,16%)	247 (10,47%)
Adultos	7.047	134 (1,9%)	1.994 (28,31%)	2.685 (38,1%)	2.233 (31,69%)
Idosos	1.926	200 (10,38%)	689 (35,77%)	1.037 (53,84%)	-
TOTAL	**14.879**	**534 (3,6%)**	**7319 (49,2%)**	**4546 (30,6%)**	**2480 (16,7%)**

Fonte: SISVAN, 2024.

2.2.5 Educação

A educação desempenha um papel fundamental na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), especialmente por meio da Educação Alimentar e Nutricional (EAN), que visa sensibilizar e orientar a população sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Segundo estudos, a implementação de programas de EAN em escolas tem impacto positivo na formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas como obesidade, diabetes e hipertensão (Silva et al., 2020).

Em Irauçuba, a Educação Alimentar e Nutricional é promovida de forma contínua dentro do ambiente escolar, sendo abordada por meio de diferentes estratégias, como atividades pedagógicas, inclusão de alimentos variados na alimentação escolar, palestras e reuniões com os pais e responsáveis. Além disso, as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) reforçam essa temática, sendo realizadas anualmente atividades voltadas para alimentação saudável e práticas corporais. A inclusão desses temas no PSE tem o potencial de melhorar o estado nutricional dos estudantes, reduzir casos de sobrepeso e obesidade infantil e incentivar escolhas alimentares mais saudáveis ao longo da vida.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) também desempenha um papel educativo importante na formação dos hábitos alimentares dos alunos. Em Irauçuba, o cardápio do PNAE é elaborado seguindo rigorosamente as diretrizes da Resolução nº 6/2020, garantindo o equilíbrio nutricional e a oferta de alimentos diversificados. Um exemplo dessa abordagem é a introdução de alimentos menos comuns no cotidiano das crianças, ampliando o repertório alimentar e incentivando o consumo de frutas, legumes e proteínas variadas. Além disso, visando a promoção da saúde e o combate ao consumo excessivo de açúcar, o município não oferece açúcar em nenhuma das creches municipais, uma medida que vai além da recomendação do PNAE, que restringe o consumo apenas para crianças menores de três anos.

Para garantir o envolvimento da comunidade escolar na promoção de hábitos saudáveis, são realizadas reuniões periódicas com os pais e responsáveis, nas quais são discutidos temas como a importância da alimentação equilibrada, a restrição do consumo de ultraprocessados e o impacto da nutrição na saúde infantil. Essas reuniões permitem conscientizar as famílias e promover mudanças nos hábitos alimentares dentro de casa, ampliando o alcance das ações desenvolvidas na escola.

Outro fator essencial na garantia da qualidade da alimentação escolar é a capacitação dos profissionais envolvidos na preparação dos alimentos. Em Irauçuba, as manipuladoras de alimentos do PNAE participam anualmente de formações sobre boas práticas de fabricação e segurança alimentar. Esses treinamentos garantem o cumprimento das normas sanitárias e a oferta de refeições seguras e nutritivas, além de reforçar a importância da alimentação saudável dentro do ambiente escolar.

Com essas iniciativas, a educação em Irauçuba se consolida como uma ferramenta essencial para a promoção da segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis desde a infância e impactando positivamente a qualidade de vida da população.

2.2.6 Programas e Ações Voltadas Para a Segurança Alimentar e Nutricional

A segurança alimentar e nutricional é garantida por diversas iniciativas governamentais que visam assegurar o acesso regular e permanente a alimentos adequados e saudáveis. A seguir, estão descritos os principais programas e suas funções.

Programas de Transferência de Renda

Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda voltado para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Ele busca garantir a segurança alimentar e o acesso a serviços básicos de saúde e educação. Para receber o benefício, as famílias devem cumprir condicionalidades relacionadas à frequência escolar de crianças e adolescentes, acompanhamento de saúde materno-infantil e vacinação.

O valor do benefício varia conforme a composição familiar e a renda per capita, sendo pago mensalmente pelo Governo Federal.

Cartão Mais Infância Ceará

O Cartão Mais Infância Ceará é um programa estadual que concede um auxílio financeiro para famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social. O benefício é pago mensalmente e visa garantir melhores condições de vida na primeira infância, contribuindo para o acesso a alimentos e outros itens essenciais.

Ceará Sem Fome

O Programa Ceará Sem Fome é uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará voltada para a erradicação da fome. Ele atua por meio da distribuição de cartões alimentação, cestas básicas e da implementação de Cozinhas Solidárias em diferentes municípios. O objetivo do programa é garantir a segurança alimentar de famílias em extrema pobreza, fortalecendo a rede de assistência social.

Programas de Acesso Direto a Alimentos

Cozinhas Solidárias Ceará Sem Fome

As Cozinhas Solidárias são espaços comunitários que oferecem refeições gratuitas a pessoas em situação de vulnerabilidade social. O programa fortalece a segurança alimentar ao garantir alimentação adequada e equilibrada para a população mais necessitada, reduzindo os impactos da fome e da desnutrição.

Vale Gás Social

O Vale Gás Social é um programa estadual que fornece recargas gratuitas de botijões de gás de cozinha para famílias de baixa renda cadastradas no CadÚnico. A iniciativa visa reduzir os custos domésticos com energia, permitindo que as famílias utilizem seus recursos para a compra de alimentos e outros itens essenciais.

Programas de Incentivo à Produção de Alimentos

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) possui duas finalidades principais: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para isso, o programa adquire alimentos produzidos por agricultores familiares, sem necessidade de licitação, e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar, bem como a instituições da rede socioassistencial e equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

O PAA também contribui para a formação de estoques públicos de alimentos e fortalece circuitos locais e redes de comercialização. O programa é desenvolvido em cinco modalidades principais: Doação Simultânea, Compra Direta, Formação de Estoques, PAA Leite e Compra Institucional.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo garantir a oferta de alimentação adequada e balanceada para os estudantes da rede pública de ensino. O programa assegura que pelo menos 30% dos recursos sejam destinados à compra de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo a produção local e garantindo refeições mais saudáveis para os alunos.

As compras são realizadas de forma descentralizada pelos estados e municípios, com acompanhamento de nutricionistas e fiscalização dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE). O PNAE também incentiva a educação alimentar e nutricional no ambiente escolar.

Programas de Suplementação e Monitoramento Nutricional

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

O Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A consiste na suplementação medicamentosa para crianças de 6 a 59 meses de idade, prevenindo a deficiência dessa vitamina e suas consequências, como problemas na visão e aumento do risco de infecções.

Os suplementos são distribuídos gratuitamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo o seguinte esquema de administração:

Idade	Dose	Frequência
Crianças: 6-11 meses	100.000 UI	Uma dose
Crianças: 12-59 meses	200.000 UI	Uma vez a cada 6 meses

Fonte: Ministério da Saúde, 2022.

Programa Nacional de Suplementação de Ferro

O Programa Nacional de Suplementação de Ferro tem como objetivo prevenir e tratar a anemia ferropriva em crianças, gestantes e puérperas. A suplementação ocorre nas UBS, com a distribuição gratuita de sulfato ferroso, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

O SISVAN é um sistema de monitoramento que coleta dados sobre o estado nutricional da população atendida pelo SUS. Os indicadores do SISVAN auxiliam na formulação de políticas públicas e no planejamento de ações voltadas para a melhoria da alimentação e nutrição da população brasileira.

Estratégia Amamenta Brasil

A Estratégia Amamenta Brasil é uma iniciativa que promove o aleitamento materno por meio da capacitação de profissionais de saúde e da criação de Unidades Básicas de Saúde Amigas da Amamentação. O objetivo é garantir que as mães recebam orientação e apoio adequados para amamentar seus bebês de forma exclusiva até os seis meses e complementar até os dois anos de idade.

Programas de Apoio ao Agricultor Familiar

Garantia Safra

O programa Garantia Safra tem como finalidade proteger agricultores familiares que sofrem perdas superiores a 50% da produção devido à seca ou excesso de chuvas. O pagamento do benefício ocorre em cinco parcelas e é condicionado ao pagamento da contribuição anual do agricultor.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O PRONAF é um programa de crédito que oferece condições diferenciadas para agricultores familiares financiarem suas atividades produtivas. O financiamento pode ser utilizado para custeio, investimento e industrialização da produção agropecuária.

Esses programas (Tabela 6) desempenham um papel essencial na promoção da segurança alimentar e nutricional, garantindo o acesso a alimentos saudáveis, o incentivo à produção local e o suporte às populações vulneráveis.

Tabela 6 - Resumo dos Programas

Programa	Objetivo	Beneficiários
Bolsa Família	Transferência de renda para famílias vulneráveis	5.756 famílias
Cartão Mais Infância	Apoio às crianças vulneráveis	476 famílias
Ceará Sem Fome	Suporte alimentar	230 famílias
Cozinhas Solidárias	Alimentação gratuita	400 refeições/dia
Vale Gás	Recarga de botijão de gás	2.562 famílias
PAA	Compra e doação de alimentos	4.010 pessoas
PNAE	Alimentação escolar	4.901 alunos
Garantia Safra	Proteção contra seca	1.609 agricultores
PRONAF	Crédito para agricultura familiar	436 produtores
Suplementação de Vitamina A	Prevenção da deficiência de Vitamina A	Crianças de 6 a 59 meses
Suplementação de Ferro	Prevenção da anemia	Crianças, gestantes e puérperas
SISVAN	Monitoramento nutricional	População SUS
Amamenta Brasil	Incentivo à amamentação	Gestantes e lactantes

Essas iniciativas garantem não apenas o acesso a alimentos, mas também o fortalecimento da agricultura familiar, o suporte nutricional e a promoção da saúde materno-infantil, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional em Irauçuba.

2.3 HISTÓRICO DO SISAN NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

Para melhor compreensão desse contexto, se faz necessário um breve resgate de alguns dos principais acontecimentos desse processo de construção na esfera nacional.

ANOS	PARADIGMAS	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS
1935-1950	Visão de Josué de Castro: fome como questão social e resultado da política que exclui a maioria da população, convivendo com o governo populista de Getúlio Vargas.	- Instituição do salário mínimo, baseado no poder de compra de uma "ração mínima" para o trabalhador - Criado os SAPS (Serviços de Alimentação da Previdência Social) e introduzida a alimentação nas escolas
1950-1970	Estado Assistencialista e Desenvolvimentista, sem redistribuição da riqueza nacional	- Política social compensatória, destinada a alguns poucos segmentos da população.
1970-1980	Estado Autoritário (Ditadura Militar) e visão biologista do problema da fome (entendia) como distúrbio da saúde humana	- A política econômica esperava o "bolo crescer para, depois, reparti- lo", - Criação do Instituto Nacional de Alimentação (INAN), vinculado ao Ministério da Saúde; - Primeiros desenhos de políticas públicas mais abrangentes quanto se tentam unir o social e a política agrícola de abastecimento (PRONAN I, II e III)
1985	Estado Assistencialista com ampliação de programas de distribuição de alimentos aos "pobres"	- Início da redemocratização do país, depois de 20 anos de governo militar; - Programa do Leite (governo Sarney
1986	Reconquista do Estado de Direito e a reconstrução da Democracia passa a ser o objetivo da sociedade brasileira; intensifica-se a mobilização nacional para a elaboração da nova Constituinte Federal.	- 8ª Conferência Nacional de Saúde: luta pelo direito à saúde e reconhecimento da alimentação como direito intrinsicamente ligado à vida e à saúde; - I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição como desdobramento da 8ª Conferência Nacional de Saúde, que reconhece o direito à alimentação e a necessidade de se criar um Conselho Nacional.
1988	- Aprovação da nova Constituição Federal do Brasil com direitos sociais reconhecidos (chamada de Constituição Cidadã)	- Início da construção do SUAS e redesenho de alguns programas de alimentação e nutrição.
1993	- Segurança Alimentar como mecanismo para o enfrentamento da fome e da miséria e com eixo do desenvolvimento econômico e social	- Movimento Nacional pela Ética na Política que resultou no impeachment do Collor; - Início da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, liderada por Betinho; - Criação do primeiro CONSEA no Governo Itamar Franco
1994-2002	- Visão do Estado neoliberal, prevendo-se que a estabilização da moeda, o mercado e as regulações públicas seriam suficientes para a redução da fome, da pobreza e da desigualdade social.	- Extinção do CONSEA e criação do Conselho Comunidade Solidária, que previa a construção de redes de parcerias entre governo e sociedade civil; - Criação (1998) do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN) - Criação (2002) da Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH), com a missão de contribuir com a internalização do DHAA no Brasil
2003	- Combate à fome como ação prioritária do Governo Lula (Fome Zero)	- Recriação do CONSEA Nacional; - Formulação de um conjunto de políticas públicas articuladas para promover o acesso à alimentação; - Acesso à água: adoção pelo Governo Lula do "programa um milhão de cisternas", criado por organizações sociais que compõem a articulação do Semiárido (ASA)
2004	- Reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada como paradigma para o enfrentamento da fome e da pobreza.	- Realização da II Conferência Nacional de SAN em Olinda (RE); - Inicia-se o processo de redesenho das políticas públicas voltadas ao combate à fome; É lançado o Programa Bolsa Família
2005	- Reforça-se o debate interligando os conceitos do DHAA, SAN e Soberania Alimentar	- Criação do Programa de Aquisição de Alimentos com compra direta da Agricultura Familiar
2006	- Direito Humano à Alimentação Adequada como objetivo primeiro da LOSAN.	- Aprovação da LOSAN: Lei Orgânica de SAN nº 11346 aprovada em setembro de 2006, instituindo o Sistema e Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
2007	- A realização do DHAA deve ser alcançada por meio de uma Política e um Plano Nacional de SAN.	- Realização da III Conferência Nacional de SAN em Fortaleza (CE); - Criada a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
2008	Intensifica-se a discussão sobre a importância da intersetorialidade nas diferentes dimensões da SAN. Alcança-se novo patamar de criação de competências em DHAA e amplia-se a discussão sobre a exigibilidade do DHAA.	- O Brasil cumpre antecipadamente a 1ª Meta do milênio, que prevê para 2015 reduzir à metade à fome e a pobreza
2009	- A realização do DHAA requer novos arranjos e a gestão intersetorial das políticas de SAN.	- Aprovação de lei sobre o PNAE (Alimentação Escolar), destinando 30% dos recursos federais do programa para aquisições locais da Agricultura Familiar
2010	- Reforço dos instrumentos legais que promovem, protegem, respeitam e proveem o DHAA.	- Aprovação da emenda constitucional que inclui a "alimentação" entre os direitos fundamentais (art. 6º); -Aprovação do Decreto Presidencial que institui a Política Nacional de SAN e determina a elaboração do Plano Nacional de SAN.
2011-2016	- Progredir na realização do DHAA por meio de políticas Públicas adequadas e disponibilizar instrumentos de exigibilidade.	Realização da IV Conferência Nacional de SAN em Salvador (BA). V Conferência Nacional de SAN em Brasília (DF). Elaboração da Carta Política - Adesão dos municípios aos SISAN - Municípios iniciam processo de elaboração do Plano Municipal SAN

Já no âmbito municipal, no dia 22 de abril de 2013, foi sancionada pelo atual Prefeito Municipal de Irauçuba a Lei Municipal Nº 968/2013 a qual cria os componentes do Município de Irauçuba, Estado do Ceará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, de acordo com a referida lei:

Art. 1º - Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com o s princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada;

Esta Lei veio ainda reger ao que se refere à regulamentação da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-Municipal), que serão regulamentados por Decretos do Poder Executivo.

O Decreto Nº 039, de 30 de abril de 2025, dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Irauçuba, do Estado do Ceará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Município possui Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, na qual, a proporção entre número de membros da sociedade civil é de 2/3 (dois terços) e 1/3 (um terço) para os membros do governo, instituído pela Portaria GAB/PMI Nº 824, de 02 de junho de 2025.

Os representantes no CONSEA das Organizações Governamentais:

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
TITULAR: GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
SUPLENTE: ANTONIO GENILTON LOPES MARTINS

2. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
TITULAR: ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
SUPLENTE: AMANDA KELLY BEZERRA BARBOSA

SECRETARIA DA SAÚDE
TITULAR: HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
SUPLENTE: SUSIMEIRE DE SOUSA ALMEIDA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
TITULAR: MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
SUPLENTE: ANTÔNIA PATRÍCIA MESQUITA FERREIRA

Os representantes de Organizações da Sociedade Civil:

FEDERAÇÃO DAS ASSOSCIAÇÕES DE IRAUÇUBA - FAI

TITULAR: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA ALVES
SUPLENTE: MARIA CÉLIA ALBURQUERQUE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA II

TITULAR: LUISA ALBANISA BRITO GOMES
SUPLENTE: ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO ESPORTE DE MANDACARU

TITULAR: OTACÍLIO BATISTA DA SILVA
SUPLENTE: A CELINO FERREIRA DA SILVA

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES (A) FAMILIARES, ASSENTADOS (AS) DE IRAUÇUBA – COOPAFIC

TITULAR: ANTONIO ABEDIAS FERNANDES
SUPLENTE: MARIA KARINY FERNANDES DE CASTRO

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E COMUNITÁRIA JUVÊNCIO DE PAULA – BOQUEIRÃO

TITULAR: MARIA LUCIENE MENDES LIMA
SUPLENTE: IZAIANE MENDES DE PAULO

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES(AS) E DA JUVENTUDE DE BOA VISTA DO GABRIEL – AGREGA

TITULAR: COSMO DOS SANTOS PACHECO
SUPLENTE: FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA FERREIRA

ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SACO VERDE – SEDE – IRAUÇUBA

TITULAR: JOSÉ RAIMUNDO ÁVILA RODRIGUES
SUPLENTE: EVA MARIA RODRIGUES DA COSTA

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IRAUÇUBA

TITULAR: IVONEIDE PINTO DE MESQUITA
SUPLENTE: REGINALDA PEDROSA

Sendo a mesa diretora:

Presidente: Cosmo Dos Santos Pacheco
Vice-Presidente: Geize Mesquita Maia Mota
Secretário Executivo: Antonio Iago Mesquita Ferreira

Já a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, é composta através da articulação entre várias áreas governamentais, não governamentais e sociedade civil. A CAISAN Municipal em Irauçuba foi regulamentada pelo Decreto Nº 13, de 28 de março de 2018, que cria, no âmbito do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional a câmara municipal intersetorial de segurança alimentar e nutricional.
Sua finalidade é promover a articulação entre órgãos e entidades da administração pública municipal na área de Segurança Alimentar e Nutricional. Suas competências incluem a elaboração e coordenação da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o monitoramento de sua execução e impacto, além da interlocução com órgãos estaduais e federais.
A CAISAN Municipal é composta pelos mesmos representantes governamentais que integram o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), sendo presidida pelo gestor da pasta de Inclusão e Promoção Social, e instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 823, de 02 de junho de 2025.

3 PROGRAMAS E AÇÕES DE SAN RELACIONADAS COM AS DIRETRIZES DA PNSAN

3.1 DIRETRIZ 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional

Garantir o acesso universal à alimentação adequada e saudável é um princípio essencial para a promoção da segurança alimentar e nutricional. A oferta de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma regular, é fundamental para reduzir os índices de insegurança alimentar no município.
No entanto, diversas famílias ainda enfrentam dificuldades no acesso a alimentos básicos, seja por questões socioeconômicas, seja pela falta de políticas públicas efetivas. A ampliação e o fortalecimento das ações governamentais são essenciais para garantir que a alimentação saudável seja um direito efetivo para toda a população, especialmente para os mais vulneráveis.

Desafios:

• Identificação e alcance de todas as famílias em situação de insegurança alimentar.
• Insuficiência de programas de distribuição alimentar permanente para grupos vulneráveis.
• Necessidade de fortalecer políticas públicas que garantam acesso contínuo à alimentação saudável.

Objetivos:

• Implementar estratégias para melhorar a identificação e o acompanhamento das famílias em vulnerabilidade.
• Expandir e fortalecer programas de segurança alimentar e nutricional voltados às populações de maior risco.
• Promover a intersetorialidade entre os setores público e privado para ampliar a oferta de alimentos adequados.

Metas prioritárias para 2025-2028:

• Atualizar o cadastro das famílias beneficiárias do PBF.
• Realizar capacitações em segurança alimentar para profissionais.
• Expandir programas de distribuição de alimentos, como cestas básicas e cozinhas solidárias.
• Fortalecer o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e sua articulação com a agricultura familiar.

QUADRO DE AÇÕES DIRETRIZ 1

Ação/Programa	Meta	Prazo	Responsáveis/Parceiros	Fonte de Recurso
Atualização e gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	Atualizar famílias cadastradas de acordo com os dados do CadÚnico	2025 2026 2027 2028	Cadastro Único	Federal/Municipal
Acompanhamento dos cadastros dos beneficiários do PBF	Atualizar o cadastro das 5.754 famílias	2025 – 1.000 2026 – 1.000 2027 – 1.000 2028 – 1.000	Equipe Cadastro Único, CRAS	Federal Municipal
Garantia do benefício eventual de alimentação (cestas básicas)	Distribuir 6.000 cestas básicas	2025 – 1.500 2026 – 1.500 2027 – 1.500 2028 – 1.500	SIPS, CRAS, Instituições parceiras	Municipal
Realizar estudo para Identificação das famílias em situação de insegurança alimentar leve, moderada e grave	Elaborar e Implementar estudo para identificação de famílias em Insegurança Alimentar e Nutricionial	Até 2027	SIPS, Cadastro Único, SPS, IPECE	Estadual Municipal
Elaborar cardápios pra fornecimento de refeições no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Elaborar cardápios para atender os 420 usuários dos 18 grupos de SCFV	Até 2026	SIPS	Fundo Municipal de Assistência Social
Acompanhar famílias indicadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará.	Garantir acompanha mento das 476 famílias indicadas pelo programa.	2025 - 300 2026 - 350 2027 - 400 2028 - 476	SIPS; SPS; Cadastro Único; CRAS Sede; CRAS Missi	Estadual/ Municipal
Acompanhar famílias indicadas ao Programa Cartão Ceará Sem Fome.	Garantir acompanhamento das 230 famílias indicadas pelo programa.	2025 - 230 2026 - 230 2027 - 230 2028 - 230	SIPS; SPS; Cadastro Único; CRAS Sede; CRAS Missi	Estadual/ Municipal
Acompanhar os beneficiários do Programa Vale Gás Ceará.	2.550 beneficiários em média ao ano	2025 - 850 2026 - 850 2027 - 850 2028 - 850	SIPS; SPS; Cadastro Único; CRAS Sede; CRAS Missi.	Estadual/Municipal
Ampliação das Cozinhas Solidárias Ceará Sem Fome	Implantar ao menos mais 1 unidade no município	2026	Assistência Social, Agricultura, Sociedade Civil	Estadual/Municipal
Expansão do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Cadastrar mais 02 projetos da agricultura familiar para doação simultânea	2026	SDRH, cooperativas e associações municipais	Recursos Estaduais/Federais

3.2 DIRETRIZ 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos

O fortalecimento da agricultura familiar e dos sistemas agroecológicos desempenha um papel crucial na segurança alimentar e nutricional, promovendo a produção de alimentos saudáveis e acessíveis. O desenvolvimento de cadeias produtivas locais reduz a dependência de mercados externos e gera renda para pequenos produtores.
Para que isso ocorra de forma eficaz, é essencial garantir infraestrutura adequada, acesso a incentivos e capacitação para os agricultores. Além disso, estratégias que facilitem a comercialização e a distribuição dos produtos devem ser priorizadas, assegurando que a produção sustentável beneficie diretamente a população.

Desafios:

• Dependência de grandes fornecedores externos, dificultando o fortalecimento da produção local.
• Baixa adesão de agricultores familiares às políticas de aquisição governamental.
• Falta de infraestrutura adequada para armazenamento e distribuição de alimentos da agricultura familiar.

Objetivos:

• Incentivar a produção e comercialização de alimentos da agricultura familiar no município.
• Melhorar a infraestrutura de armazenagem e escoamento da produção agrícola.
• Aumentar a participação de agricultores familiares em programas governamentais de compra de alimentos.

Metas prioritárias para 2025-2028:

• Elevar a aquisição de produtos da agricultura familiar para 50% da demanda do PNAE.
• Realizar capacitações anuais para agricultores sobre produção agroecológica.
• Implantar hortas escolares e comunitárias para ampliar o acesso a alimentos saudáveis.
• Criar unidades de beneficiamento de alimentos para fomentar a agroindústria familiar.

QUADRO DE AÇÕES DIRETRIZ 2

Ação/Programa	Meta	Prazo	Responsáveis/Parceiros	Fonte de Recurso
Aumento da compra de gêneros alimentícios do PNAE da Agricultura	Elevar o percentual de compra para 50% da demanda do PNAE	2026	SME, SDRH	FNDE/PNAE/PPA/PAIC TEMPO INTEGRAL
Identificar agricultores que tenham produção orgânica e/ou agroecológica para possível certificação.	Certificar pelo menos 02 Agricultores com Produção Orgânica e/ou Agroecológica	Até 2027	SDRH e FAI (Federação Das Associações De Irauçuba).	Recurso Estadual/Municipal/PPA
Fomento à agroindústria familiar e apoio à comercialização de produtos locais	Criar ao menos 1 unidade de beneficiamento de alimentos no município	Até 2028	SDRH, Sebrae, outras instituições parceiras	Recursos estaduais e federais
Criação de hortas escolares	Criar e implantar hortas em 10 escolas municipais urbanas e rurais	4 escolas em 2026 10 escolas em 2027	SDRH, AMMAI, SME, Escolas Municipais	Recursos Municipais
Criar projeto piloto para criação e implantação de horta comunitária	Implantar 02 horta agroecológicas em comunidades prioritárias	Até 2028	SDRH, AMMAI, Associações municipais	Tesouro Municipal
Fortalecimento das feiras da Agricultura Familiar	Realizar feiras mensais com participação de agricultores familiares	2025 2026 2027 2028	SDRH, Agricultores Familiares	Tesouro Municipal/PPA

3.3 DIRETRIZ 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de SAN e do DHAA

A educação alimentar e nutricional é uma ferramenta essencial para a promoção da saúde, pois contribui para a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis e sustentáveis. A conscientização da população sobre a importância da alimentação adequada auxilia na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes e hipertensão.
No entanto, para que essas ações sejam efetivas, é necessário que estejam presentes em diferentes ambientes, como escolas, unidades de saúde e comunidades. A integração da educação alimentar com outras políticas públicas pode ampliar seu alcance e garantir mudanças significativas nos padrões alimentares da população.
Desafios:

• Baixo nível de conhecimento da população sobre práticas alimentares saudáveis.
• Pouca integração da educação alimentar com as demais políticas públicas de saúde e assistência social.

Objetivos:

• Implementar programas educativos para promoção da alimentação saudável.
• Fortalecer as ações de educação alimentar dentro do ambiente escolar.
• Criar campanhas educativas voltadas para diferentes públicos, promovendo hábitos alimentares saudáveis.

Metas prioritárias para 2025-2028:

• Realizar ações de educação alimentar nas escolas municipais.
• Implementar disciplina de Educação Alimentar e Nutricional no Ensino Fundamental.
• Fortalecer campanhas municipais sobre alimentação saudável.
• Criar um sistema de monitoramento do estado nutricional da população.

QUADRO DE AÇÕES DIRETRIZ 3

Ação/Programa	Meta	Prazo	Responsáveis/Parceiros	Fonte de Recurso
Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Realizar pelo menos 01 ação de Educação Alimentar e Nutricional por mês em cada uma das 12 UBS do município	2025. 2026 2027 2028	SESA	Municipal
Fortalecimento do PSE nas temáticas Promoção da Alimentação Saudável e Práticas Corporais	Realizar atividades acerca dessa temática anualmente em 100% das escolas municipais pactuadas para diferentes faixas etárias.	20% das escolas pactuadas em 2025 40% das escolas pactuadas em 2026 75% das escolas pactuadas em 2027 100% das escolas pactuadas em 2028	SESA, SME	Federal/Municipal
Formação continuada para manipuladores de alimentos das escolas municipais	1 formação anual para todos os manipuladores de alimentos das escolas municipais	2025 2026 2027 2028	SME	Recursos municipais e federais
Incluir na grade de eletivas do Ensino Fundamental em Tempo Integral, disciplina de Educação Alimentar e Nutricional	Elaborar e implementar disciplina eletiva de Educação Alimentar e Nutricional na grade do Tempo Integral	Até 2028	SME	FUNDEB
Campanhas municipais sobre alimentação saudável	Realizar ao menos 2 campanhas por ano em escolas e comunidades	2025 2026 2027 2028	Assistência Social, Educação, Saúde	Parcerias e recursos locais
Capacitação para profissionais da saúde, educação, desenvolvimento rural e assistência social	Realizar 2 capacitações anuais sobre SAN e DHAA	2025 2026 2027 2028	SESA, SME, CONSEA	Tesouro Municipal/PPA
Pesquisa e monitoramento do estado nutricional	Realizar levantamento anual dos indicadores nutricionais da população	2025 2026	SESA, Vigilância Alimentar e Nutricional	Recurso Municipal

		2027 2028		
Capacitação da equipe técnica do SCFV em SAN	Realizar 02 capacitações ao ano com os 15 técnicos de referência	2025 2026 2027 2028	SIPS, SESA	Municipal
Realizar oficina sobre aproveitamento integral dos alimentos para as familias participantes do PAIF	Realizar 4 oficinas por ano em cada CRAS	2024 2025 2026 2027	CRAS Sede, CRAS Missi, SESA, SDRH, AMMAI	Municipal
Educação ambiental sobre o uso sustentável da água	Realizar 3 capacitações anuais para agricultores	2026 2027 2028	SDRH, EMATERCE	Recursos Municipais
Implementar a coleta seletiva nas escolas do município de Irauçuba	Realizar a separação e destinação dos materiais recicláveis oriundos das escolas urbanas e rurais	2025 2026 2027 2028	SDRH, AMMAI e Secretaria de Infraestrutura	Tesouro Municipal
Capacitação de agricultores para produção agroecológica e ampliação de canais de comercialização	Realizar 2 capacitações anuais	2025 2026 2027 2028	Secretaria de Agricultura, EMATERCE, Cooperativas	Recursos estaduais e federais

3.4 DIRETRIZ 4 – Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas e demais povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas

Promover a segurança alimentar e o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, por meio do uso sustentável da biodiversidade, com enfoque na valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade; bem como a saúde, a alimentação e a nutrição destes deve ser prioridade nas ações planejadas por todas as esferas de governo.
Em Irauçuba os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE identificados através do Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO são pescadores artesanais, agricultores familiares e catadores de materiais recicláveis.
Desafios:

• Elaborar e execução de um planejamento personalizado que contemple os anseios da comunidade e povo tradicional, que respelte e fortaleça seu modo de viver.

Objetivos:

• Identificar, a partir da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO, as famílias dos povos e comunidades tradicionais em seu território e os perfis de vulnerabilidade de cada um deles.
• Realizar formação continua dos técnicos e gestores das políticas públicas sobre os povos e comunidades tradicionais, sendo fundamental compreender, acima de tudo, sua relação com o território.

Metas prioritárias para 2025-2028:

• Realização do diagnóstico socioterritorial que possibilite estudos sobre o território, cultura, tradições, organização social, parentesco dos povos indígenas e/ou comunidades tradicionais buscando compreender suas potencialidades, recursos e vulnerabilidades;
• Identificação das entidades representativas e/ou indivíduos chave dos povos e/ou comunidades tradicionais e conversa preliminar para o pré-planejamento de ações.

QUADRO DE AÇÕES DIRETRIZ 4

Ação/Programa	Meta	Prazo	Responsáveis/Parceiros	Fonte de Recurso
Aprimorar o Programa Saúde Mais Perto de Você	Facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde nas microrregiões.	2025 2026 2027 2028	SESA	Municipal
Garantir a Intersetorialidade entre as Políticas para o fortalecimento dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	Realizar 16 reuniões da CAISAN para elaborar planejamento intersetorial qualificado específico ao público GPTE	2025 - 4 2026 - 4 2027 - 4 2028 - 4	CAISAN	Municipal
Realizar o acompanhamento técnico e administrativo mensal da equipe de catadores, proporcionando apoio contínuo na gestão das atividades da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis.	Apoiar e fortalecer a organização social dos catadores de materiais recicláveis, promovendo sua autonomia e sustentabilidade econômica.	2025 2026 2027 2028	SDRH AMMAI	Municipal
Apoiar a participação da associação de catadores em editais públicos nas esferas federal, estadual e municipal, contribuindo para a captação de recursos e fortalecimento institucional.	Cadastrar a associação de catadores em editais públicos nas três esferas de governo.	2025 2026 2027 2028	SDRH AMMAI	Municipal
Fortalecer o projeto de logística reversa para recolhimento de óleo de cozinha usado, no qual cada litro coletado gera repasse financeiro direto para a Associação dos Catadores, além de contribuir significativamente para a preservação do meio ambiente.	Expandir projeto de logística reversa de recolhimento de óleo, contemplando os 05 distritos do Município.	2025 2026 2027 2028	SDRH AMMAI	Municipal
Promover oficinas, cursos e capacitações periódicas, abordando temas como sustentabilidade, associativismo, cooperativismo, gestão de resíduos, empreendedorismo, segurança no trabalho e desenvolvimento econômico.	Realizar 16 capacitações para os catadores em temas relacionados ao associativismo, empreendedorismo, gestão financeira, segurança no trabalho e boas práticas ambientais.	2025 - 4 2026 - 4 2027 - 4 2028 - 4	SDRH AMMAI	Municipal
Executar campanhas permanentes de educação ambiental, com foco na sensibilização da população sobre a importância da separação correta dos resíduos, do fortalecimento da coleta seletiva e da valorização dos catadores.	Ampliar e consolidar a inserção dos catadores na coleta seletiva municipal, com a meta de alcançar, progressivamente, 100% dos bairros e comunidades de Irauçuba.	2025 2026 2027 2028	SDRH AMMAI	Municipal
Adquirir e distrir de alevinos nos açudes do município.	Aquisição de 99.000 alevinos de tilápia.	2025 2026 2027 2028	SDA SDRH AMMAI	Estadual
Fortalecer o Programa Hora de Arado que visa credenciar Associações comunitárias do município de Irauçuba, que possuam trator agrícola com implemento para aração de terras, em apoio ao homem do campo, nas diversas localidades do município.	Publicar 1 edital anual referente ao credenciamento de agricultores familiares na execução de 300 horas.	2025 2026 2027 2028	SDRH	Municipal
Aprimorar o Projeto Ensila Mais – com o objetivo de	Ajudar 32 pecuaristas a terem forragem	2025	SDRH	Municipal

melhorar o manejo alimentar dos rebanhos de nossa pecuária.	suficiente para os animais no período do verão. Além de fornecer a máquina forrageira, o Município também disponibiliza o Técnico para passar as orientações especializadas.	2026 2027 2028		
Fortalecer a Feira da Agricultura Familiar.	Atender 20 agricultores na venda de produtos frescos e de qualidade feitos a partir de práticas sustentáveis e orgânicas.	2025 2026 2027 2028	SDRH	Municipal
Fortalecer o Projeto Ouro Branco - revitalização da Cultura do Algodão no Semiárido Nordestino. Com o objetivo de implantar várias unidades demonstrativas em solo irauçubense para que nossos agricultores possam conhecer novas técnicas de plantio e combate ao bicudo.	40 agricultores	2025 2026 2027 2028	SDRH	Estadual e Municipal.
Promover o PRODETER (Programa de Desenvolvimento Territorial).	400 agricultores	2025 2026 2027 2028	SDRH	Municipal
Garantir acesso ao Programa Garantia Safra - condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.	1.500 agricultores	2025 2026 2027 2028	SDRH	União, Estado, Município e Agricultor
Garantir acesso ao Programa Hora de Plantar - fortalecendo o setor agrícola, através do aumento de produção e renda líquida dos agricultores, através de sementes de qualidade comprovada no tempo certo para o plantio, o que garante um bom desenvolvimento da cultura e consequentemente uma maior produção das lavouras do município.	1.200 agricultores	2025 2026 2027 2028	SDA SDRH	Estadual

3.5 DIRETRIZ 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de SAN

O fortalecimento das ações de alimentação e nutrição no âmbito da saúde é essencial para garantir o acompanhamento adequado da população. A atenção nutricional contribui para a promoção da saúde e a prevenção de agravos, garantindo qualidade de vida para crianças, adultos e idosos.
No entanto, a falta de estrutura e de profissionais especializados pode comprometer a oferta desses serviços. A ampliação do acesso à assistência nutricional deve ser uma prioridade, associada à implementação de políticas intersetoriais que garantam suporte adequado para a população em situação de vulnerabilidade.
Desafios:

• Falta de estrutura para atendimento nutricional adequado na rede pública de saúde.
• Insuficiência de profissionais qualificados para assistência nutricional especializada.
• Baixa adesão da população às orientações nutricionais oferecidas no sistema de saúde.

Objetivos:

• Expandir a assistência nutricional no município, garantindo acompanhamento adequado à população.
• Ampliar o acesso a programas de suplementação alimentar e monitoramento nutricional.
• Integrar ações de nutrição e alimentação aos programas de saúde preventiva.

Metas prioritárias para 2025-2028:

• Contratar novos nutricionistas para ampliar a cobertura na Atenção Básica.
• Acompanhar pelo menos 80% dos beneficiários do Bolsa Família na Atenção Básica.
• Expandir programas de suplementação de micronutrientes.
• Garantir alimentação especial para crianças com Necessidades Alimentares Especiais (NAE).

Ação/Programa	Meta	Prazo	Responsáveis/Parceiros	Fonte de Recurso
Aumento do número de nutricionistas na Atenção Básica	Contratar 01 novo nutricionista para a eMulti	01 até 2026	Secretaria de Saúde, Gestão Municipal	Recursos municipais
Acompanhamento nutricional de grupos vulneráveis	Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família de acordo com o número do CAD Único e adotar estratégias para expansão da cobertura.	20 % dos Beneficiários de 2025 40% dos beneficiários de 2026 60% dos beneficiários de 2027 80% dos beneficiários 2028	SESA, Unidades Básicas de Saúde	Tesouro Municipal
Fortalecer o programa de suplementação de micronutrientes	Distribuir suplementos para 100% dos grupos prioritários identificados	2025 2026 2027 2028	SESA	
Garantir a oferta de alimentação especial para crianças com Necessidades Alimentares Especiais (NAE), mediante apresentação de laudo nutricional	Ofertar mensalmente a quantidade necessária para garantir a segurança alimentar.	2025 2026 2027 2028	SESA	Fundo Municipal de Saúde

3.6 DIRETRIZ 6 – Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura

A disponibilidade de água potável e em quantidade suficiente é um fator determinante para garantir a segurança alimentar e nutricional. O acesso à água de qualidade impacta diretamente a saúde da população, além de ser essencial para a produção agrícola e pecuária.
Entretanto, muitas comunidades, especialmente na zona rural, enfrentam dificuldades com a escassez hídrica e a ausência de infraestrutura adequada para armazenamento e distribuição. A ampliação de políticas voltadas para a garantia desse recurso é fundamental para a melhoria das condições de vida da população.
Desafios:

• Dificuldade no abastecimento regular de água potável para comunidades rurais.
• Necessidade de ampliar a infraestrutura hídrica para garantir o abastecimento perene.
• Falta de programas educativos sobre o uso sustentável da água na produção agrícola.

Objetivos:

• Ampliar o acesso à água potável e para a produção de alimentos.
• Melhorar a infraestrutura hídrica nas comunidades mais afetadas pela escassez de água.
• Desenvolver ações educativas para conscientização sobre o uso sustentável dos recursos hídricos.

Metas prioritárias para 2025-2028:

• Instalar ao menos 15 cisternas para captação de água da chuva em comunidades rurais.
• Realizar capacitações anuais sobre uso sustentável da água para agricultores

QUADRO DE AÇÕES DIRETRIZ 6

Ação/Programa	Meta	Prazo	Responsáveis/Parceiros	Fonte de Recurso
Construção de cisternas para captação de água da chuva	Instalar ao menos 15 cisternas em comunidades rurais	Até 2028	SDRH	Recursos estaduais/municipais
Programa de Universalização da Água-PROÁGUA	Lançamento do PROÁGUA II que visa atender 48 demandas	Até 2028	SDRH	Recursos estaduais/municipais
Programa Águas no Sertão	Lançamento do ÁGUAS NO SERTÃO II que visa atender 19 demandas	Até 2028	SDRH	Recursos municipais

3.7 DIRETRIZ 7 – Apoio a iniciativas de promoção da Soberania Alimentar, Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais
(Não se aplica)

3.8 DIRETRIZ 8 – Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)

O monitoramento contínuo da segurança alimentar e nutricional é essencial para garantir que o direito humano à alimentação adequada seja respeitado e promovido. A coleta e análise de dados permitem a avaliação das políticas públicas e a identificação de possíveis falhas, possibilitando ajustes e melhorias nas estratégias adotadas pelo município.
Sem um sistema eficiente de monitoramento, torna-se difícil acompanhar o impacto das ações implementadas e mensurar o alcance das políticas. Dessa forma, fortalecer os mecanismos de avaliação e controle social é fundamental para garantir a efetividade das iniciativas voltadas para a segurança alimentar e nutricional.

Desafios:

• Falta de um sistema unificado de monitoramento da segurança alimentar e nutricional no município.
• Dificuldade na coleta e análise de dados sobre insegurança alimentar da população.
• Baixa participação social no controle e fiscalização das políticas de segurança alimentar.

Objetivos:

• Criar e fortalecer um sistema de monitoramento contínuo da segurança alimentar.
• Melhorar a coleta de dados para avaliação da efetividade das políticas públicas.
• Incentivar a participação da sociedade civil no controle social e fiscalização das ações governamentais.

Metas prioritárias para 2025-2028:

• Implantar um sistema municipal de monitoramento da segurança alimentar.
• Realizar levantamentos anuais sobre a situação alimentar da população.
• Criar um comitê de participação popular para avaliação das políticas de SAN.
• Desenvolver relatórios periódicos para divulgação das ações e resultados obtidos.

QUADRO DE AÇÕES DIRETRIZ 8

Ação/Programa	Meta	Prazo	Responsáveis/Parceiros	Fonte de Recurso
Fortalecimento do SISAN no orçamento público – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA).	Garantir recursos anuais destinados a ações de SAN	2025	Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Finanças, Câmara Municipal	Recursos municipais
Criação de um Comitê Municipal de SAN para monitoramento das ações	Criar e regulamentar o Comitê até 2025	2025	Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal de SAN	Recursos municipais
Implantação de um sistema de monitoramento de SAN	Implementar um sistema de coleta de dados e indicadores anuais	2026	Assistência Social, Saúde, Educação	Recursos municipais e estaduais
Criação de canais de participação popular	Realizar 02 audiências públicas anuais	2025 2026 2027 2028	SME, SESA, SIPS e SDRH	Recursos Municipais
Fortalecimento do CONSEA	Realização de reuniões mensalmente para discussão de pautas relacionadas à SAN no município e realização de Conferências e Fóruns de SAN.	2025 2026 2027 2028	SIPS, CONSEA	Recursos Municipais/PPA
Fortalecimento da CAISAM municipal	Realização de reuniões mensalmente para discussão de pautas relacionadas à SAN no município e acompanhamento de Conferências e Fóruns de SAN.	2025 2026 2027 2028	CAISAN - SIPS, SME, SDRH, SESA	Recurso municipal

4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE IRAUÇUBA.
Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 968/2013, de 22 de abril de 2013, que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no âmbito do município de Irauçuba, compete à Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN: “elaborar, conforme as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as

dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação"; assim como "monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano".

Para garantir a efetividade desse acompanhamento, será estruturado um sistema de monitoramento integrado, com base em uma plataforma intersetorial de indicadores e informações oriundas dos sistemas públicos já existentes, como o SISVAN, CadÚnico, SIM, SIAB, PNAE, entre outros.

Ademais, caberá à CAISAN receber e avaliar, semestralmente, os relatórios de execução das metas do PLANSAN, os quais deverão ser elaborados e encaminhados pelas secretarias e órgãos municipais que integram a Câmara Intersetorial, contendo evidências documentais como listas de presença, registros fotográficos, relatórios extraídos de sistemas e outros comprovantes das ações realizadas.

Esse sistema de monitoramento deverá analisar e organizar, de forma integrada, os indicadores existentes nos diversos setores e contemplar as seguintes dimensões de análise:

I – produção de alimentos;
II – disponibilidade de alimentos;
III – renda e condições de vida;
IV – acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;
V – saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
VI – educação; e
VII – programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

Anualmente, será elaborado pela CAISAN um relatório de acompanhamento das ações do plano, além da análise contínua do sistema de monitoramento, visando à avaliação permanente e à revisão periódica do PLANSAN, assegurando sua atualização e coerência com as realidades do município e com os marcos legais e normativos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL.**Relatório da FAO aponta queda significativa da fome no Brasil em 2023**. 2024. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2024-07/relatorio-da-fao-aponta-queda-significativa-da-fome-no-brasil-em-2023#:~:text=Em%202023%2C%20a%20preval%C3%AAncia%20da,cr%C3%B4nica%20de%20falta%20de%20alimentos.. Acesso em: 19 mar. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.. . Brasília, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm. Acesso em: 19 mar. 2025.

BRASIL. IBGE. .**Portal Cidades - Irauçuba/CE**. 2024. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ce/iraucuba.html. Acesso em: 19 mar. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: Análise do Consumo Alimentar Pessoal no Brasil. Rio de Janeiro, 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional de Saúde 2019: Percepção do Estado de Saúde, Estilos de Vida, Doenças Crônicas e Saúde Bucal. Rio de Janeiro, 2020.

BRASIL. Lei nº 11346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.. . Brasília, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 19 mar. 2025.

BRASIL. Ministério das Cidades. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS. **Diagnóstico dos serviços de água e esgotamento sanitário: dados de Irauçuba – CE, 2022**. In: REDE SANEAMENTO. Municípios e Saneamento: Irauçuba – CE. Disponível em: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/ce/iraucuba. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRASIL.Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.[online].Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view.

CEARÁ. Caderno de Orientações Técnicas para o Trabalho Social com Famílias de Povos e Comunidades Tradicionais na Política de Assistência Social. Secretaria da Proteção Social do Ceará (SPS). Fortaleza, 2024.

FNDE.**Liberações - Programa Nacional de Alimentação Escolar**. 2024. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc. Acesso em: 19 mar. 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua [PNAD Contínua]. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE.**Pesquisa Pecuária Municipal (PPM)**. 2023. Disponível em: IBGE. Produção Agrícola Municipal (PAM). 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html. Acesso em: 18 mar. 2025.. Acesso em: 18 mar. 2025.

IBGE.**Produção Agrícola Municipal (PAM)**. 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html. Acesso em: 18 mar. 2025.

IBGE.Produto Interno Bruto dos Municípios.Rio de Janeiro: IBGE, 2022
MDS;MS.Portaria Interministerial MDS/MS nº 25, de 1º de setembro de 2023.
PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. São Paulo, 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA (PMI). Lei nº 544, de 14 de maio de 2007. CRIA O DISTRITO DE COITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. . Irauçuba, CE, Disponível em: https://www.iraucuba.ce.gov.br/arquivos/1307/Leis%20Municipais_544_2007_0000001.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA. CRIA O DISTRITO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. . Irauçuba, Disponível em: https://www.iraucuba.ce.gov.br/arquivos/558/Leis%20Municipais_1170_2016_0000001.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA. Lei nº 1814, de 20 de janeiro de 2023. INSTITUI O PROGRAMA MEU ESTÁGIO, EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL E REVOGA A LEI N° 1.297 DE 28 DE MARÇO DE 2018 E A LEI DE N° 1.512 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. . Irauçuba, Disponível em: https://www.iraucuba.ce.gov.br/arquivos/3981/LEI%20MUNICIPAL_1.814_2023_0000001.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA. Lei nº 1815, de 20 de janeiro de 2023. INSTITUI O PROGRAMA BOLSA TRABALHO - PBT, REVOGA A LEI Nº 1.346 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, LEI 1.364 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 E A LEI DE Nº 1.511 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. . Irauçuba, Disponível em: https://www.iraucuba.ce.gov.br/arquivos/4040/LEI%20MUNICIPAL_1815_2023_0000001.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

SILVA, M. F.; SANTOS, C. A.; OLIVEIRA, P. R. **Educação alimentar e nutricional no ambiente escolar: impactos e desafios**. *Revista Brasileira de Nutrição Escolar*, v. 12, n. 1, p. 45-58, 2020.

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Relatório Anual de Estado Nutricional. Ministério da Saúde, 2021.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2819D7B6

